Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão da Segurança e da Defesa

2026/2025(INI)

2.7.2026

ALTERAÇÕES
1 - 354

Projeto de relatório
Mārtiņš Staķis
(PE785.352v01-00)

Dos protótipos às capacidades — permitir a expansão dos novos atores da defesa
(2026/2025(INI))

Alteração 1
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
Citação 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,	– Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia***, nomeadamente o artigo 346.º***,

Or. en

Alteração 2
Lynn Boylan, Özlem Demirel

Proposta de resolução
Citação 6-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório de dezembro de 2025 sobre a definição das prioridades no financiamento da defesa na UE, elaborado pela Comissão Mista do Oireachtas para as Finanças, a Despesa Pública, a Reforma dos Serviços Públicos e a Digitalização e pelo Taoiseach (Relatório da Comissão do Oireachtas)[1-A],
	1-A https://data.oireachtas.ie/ie/oireachtas/committee/dail/34/joint_committee_on_finance_public_expenditure_public_service_reform_and_digitalisation_and_taoiseach/reports/2025/2025-12-17_report-on-the-prioritisation-of-defence-funding-in-the-eu_en.pdf

Or. en

Alteração 3

Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a base tecnológica e industrial de defesa europeia UE (BTIDE) depende cada vez mais de empresas em fase de arranque inovadoras, pequenas e médias empresas (PME) e empresas que desenvolvem tecnologias de dupla utilização e de defesa;	A. Considerando que a base tecnológica e industrial de defesa europeia UE (BTIDE) depende cada vez mais de empresas em fase de arranque inovadoras, pequenas e médias empresas (PME) e empresas que desenvolvem tecnologias de dupla utilização e de defesa; ***que uma parte significativa do potencial de inovação no domínio da defesa se encontra em empresas civis que entram pela primeira vez no mercado da defesa, o que exige vias de apoio diferenciadas e instrumentos de financiamento específicos;***

Or. en

Alteração 4
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a base tecnológica e industrial de defesa europeia UE (BTIDE) depende cada vez mais de empresas em fase de arranque inovadoras, pequenas e médias empresas (PME) e empresas que desenvolvem tecnologias de dupla utilização e de defesa;	A. Considerando que a base tecnológica e industrial de defesa europeia UE (BTIDE) depende cada vez mais de empresas em fase de arranque inovadoras, pequenas e médias empresas (PME) e empresas que desenvolvem tecnologias de dupla utilização e de defesa; ***que todo o apoio à inovação no domínio da defesa da UE deve estar condicionado à plena interoperabilidade com as normas da NATO;***

Or. en

Alteração 5
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a base tecnológica e industrial de defesa europeia UE (BTIDE) depende cada vez mais de empresas em fase de arranque inovadoras, pequenas e médias empresas (PME) e empresas que desenvolvem tecnologias de dupla utilização e de defesa;	A. Considerando que a base tecnológica e industrial de defesa europeia UE (BTIDE) depende cada vez mais de empresas em fase de arranque inovadoras, pequenas e médias empresas (PME) e empresas que desenvolvem tecnologias de dupla utilização e de defesa; ***que a maioria destas PME são subcontratantes cujo crescimento e sucesso a longo prazo dependem da sua integração efetiva nas cadeias de abastecimento dos grandes contratantes principais;***

Or. en

Alteração 6
Engin Eroglu, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a base tecnológica e industrial de defesa europeia UE (BTIDE) depende ***cada vez mais*** de empresas em fase de arranque inovadoras, pequenas e médias empresas (PME) e empresas que desenvolvem tecnologias de dupla utilização e de defesa;	A. Considerando que a base tecnológica e industrial de defesa europeia UE (BTIDE) depende ***fundamentalmente*** de empresas em fase de arranque inovadoras, pequenas e médias empresas (PME) e empresas que desenvolvem ***e fornecem*** tecnologias ***e componentes*** de dupla utilização e de defesa;

Or. en

Alteração 7

Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que o ambiente de segurança no flanco oriental da UE se deteriorou fundamentalmente na sequência da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia; que os Estados-Membros que fazem fronteira com a região do mar Negro, incluindo a Roménia, desempenham um papel fundamental na defesa, na resiliência e na postura de dissuasão estratégica da União e dos seus aliados;

Or. en

Alteração 8
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que as PME representam cerca de 70 % do valor total dos sistemas de defesa europeus e representam a maioria das empresas que operam na BTIDE, mas continuam a enfrentar obstáculos financeiros, regulamentares e políticos desproporcionados à expansão das suas inovações;

Or. en

Alteração 9
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que, de acordo com o Roteiro Europeu para a Transformação da Defesa, foram criadas na Europa mais de 230 empresas em fase de arranque no setor da defesa desde a invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia em 2022;

Or. en

Alteração 10
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e os conflitos no Médio Oriente demonstraram o papel decisivo das tecnologias disruptivas no combate moderno;	B. Considerando que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e os conflitos no Médio Oriente demonstraram ***tanto*** o papel decisivo das tecnologias disruptivas no combate moderno ***como a importância de cadeias de abastecimento resilientes e da capacidade de produção, revelando a dependência da Europa de países terceiros em relação a uma série de capacidades convencionais, nomeadamente intercetores, mísseis balísticos e sistemas de defesa antimíssil***; ***que o princípio de não duplicação atualmente vigente na NATO é incompatível com um pilar europeu autónomo no âmbito da NATO e que, por conseguinte, os Estados-Membros devem desenvolver e reforçar ativamente as suas próprias alternativas nacionais; que o subsecretário de Defesa para a Política, Elbridge Colby, instou repetidamente os aliados europeus da NATO a desenvolverem e aumentarem a produção dos seus próprios sistemas de defesa, incluindo capacidades avançadas de***

longo alcance, salientando que a base industrial de defesa dos EUA deve atribuir uma prioridade cada vez maior ao Indo-Pacífico e não se pode esperar que satisfaça todas as necessidades de capacidades da Europa; que esta avaliação foi recentemente reiterada pelo comissário Andrius Kubilius;

Or. en

Alteração 11
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e os conflitos no Médio Oriente demonstraram o papel decisivo ***das*** tecnologias disruptivas no combate moderno;	B. Considerando que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e os conflitos no Médio Oriente demonstraram o papel decisivo ***da guerra de atrito de baixo custo, dos sistemas autónomos e não tripulados, da guerra eletrónica, das capacidades cibernéticas e de outras*** tecnologias disruptivas no combate moderno***, salientando a necessidade urgente de a UE investir em soluções de defesa emergentes e disruptivas e tornando a Ucrânia um parceiro fundamental em matéria de inovação para a União***;

Or. en

Alteração 12
Engin Eroglu, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*

B. Considerando que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e os conflitos no Médio Oriente demonstraram o papel decisivo das tecnologias disruptivas ***no combate moderno***;	B. Considerando que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e os conflitos no Médio Oriente demonstraram o papel decisivo ***da integração de novas, em especial de sistemas autónomos e não tripulados, na guerra moderna de armas combinadas***;
	Or. en

Alteração 13
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e os conflitos no Médio Oriente demonstraram o papel decisivo das tecnologias disruptivas no combate moderno;	B. Considerando que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia***, os ataques híbridos contra a UE*** e os conflitos no Médio Oriente demonstraram o papel decisivo das tecnologias disruptivas no combate moderno;
	Or. en

Alteração 14
Marta Wcisło

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia demonstrou a crescente importância operacional da guerra eletrónica, da resiliência do espetro, dos sistemas anti-UAS, das comunicações seguras, das ferramentas de apoio baseadas em IA e de soluções de defesa aérea a preços acessíveis na guerra de alta intensidade;

Or. en

Alteração 15
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que uma cultura de investimento na defesa que aceite a contratação pública de inovação de risco mais elevado, bem como a disponibilização de verdadeiros contratos públicos pelas forças armadas dos Estados-Membros, pode reforçar a prontidão da defesa da UE;

Or. en

Alteração 16
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que o relatório Draghi sobre a competitividade europeia identifica a fragmentação, a insuficiência da despesa pública no domínio da defesa e o acesso limitado ao financiamento como fragilidades estruturais fundamentais da BTIDE, e apela à agregação da procura, à integração das PME nas cadeias de abastecimento e à melhoria do acesso ao financiamento para o setor da defesa;

Or. en

Alteração 17
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a fragmentação dos regimes nacionais de certificação, ensaio e acreditação de segurança, combinada com a inexistência de reconhecimento mútuo permanente, coloca dificuldades sistémicas às empresas inovadoras;	C. Considerando que a fragmentação dos regimes nacionais de certificação, ensaio e acreditação de segurança, combinada com a inexistência de reconhecimento mútuo permanente, coloca dificuldades sistémicas às empresas inovadoras; ***que a fragmentação da BTIDE é reforçada pelas regras de concorrência e pelo quadro anti-trust da UE, que impedem a consolidação e a expansão da indústria de defesa da União, apelando a uma revisão urgente das orientações relativas às concentrações, tal como salientado no Relatório Draghi e no pacote omnibus Prontidão da Defesa;***

Or. en

Alteração 18
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a fragmentação dos regimes nacionais de certificação, ensaio e acreditação de segurança, ***combinada com a inexistência de*** reconhecimento mútuo permanente, coloca dificuldades sistémicas às empresas inovadoras;	C. Considerando que a fragmentação dos regimes nacionais de certificação, ensaio e acreditação de segurança, ***aliada à inexistência de um*** reconhecimento mútuo permanente, coloca dificuldades sistémicas às empresas inovadoras***, permitindo assim que os grandes contratantes principais no domínio da defesa isolem as suas cadeias de abastecimento dos concorrentes de menor dimensão***;

Or. en

Alteração 19
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que é necessário apoiar a criação de ambientes de testagem regulamentares e de ambientes de ensaio controlados para tecnologias de defesa emergentes, permitindo aos inovadores validar novas soluções no âmbito de procedimentos simplificados, mantendo simultaneamente garantias adequadas em matéria de segurança, proteção e ética;

Or. en

Alteração 20
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia evidenciou as significativas lacunas de capacidades da Europa e a sua dependência de tecnologias desenvolvidas fora da União;

Or. en

Alteração 21
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a ***falta de progressos rumo a um mercado único*** da defesa ***da UE resultou numa situação em que as PME e as empresas em fase de arranque do setor da defesa têm dificuldade em encontrar clientes***;	D. Considerando ***que, em 2025, 48 % das despesas de contratação pública no setor da defesa na Europa foram destinadas a fornecedores de países terceiros;*** que a ***ausência de uma forte preferência europeia nos instrumentos da União no domínio*** da defesa***, juntamente com a persistência de derrogações, em particular no que diz respeito a sistemas de armas emergentes e disruptivos, e a opção continuada de alguns Estados-Membros, no pleno respeito pelo artigo 346.º do TFUE, por favorecerem a aquisição junto de fornecedores de países terceiros em detrimento de alternativas nacionais ou europeias, prejudica o aumento da escala da BTIDE e o surgimento de novos intervenientes industriais nacionais***;

Or. en

Alteração 22
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a falta de progressos rumo a um mercado único da defesa da UE resultou numa situação em que as PME e as empresas em fase de arranque do setor da defesa têm dificuldade em encontrar clientes;	D. Considerando que a falta de progressos rumo a um mercado único da defesa da UE resultou numa situação em que as PME e as empresas em fase de arranque do setor da defesa têm dificuldade em encontrar clientes; ***que, no entanto, as decisões em matéria de contratação pública continuam a ser uma prerrogativa soberana dos Estados-Membros e das suas forças armadas, que estão em melhor posição para avaliar as suas necessidades nacionais em termos de capacidades e de prontidão operacional;***

Or. en

Alteração 23
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a falta de progressos rumo a um mercado único da defesa da UE resultou numa situação em que as PME e as empresas em fase de arranque do setor da defesa têm dificuldade em encontrar clientes;	D. Considerando que a falta de progressos rumo a um mercado único da defesa da UE resultou numa situação em que as PME e as empresas em fase de arranque do setor da defesa têm dificuldade em encontrar clientes; ***que os Estados-Membros aplicam frequentemente requisitos nacionais adicionais aos previstos na regulamentação da União em vigor, criando assim novos estrangulamentos na aquisição de soluções de defesa inovadoras;***

Or. en

Alteração 24
Engin Eroglu, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a falta de progressos rumo a um mercado único da defesa da UE ***resultou*** numa situação em que as PME e as empresas em fase de arranque do setor da defesa têm dificuldade em encontrar clientes;	D. Considerando que a falta de progressos rumo a um mercado único da defesa da UE***, bem como a falta de procura agregada e de previsibilidade, resultaram*** numa situação em que as PME e as empresas em fase de arranque do setor da defesa têm dificuldade em encontrar clientes;

Or. en

Alteração 25
Lucia Annunziata, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a falta de progressos rumo a um mercado único da defesa da UE ***resultou*** numa situação em que as PME e as empresas em fase de arranque do setor da defesa têm dificuldade em encontrar clientes;	D. Considerando que a falta de progressos rumo a um mercado único da defesa da UE ***e a utilização abusiva das isenções às regras de contratação pública resultaram*** numa situação em que as PME e as empresas em fase de arranque do setor da defesa têm dificuldade em encontrar clientes;

Or. en

Alteração 26
Lynn Boylan, Özlem Demirel

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o relatório da Comissão do Oireachtas salientou que o Regulamento SAFE pode entrar em conflito com a neutralidade de determinados Estados-Membros; que o mesmo relatório salientou que os fundos afetados ao Regulamento SAFE poderiam ser utilizados em violação da Convenção sobre Munições de Dispersão e da Convenção de Otava; que é necessário assegurar que os Estados-Membros neutros não sejam levados a financiar o setor da defesa dos Estados-Membros militarmente alinhados e que todo o financiamento da União respeite as principais convenções internacionais de controlo de armamentos;

Or. en

Alteração 27
Alexandr Vondra, Ondřej Krutílek

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a Europa não carece de tecnologias de defesa inovadoras nem de protótipos bem-sucedidos, mas sim de mecanismos previsíveis que permitam a sua transição para capacidades militares operacionalizáveis através de ensaios, qualificação, certificação, utilização operacional inicial, produção de primeira série, aquisição, implantação e expansão industrial;

Or. en

Alteração 28
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o acesso insuficiente a informações sobre os instrumentos, convites à apresentação de propostas, oportunidades de ensaio e vias de contratação pública da União e da NATO em matéria de inovação no domínio da defesa impede muitas PME e empresas em fase de arranque, em especial dos Estados-Membros mais pequenos e menos representados, de participarem eficazmente no ecossistema europeu de inovação no domínio da defesa;

Or. en

Alteração 29
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o crescimento do investimento privado nas PME do setor da defesa está estreitamente ligado à expectativa de contratos públicos, levando as empresas em fase de arranque europeias do setor da defesa a sair da União para expandir as suas operações, enquanto até 50 % do capital de risco privado europeu é disponibilizado por investidores dos EUA;

Or. en

Alteração 30
Lucia Annunziata, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a criação de uma União da Defesa exige a criação de um mercado comum para a inovação no domínio da defesa, no qual novos intervenientes possam crescer, competir e fornecer capacidades para a segurança da Europa, e não apenas o aumento dos orçamentos;

Or. en

Alteração 31
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o software, a inteligência artificial, a ciberdefesa, as comunicações seguras e as capacidades baseadas em dados assumem cada vez mais importância para a eficácia militar;

Or. en

Alteração 32
Alexandr Vondra, Ondřej Krutílek

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que a rapidez dos processos de contratação pública e da implantação se tornou um fator estratégico para a prontidão da defesa europeia e que ciclos de contratação excessivamente longos correm o risco de levar capital, investimento, talento e tecnologias críticas para mercados mais dinâmicos fora da União, enfraquecendo assim a base industrial de defesa da Europa, a resiliência industrial e a capacidade de contribuir eficazmente para as capacidades de defesa da NATO e dos seus aliados;

Or. en

Alteração 33
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que o financiamento do BEI no domínio da segurança e da defesa aumentou para cerca de 4 mil milhões de EUR em 2025, mas muitas empresas continuam a enfrentar dificuldades no acesso ao financiamento bancário comercial, uma vez que as parcerias de financiamento intermediado e os instrumentos de fundo de maneio do BEI ainda não abrangem todos os Estados-Membros, em particular as economias de menor dimensão;

Or. en

Alteração 34
Lucia Annunziata, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que a União deve investir conjuntamente na defesa para alcançar maior segurança com maior eficiência, uma vez que, num contexto em que os Estados-Membros enfrentam restrições orçamentais, a cooperação europeia é uma necessidade económica e de segurança;

Or. en

Alteração 35
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

D-B. Considerando que os adquirentes públicos carecem frequentemente de orçamentos específicos, instrumentos de partilha de riscos e procedimentos céleres para adquirir soluções inovadoras junto de PME, mesmo quando essas soluções já foram ensaiadas ou validadas;

Or. en

Alteração 36
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que o Conselho Europeu de Inovação (CEI) desempenha um papel cada vez mais importante no apoio a empresas de elevado risco e elevado impacto que desenvolvem tecnologias de dupla utilização e tecnologias críticas, que, de outro modo, poderiam enfrentar obstáculos significativos no acesso ao financiamento na União, e que a proposta de regulamento que cria o Programa para a Inovação Ágil e Rápida no domínio da Defesa (AGILE) visa permitir a rápida disponibilização de soluções de defesa inovadoras, não existindo, contudo, nenhum instrumento da União para a aquisição de lotes experimentais de produtos inovadores, o que deixa uma lacuna entre a I&D financiada por subvenções e a contratação pública em grande escala;

Or. en

Alteração 37
Lucia Annunziata, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que o setor da inovação no domínio da defesa enfrenta uma escassez crescente de pessoal qualificado com competências técnicas, operacionais e empresariais combinadas e que a transformação de tecnologias de defesa inovadoras em capacidades operacionais depende não só das condições financeiras e industriais, mas também da disponibilidade de uma mão de obra altamente qualificada e resiliente ao longo de todo o ciclo de inovação;

Or. en

Alteração 38
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que as PME europeias só podem aumentar a produção se os adquirentes públicos proporcionarem uma procura estável, prioridades de capacidade previsíveis e perspetivas de mercado claras a longo prazo;

Or. en

Alteração 39
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-D. Considerando que se tem assistido ao surgimento de uma especialização em matéria de inovação no domínio da defesa nos Estados-Membros do flanco oriental da União, que não conseguem expandir as suas operações apenas nos respetivos mercados nacionais;

Or. en

Alteração 40
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-E. Considerando que os recursos administrativos necessários para criar e gerir ecossistemas de inovação no domínio da defesa bem-sucedidos continuam a constituir um encargo significativo para os Estados-Membros de menor dimensão; considerando que o mesmo pessoal limitado é simultaneamente necessário para assegurar a prontidão para o combate, o desenvolvimento de capacidades, o acolhimento de forças aliadas e o apoio à inovação;

Or. en

Alteração 41
Özlem Demirel, Lynn Boylan, Marina Mesure

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Sublinha que os*** programas de investigação, desenvolvimento e demonstração ***financiados pela UE podem criar produtos de defesa bem-sucedidos, inovadores e disruptivos; recorda que esses esforços têm de ser acompanhados de*** contratação pública ***atempada pelas forças armadas dos Estados-Membros***;	1. ***Lamenta a afetação de uma quantidade avultada de fundos da União a*** programas de investigação, desenvolvimento e demonstração ***no domínio da defesa, bem como à*** contratação pública ***de material de defesa, que é acompanhada de cortes maciços em programas civis, como as políticas de coesão e de segurança social, e da subordinação de instrumentos civis a fins militares e em benefício da indústria de armamento***; ***manifesta preocupação com a proposta global do novo QFP para o período de 2028-2034, em especial com a criação do Fundo Europeu de Competitividade (FEC), ao qual estão afetados 131 mil milhões de EUR para o setor da defesa, o que representa um aumento de cinco vezes em comparação com o atual QFP;***

Or. en

Alteração 42
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Sublinha que os programas de investigação, desenvolvimento e demonstração financiados pela UE podem criar produtos de defesa bem-sucedidos, inovadores e disruptivos; recorda que esses esforços têm de ser acompanhados de contratação pública atempada pelas forças armadas dos Estados-Membros;	1. Sublinha que os programas de investigação, desenvolvimento e demonstração financiados pela UE podem criar produtos de defesa bem-sucedidos, inovadores e disruptivos; recorda que esses esforços têm de ser acompanhados de contratação pública atempada pelas forças armadas dos Estados-Membros; ***salienta, contudo, que a investigação financiada pela União deve ter sistematicamente em conta os contributos das forças armadas dos Estados-Membros, da AED e da indústria da defesa, incluindo os grandes contratantes principais, a fim de***

	assegurar que os produtos desenvolvidos no âmbito desses programas respondam às necessidades de capacidades dos Estados-Membros, aumentando assim a probabilidade de contratos públicos subsequentes para empresas em fase de arranque e PME e facilitando a sua adoção pelo mercado;

Or. en

Alteração 43
Lucia Annunziata

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Sublinha que os programas de investigação, desenvolvimento e demonstração financiados pela UE podem criar produtos de defesa bem-sucedidos, inovadores e disruptivos; recorda que esses esforços têm de ser acompanhados de contratação pública atempada pelas forças armadas dos Estados-Membros;	1. Sublinha que os programas de investigação, desenvolvimento e demonstração financiados pela UE podem criar produtos de defesa bem-sucedidos, inovadores e disruptivos; recorda que esses esforços têm de ser acompanhados de contratação pública atempada pelas forças armadas dos Estados-Membros; ***sugere que tal poderia ser feito por uma única entidade central de contratação, que funcionasse como um verdadeiro mecanismo europeu de vendas militares em nome de vários Estados-Membros, ao serviço da União no seu conjunto e recorrendo à votação por maioria qualificada (VMQ) para a tomada de decisões;***

Or. en

Alteração 44
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Sublinha que os programas de investigação, desenvolvimento e demonstração financiados pela UE podem criar produtos de defesa bem-sucedidos, inovadores e disruptivos; recorda que esses esforços têm de ser acompanhados de contratação pública atempada pelas forças armadas dos Estados-Membros;	1. Sublinha que os programas de investigação, desenvolvimento e demonstração financiados pela UE podem criar produtos de defesa bem-sucedidos, inovadores e disruptivos***, essenciais para reforçar a BTIDE e os esforços da União para apoiar a Ucrânia***; recorda que esses esforços têm de ser acompanhados de contratação pública atempada pelas forças armadas dos Estados-Membros***, que devem adaptar as suas práticas de contratação pública de modo a integrar melhor soluções de defesa inovadoras, em vez de dependerem de procedimentos de contratação pública estabelecidos***;

Or. en

Alteração 45
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Sublinha que os programas de investigação, desenvolvimento e demonstração financiados pela UE podem criar produtos de defesa bem-sucedidos, inovadores e disruptivos; recorda que esses esforços têm de ser acompanhados de contratação pública atempada pelas forças armadas dos Estados-Membros;	1. Sublinha que os programas de investigação, desenvolvimento e demonstração financiados pela UE podem criar produtos de defesa bem-sucedidos, inovadores e disruptivos; recorda que esses esforços têm de ser acompanhados de contratação pública atempada pelas forças armadas dos Estados-Membros***, se for caso disso, de forma coordenada e tendo em conta os instrumentos europeus de planeamento de capacidades existentes, incluindo o Plano de Desenvolvimento de Capacidades (PDC) e a análise anual coordenada da defesa***;

Or. en

Alteração 46
Alexandr Vondra, Ondřej Krutílek

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Sublinha que os programas de investigação, desenvolvimento e demonstração financiados pela UE podem criar produtos de defesa bem-sucedidos, inovadores e disruptivos; recorda que esses esforços têm de ser acompanhados de contratação pública atempada pelas forças armadas dos Estados-Membros;	1. Sublinha que os programas de investigação, desenvolvimento e demonstração financiados pela UE podem criar produtos de defesa bem-sucedidos, inovadores e disruptivos; ***manifesta preocupação pelo facto de demasiados programas terminarem na fase de demonstração, sem uma via complementar credível para a certificação, realização de ensaios operacionais, produção ou aquisição;*** recorda que esses esforços têm de ser acompanhados de contratação pública atempada pelas forças armadas dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 47
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Sublinha que os programas de investigação, desenvolvimento e demonstração financiados pela UE podem criar produtos de defesa bem-sucedidos, inovadores e disruptivos; recorda que esses esforços têm de ser acompanhados de contratação pública atempada pelas forças armadas dos Estados-Membros;	1. Sublinha que os programas de investigação, desenvolvimento e demonstração financiados pela UE podem criar produtos de defesa bem-sucedidos, inovadores e disruptivos; ***manifesta preocupação pelo facto de demasiados programas terminarem na fase de demonstração, sem uma via complementar credível para a certificação, realização de ensaios operacionais, produção ou aquisição;*** recorda que esses esforços têm de ser acompanhados de contratação pública

atempada pelas forças armadas dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 48
Engin Eroglu, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Sublinha que os programas de investigação, desenvolvimento e demonstração financiados pela UE ***podem*** criar produtos de defesa bem-sucedidos, inovadores ***e*** disruptivos; recorda que esses esforços têm de ser acompanhados de contratação pública atempada pelas forças armadas dos Estados-Membros;	1. Sublinha que os programas de investigação, desenvolvimento e demonstração financiados pela UE ***devem*** criar ***e integrar*** produtos de defesa bem-sucedidos, inovadores***,*** disruptivos ***e eficientes em termos de custos que respondam às necessidades operacionais tal como definidas pelas forças armadas dos Estados-Membros***; recorda que esses esforços têm de ser acompanhados de contratação pública atempada pelas forças armadas dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 49
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Sublinha que os programas de investigação, desenvolvimento e demonstração financiados pela UE podem criar produtos de defesa bem-sucedidos, inovadores e disruptivos; recorda que esses esforços têm de ser acompanhados de contratação pública atempada pelas forças armadas dos Estados-Membros;	1. Sublinha que os programas de investigação, desenvolvimento e demonstração financiados pela UE podem criar produtos de defesa bem-sucedidos, inovadores***, incrementais*** e disruptivos; recorda que esses esforços têm de ser acompanhados de contratação pública atempada pelas forças armadas dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 50
Özlem Demirel, Lynn Boylan, Marina Mesure

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Manifesta preocupação pelo facto de a investigação e o desenvolvimento no domínio das tecnologias militares disruptivas e das armas autónomas estarem a desempenhar um papel cada vez mais dominante na política de segurança da União; recorda que o Parlamento Europeu já apelou duas vezes à proibição de armas autónomas letais; considera que mesmo os sistemas parcialmente autónomos obrigarão o adversário a automatizar ainda mais os seus próprios sistemas e conduzirão a uma corrida aos armamentos incontrolável que, em última análise e inevitavelmente, resultará na introdução de robôs assassinos; apela à proibição total, consagrada no direito internacional, de todos os sistemas de armas autónomos, independentemente do seu grau de automatização;

Or. en

Alteração 51
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Salienta que a transição do protótipo para a capacidade operacional exige sinais de procura previsíveis,

primeiros contratos e uma contratação pública complementar credível a nível europeu e nacional; insta, se for caso disso, à criação de regimes específicos de «primeiro cliente» para as PME, as empresas em fase de arranque e os novos operadores no mercado do setor da defesa estabelecidos na União cujas soluções tenham concluído com êxito os ensaios ou a experimentação operacional pertinentes;

Or. en

Alteração 52
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Incentiva a eliminação de barreiras à entrada mais baixas para os fornecedores não tradicionais, eliminando os requisitos de segurança não críticos nos ensaios iniciais e na implantação no terreno, a fim de permitir que as PME e os fornecedores não tradicionais participem na inovação no domínio da defesa;

Or. en

Alteração 53
Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Considera que os Estados-Membros que são também membros da NATO devem dedicar especificamente

uma parte dos seus objetivos de contribuição de 2 %-20 % à cobertura de um nível mínimo de despesas em investigação e desenvolvimento no quadro dos seus orçamentos de defesa;

Or. en

Alteração 54
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Assinala que, sem contratos complementares, as empresas inovadoras podem falhar ou deslocalizar-se para países terceiros, invertendo os progressos realizados até à data; insta os Estados-Membros a desenvolverem mecanismos nacionais de contratação pública em matéria de inovação que proporcionem os primeiros contratos aos inovadores nacionais e ***a fixarem*** um objetivo de, pelo menos, 10% de despesas de contratação pública no setor da defesa para tecnologias emergentes e disruptivas;	2. Assinala que, sem contratos complementares, as empresas inovadoras podem falhar ou deslocalizar-se para países terceiros, invertendo os progressos realizados até à data; ***assinala ainda que os ciclos de contratação são excessivamente longos para as empresas inovadoras — para as empresas de menor dimensão, até um atraso de 12 a 18 meses entre a definição dos requisitos e o lançamento dos concursos públicos pode ser crítico, ao passo que, para sistemas mais complexos, este ciclo pode chegar aos três a cinco anos;*** insta os Estados-Membros a desenvolverem mecanismos nacionais de contratação pública em matéria de inovação que proporcionem os primeiros contratos aos inovadores nacionais***, nomeadamente através da criação de dotações reservadas para primeiros utilizadores destinadas à aquisição, ao ensaio e à implantação operacional limitada de inovações europeias pelas forças armadas e por outros utilizadores finais públicos; salienta que essas dotações devem ser geridas em estreita colaboração com os utilizadores operacionais, tolerar um risco tecnológico razoável*** e ***devem ter em conta*** um objetivo de, pelo menos, 10 % de despesas de contratação pública no setor da defesa para

tecnologias emergentes e disruptivas ***sempre que possa ser alcançada uma vantagem estratégica potencial***;

Or. en

Alteração 55
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Assinala que, sem contratos complementares, as empresas inovadoras podem falhar ou deslocalizar-se para países terceiros, invertendo os progressos realizados até à data; insta os Estados-Membros a ***desenvolverem mecanismos nacionais de*** contratação pública ***em matéria de inovação que proporcionem os primeiros contratos aos inovadores nacionais e a fixarem um objetivo de, pelo menos, 10% de despesas de*** contratação pública no setor da defesa ***para tecnologias*** emergentes ***e disruptivas***;	2. Assinala que, sem contratos complementares, as empresas inovadoras podem falhar ou deslocalizar-se para países terceiros, invertendo os progressos realizados até à data; insta os Estados-Membros a ***assegurar que as empresas inovadoras dispõem de um percurso previsível desde o desenvolvimento até à*** contratação pública ***através de procedimentos de contratação pública específicos para tecnologias em rápida evolução no setor da defesa***; ***salienta o facto de que a*** contratação pública no setor da defesa ***deve basear-se mais em necessidades de capacidade operacional e identificação contínua de lacunas conhecidas e*** emergentes***, através de testes recorrentes, avaliação operacional e comentários dos utilizadores finais***; ***insta os Estados-Membros a tomarem como ponto de partida a solução de problemas operacionais específicos, em vez de objetivos quantitativos em matéria de despesas, a fim de assegurar o desenvolvimento de capacidades efetivamente utilizáveis, bem como uma melhor capacidade militar;***

Or. sv

Alteração 56

Alexandr Vondra, Ondřej Krutílek

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Assinala que, sem contratos complementares, as empresas inovadoras podem falhar ou deslocalizar-se para países terceiros, invertendo os progressos realizados até à data; insta os Estados-Membros a desenvolverem mecanismos nacionais de contratação pública em matéria de inovação que proporcionem os primeiros contratos aos inovadores nacionais e a fixarem um objetivo de, pelo menos, 10% de despesas de contratação pública no setor da defesa para tecnologias emergentes e disruptivas;	2. Assinala que, sem contratos complementares, as empresas inovadoras podem falhar ou deslocalizar-se para países terceiros, invertendo os progressos realizados até à data; ***assinala ainda que os ciclos de contratação são excessivamente longos para as empresas inovadoras — para as empresas de menor dimensão, até um atraso de 12 a 18 meses entre a definição dos requisitos e o lançamento dos concursos públicos pode ser crítico, ao passo que, para sistemas mais complexos, este ciclo pode chegar aos três a cinco anos;*** insta os Estados-Membros a desenvolverem mecanismos nacionais de contratação pública em matéria de inovação que proporcionem os primeiros contratos aos inovadores nacionais***, a estabelecerem vias claras e previsíveis de transição do protótipo para a implantação operacional*** e a fixarem um objetivo de, pelo menos, 10 % de despesas de contratação pública no setor da defesa para tecnologias emergentes e disruptivas;

Or. en

Alteração 57
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Assinala que, sem contratos complementares, as empresas inovadoras podem falhar ou deslocalizar-se para países terceiros, invertendo os progressos realizados até à data; insta os Estados-	2. Assinala que, sem contratos complementares, as empresas inovadoras podem falhar ou deslocalizar-se para países terceiros, invertendo os progressos realizados até à data; insta os Estados-

Membros a desenvolverem mecanismos nacionais de contratação pública em matéria de inovação que proporcionem os primeiros contratos aos inovadores nacionais e a ***fixarem um objetivo de, pelo menos, 10% de despesas de*** contratação pública no setor da defesa ***para*** tecnologias emergentes e disruptivas;	Membros a desenvolverem mecanismos nacionais de contratação pública em matéria de inovação que proporcionem os primeiros contratos aos inovadores nacionais e a ***explorarem mecanismos de contratação pública conjunta de soluções desenvolvidas no âmbito de projetos colaborativos financiados pela União, acelerando assim a adoção dessas soluções pelo mercado e a interoperabilidade entre as forças armadas dos Estados-Membros; apela aos Estados-Membros para que aumentem progressivamente a percentagem de procedimentos de*** contratação pública no setor da defesa ***destinada a*** tecnologias emergentes e disruptivas***, incluindo soluções desenvolvidas por PME e empresas em fase de arranque***;
	Or. en

Alteração 58
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Assinala que, sem contratos complementares, as empresas inovadoras podem falhar ou deslocalizar-se para países terceiros, invertendo os progressos realizados até à data; insta os Estados-Membros a desenvolverem mecanismos nacionais de contratação pública em matéria de inovação que proporcionem os primeiros contratos aos inovadores nacionais ***e*** a fixarem um objetivo de, pelo menos, 10% de despesas de contratação pública no setor da defesa para tecnologias emergentes e disruptivas;	2. Assinala que, sem contratos complementares***, de capital de risco suficiente e mecanismos adequados de financiamento privado numa fase inicial na União***, as empresas inovadoras podem falhar ou deslocalizar-se para países terceiros, invertendo os progressos realizados até à data; insta os Estados-Membros a desenvolverem mecanismos nacionais de contratação pública em matéria de inovação que proporcionem os primeiros contratos aos inovadores nacionais***,*** a fixarem um objetivo de, pelo menos, 10 % de despesas de contratação pública no setor da defesa para tecnologias emergentes e disruptivas ***e a reverem os seus regimes de investimento dos fundos***

	de pensões, a fim de mobilizar capital adicional para o financiamento numa fase inicial de empresas em fase de arranque e PME do setor da defesa;

Or. en

Alteração 59
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Assinala que, sem contratos complementares, as empresas inovadoras podem falhar ou deslocalizar-se para países terceiros, invertendo os progressos realizados até à data;*** insta os Estados-Membros a ***desenvolverem*** mecanismos ***nacionais*** de contratação pública em matéria de inovação ***que proporcionem*** os primeiros contratos ***aos inovadores nacionais*** e a ***fixarem um objetivo de, pelo menos, 10% de despesas de*** contratação pública ***no setor da defesa para tecnologias emergentes e disruptivas***;	2. Insta os Estados-Membros a ***fazerem melhor uso dos instrumentos existentes*** de contratação pública em matéria de inovação***, incluindo a contratação pré-comercial e os*** mecanismos de ***contratação-piloto, a fim de proporcionar*** os primeiros contratos ***de referência para soluções de defesa inovadoras,*** e a ***reforçarem a ligação entre projetos financiados com êxito pela União e a subsequente*** contratação pública ***pelas forças armadas dos Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 60
Özlem Demirel, Lynn Boylan

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Assinala que***, sem*** contratos complementares***, as empresas inovadoras podem falhar ou deslocalizar-se para países terceiros, invertendo os progressos realizados até à data; insta*** os Estados-Membros a ***desenvolverem mecanismos***	2. Assinala que ***a ausência de*** contratos complementares ***não deve levar*** os Estados-Membros a fixarem um objetivo de despesas de contratação pública no setor da defesa para tecnologias emergentes e disruptivas;

nacionais de contratação pública em matéria de inovação que proporcionem os primeiros contratos aos inovadores nacionais e a fixarem um objetivo ***de, pelo menos, 10%*** de despesas de contratação pública no setor da defesa para tecnologias emergentes e disruptivas;

Or. en

Alteração 61
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Assinala que, sem contratos complementares, as empresas inovadoras podem falhar ou deslocalizar-se para países terceiros, invertendo os progressos realizados até à data; insta os Estados-Membros a desenvolverem mecanismos nacionais de contratação pública em matéria de inovação que proporcionem os primeiros contratos aos inovadores nacionais ***e*** a fixarem um objetivo de, pelo menos, ***10%*** de despesas de contratação pública no setor da defesa para tecnologias emergentes e disruptivas;	2. Assinala que, sem contratos complementares, as empresas inovadoras podem falhar ou deslocalizar-se para países terceiros, invertendo os progressos realizados até à data; insta os Estados-Membros a desenvolverem mecanismos nacionais de contratação pública em matéria de inovação que proporcionem os primeiros contratos aos inovadores nacionais***; incentiva os Estados-Membros*** a fixarem um objetivo de, pelo menos, ***20 %*** de despesas de contratação pública no setor da defesa para tecnologias emergentes e disruptivas ***até 2030, a comunicar anualmente à Agência Europeia de Defesa, a fim de acompanhar os progressos e identificar as melhores práticas em toda a União***;

Or. en

Alteração 62
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Assinala*** que, sem contratos complementares, as empresas inovadoras podem falhar ou deslocalizar-se para países terceiros, invertendo os progressos realizados até à data; ***insta os Estados-Membros a desenvolverem mecanismos nacionais de contratação pública em matéria de inovação que proporcionem os primeiros contratos aos inovadores nacionais e a fixarem um objetivo de, pelo menos, 10% de despesas de contratação pública no setor da defesa para tecnologias emergentes e disruptivas;***	2. ***Reconhece que as PME do setor da defesa se depara com dois vales da morte distintos: o primeiro entre o desenvolvimento tecnológico e a validação das capacidades e o segundo entre a validação das capacidades e a adoção pelo mercado; salienta que os instrumentos da União devem dar resposta a ambos, em vez de se concentrarem exclusivamente no apoio à investigação numa fase inicial, e sublinha*** que, sem contratos complementares ***após resultados bem-sucedidos de investigação e desenvolvimento***, as empresas inovadoras podem falhar ou deslocalizar-se para países terceiros, invertendo os progressos realizados até à data;

Or. en

Alteração 63
Engin Eroglu, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Assinala que, sem contratos complementares, as empresas inovadoras podem falhar ou deslocalizar-se para países terceiros, invertendo os progressos realizados até à data; insta os Estados-Membros a desenvolverem mecanismos nacionais de contratação pública em matéria de inovação que proporcionem os primeiros contratos aos inovadores nacionais e a fixarem um objetivo de, pelo menos, 10% de despesas de contratação pública no setor da defesa para tecnologias emergentes e disruptivas;	2. Assinala que, sem contratos complementares ***e sinais de procura previsíveis***, as empresas inovadoras podem falhar ou deslocalizar-se para países terceiros, invertendo os progressos realizados até à data; insta os Estados-Membros a desenvolverem mecanismos nacionais de contratação pública em matéria de inovação que proporcionem os primeiros contratos aos inovadores nacionais e a fixarem um objetivo de, pelo menos, 10% de despesas de contratação pública no setor da defesa para tecnologias emergentes e disruptivas;

Or. en

Alteração 64
Nathalie Loiseau, Marjan Šarec, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Assinala que, sem contratos complementares, as empresas inovadoras podem falhar ou deslocalizar-se para países terceiros, invertendo os progressos realizados até à data; ***insta os*** Estados-Membros ***a desenvolverem*** mecanismos nacionais de contratação pública em matéria de inovação que proporcionem os primeiros contratos aos inovadores nacionais e ***a fixarem um objetivo de, pelo menos, 10% de*** despesas de contratação pública no setor da defesa para tecnologias emergentes e disruptivas;	2. Assinala que, sem contratos complementares, as empresas inovadoras podem falhar ou deslocalizar-se para países terceiros, invertendo os progressos realizados até à data; ***recomenda que*** os Estados-Membros ***desenvolvam*** mecanismos nacionais de contratação pública em matéria de inovação que proporcionem os primeiros contratos aos inovadores nacionais e ***deem prioridade, na medida do necessário, às*** despesas de contratação pública no setor da defesa para tecnologias emergentes e disruptivas;

Or. en

Alteração 65
Angelika Niebler

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Assinala que, sem contratos complementares, as empresas inovadoras podem falhar ou deslocalizar-se para países terceiros, invertendo os progressos realizados até à data; insta os Estados-Membros a desenvolverem mecanismos nacionais de contratação pública em matéria de inovação que proporcionem os primeiros contratos aos inovadores nacionais e a fixarem um objetivo de***, pelo menos, 10% de*** despesas de contratação pública no setor da defesa para tecnologias emergentes e disruptivas;	2. Assinala que, sem contratos complementares, as empresas inovadoras podem falhar ou deslocalizar-se para países terceiros, invertendo os progressos realizados até à data; insta os Estados-Membros a desenvolverem mecanismos nacionais de contratação pública em matéria de inovação que proporcionem os primeiros contratos aos inovadores nacionais e a fixarem um objetivo de despesas de contratação pública no setor da defesa para tecnologias emergentes e disruptivas;

Or. en

Alteração 66
Lucia Annunziata, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Assinala que, sem contratos complementares, as empresas inovadoras podem falhar ou deslocalizar-se para países terceiros, invertendo os progressos realizados até à data; insta os Estados-Membros a desenvolverem ***mecanismos nacionais*** de contratação pública em matéria de inovação que ***proporcionem*** os primeiros contratos aos inovadores ***nacionais*** e a fixarem um objetivo de, pelo menos, 10% de despesas de contratação pública no setor da defesa para ***tecnologias emergentes e disruptivas***;	2. Assinala que, sem contratos complementares, as empresas inovadoras podem falhar ou deslocalizar-se para países terceiros, invertendo os progressos realizados até à data; insta os Estados-Membros a desenvolverem ***um mecanismo europeu comum*** de contratação pública em matéria de inovação que ***proporcione*** os primeiros contratos aos inovadores ***da UE*** e a fixarem um objetivo de, pelo menos, 10% de despesas de contratação pública no setor da defesa para ***esse mecanismo***;

Or. en

Alteração 67
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Saúda a iniciativa de reduzir os encargos administrativos no âmbito do Fundo Europeu de Defesa (FED) através do pacote legislativo abrangente sobre a prontidão da defesa para as PME; lamenta, contudo, que a maior parte do novo financiamento da defesa da UE continue a ser canalizada para os grandes contratantes principais; considera que os atuais instrumentos da União e os

processos de financiamento que lhes estão associados continuam a ser demasiado morosos para apoiarem eficazmente a inovação no domínio da defesa, num contexto em que a rapidez é essencial;

Or. en

Alteração 68
Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Realça que o mercado europeu da defesa se deve desenvolver de acordo com os princípios da concorrência leal, da inovação e do livre acesso dos fabricantes qualificados; observa que a estabilidade da procura e perspetivas claras a longo prazo são essenciais para a sustentabilidade dos produtores europeus do setor da defesa;

Or. en

Alteração 69
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Adverte que a concentração excessiva do financiamento e da contratação pública da União no domínio da defesa num pequeno número de grandes contratantes principais corre o risco de afastar as PME e as empresas de média capitalização inovadoras, que constituem as principais fontes de

dinamismo tecnológico da BTIDE; salienta que, embora a consolidação possa proporcionar um aumento da escala da produção a curto prazo, pode travar a inovação e restringir a base industrial de formas que comprometam a competitividade da defesa europeia a longo prazo;

Or. en

Alteração 70
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Salienta a importância de aumentar a escala da capacidade industrial local para assegurar a competitividade, a resiliência e a viabilidade a longo prazo dos setores europeus dos sistemas não tripulados e apela à criação de corredores de inovação e locais de ensaio em todas as regiões da União, a fim de assegurar o acesso ao financiamento e estimular ecossistemas locais de empresas em fase de arranque, PME e institutos de investigação que contribuam para a soberania tecnológica da Europa;

Or. en

Alteração 71
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

2-C. Insta os Estados-Membros a desenvolverem mecanismos nacionais de contratação pública em matéria de inovação que proporcionem primeiros contratos aos inovadores nacionais, criando assim uma plataforma credível para a adoção em toda a União, a fixarem um objetivo de, pelo menos, 10 % de despesas de contratação pública no setor da defesa para tecnologias emergentes e disruptivas, tanto no domínio da defesa como no das tecnologias de dupla utilização, e a apresentarem anualmente relatórios sobre a execução; insta igualmente a Comissão a assegurar que os instrumentos da União proporcionem uma via para encomendas complementares, bem como para a aquisição por segundos e terceiros clientes em diferentes Estados-Membros;

Or. en

Alteração 72
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 2-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-C. Insta a AED a permitir contratos de entrega indefinida/quantidade indefinida (IDIQ), a fim de assegurar o cumprimento de uma oferta de base;

Or. en

Alteração 73
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Considera que a aplicação pelos Estados-Membros de requisitos nacionais adicionais ***para além da regulamentação da UE em vigor*** cria estrangulamentos desnecessários na aquisição de soluções de defesa inovadoras;	3. Considera que a aplicação pelos Estados-Membros de requisitos nacionais adicionais***, a par de disposições regulamentares da União desproporcionadas que afetam fatores de produção industriais e primários essenciais às cadeias de abastecimento da defesa,*** cria estrangulamentos desnecessários ***no desenvolvimento, na produção e*** na aquisição de soluções de defesa inovadoras; ***congratula-se com o recente pacote legislativo abrangente sobre a prontidão da defesa e insta a Comissão, em estreita coordenação com os Estados-Membros e os intervenientes industriais, a continuar a identificar e a eliminar os encargos regulamentares desnecessários e desproporcionados que pesam sobre a competitividade da BTIDE;***

Or. en

Alteração 74
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Considera que a aplicação pelos Estados-Membros de requisitos nacionais adicionais para além da regulamentação da UE em vigor cria estrangulamentos desnecessários na aquisição de soluções de defesa inovadoras;	3. Considera que a aplicação pelos Estados-Membros de requisitos nacionais adicionais para além da regulamentação da UE em vigor cria estrangulamentos desnecessários na aquisição de soluções de defesa inovadoras; ***salienta o facto de que mesmo o atual quadro jurídico da UE, em alguns aspetos, coloca obstáculos significativos à inovação, à expansão e à colocação no mercado de tecnologias de defesa e de dupla utilização, e insta a Comissão a apresentar propostas para eliminar esses obstáculos;***

Or. sv

Alteração 75
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Considera que a aplicação pelos Estados-Membros de requisitos nacionais adicionais para além da regulamentação da UE em vigor cria estrangulamentos desnecessários na aquisição de soluções de defesa inovadoras;	3. Considera que a aplicação pelos Estados-Membros de requisitos nacionais adicionais para além da regulamentação da UE em vigor cria estrangulamentos desnecessários na aquisição de soluções de defesa inovadoras; ***lamenta que uma cultura de aversão ao risco nas instituições públicas, agravada por quadros jurídicos em que a contratação, por funcionários públicos, de tecnologias não comprovadas pode dar origem a sanções excessivas, desencoraje ainda mais a aquisição de soluções disruptivas;***

Or. en

Alteração 76
Nathalie Loiseau, Marjan Šarec

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Considera que a aplicação pelos*** Estados-Membros ***de*** requisitos nacionais adicionais para além da regulamentação da UE em vigor ***cria estrangulamentos desnecessários*** na aquisição de soluções de defesa inovadoras;	3. ***Insta os*** Estados-Membros ***que aplicam*** requisitos nacionais adicionais para além da regulamentação da UE em vigor na aquisição de soluções de defesa inovadoras ***a verificarem se essa aplicação não cria estrangulamentos desnecessários***;

Or. en

Alteração 77
Lucia Annunziata, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Considera que a aplicação pelos Estados-Membros de requisitos nacionais adicionais para além da ***regulamentação*** da UE em vigor cria estrangulamentos desnecessários na aquisição de soluções de defesa inovadoras;	3. Considera que a aplicação pelos Estados-Membros de requisitos nacionais adicionais para além da ***legislação*** da UE ***e das normas da NATO*** em vigor cria estrangulamentos desnecessários na aquisição de soluções de defesa inovadoras;

Or. en

Alteração 78
Engin Eroglu, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Considera que a ***aplicação pelos Estados-Membros de*** requisitos nacionais ***adicionais*** para além da regulamentação da UE em vigor cria estrangulamentos desnecessários na aquisição de soluções de defesa inovadoras;	3. Considera que a ***insuficiente harmonização dos*** requisitos nacionais ***dos Estados-Membros*** para além da regulamentação da UE em vigor cria estrangulamentos desnecessários na aquisição de soluções de defesa inovadoras;

Or. en

Alteração 79
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Salienta que a falta de um

mercado da defesa mais integrado afeta de forma desproporcionada as PME, as empresas em fase de arranque e os novos operadores no mercado, que muitas vezes não dispõem de capacidade administrativa para lidar com requisitos nacionais divergentes; insta a Comissão a identificar os obstáculos injustificados que impedem as soluções de defesa inovadoras de chegar aos clientes em toda a União, respeitando plenamente as responsabilidades dos Estados-Membros no domínio da segurança e da defesa nacionais;

Or. en

Alteração 80
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a melhorarem a aplicação prática das regras relativas às transferências intra-UE, ao licenciamento das exportações e às mercadorias de dupla utilização ou de caráter militar, desenvolvendo orientações, prazos indicativos comuns, pontos de contacto únicos e modelos de boas práticas, respeitando plenamente a responsabilidade exclusiva dos Estados-Membros pela segurança nacional e a sua competência para avaliar, aprovar ou recusar transferências e licenças sensíveis;

Or. en

Alteração 81
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Insta a AED e a Comissão a explorarem medidas adicionais para acelerar a implantação de sistemas de defesa de elevado impacto pelas PME europeias, por forma a permitir que estas PME procurem oportunidades de exportação fora da Europa — tendo em vista assegurar a sua viabilidade comercial —, desenvolvendo simultaneamente as capacidades de defesa europeias, facilitando a integração com as Forças Armadas Ucranianas (FAU) e promovendo frequentes esforços conjuntos de inovação;

Or. en

Alteração 82
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Salienta que uma parte crescente da inovação no domínio da defesa tem origem em empresas civis que entram pela primeira vez no mercado da defesa com tecnologias comerciais viáveis; exorta a Comissão a assegurar que os programas e instrumentos de apoio da UE estabeleçam uma distinção clara entre as empresas de dupla utilização e as empresas exclusivamente orientadas para a defesa, em vez de adotarem uma abordagem única para todos os casos;

Or. en

Alteração 83
Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Solicita que se dê prioridade ao financiamento dos sistemas de aeronaves não tripuladas (UAS e anti-UAS), em especial no que diz respeito às peças sobresselentes, à possibilidade de reparação modular e às capacidades de substituição rápida dos motores, a fim de assegurar que as unidades permaneçam operacionais em condições de combate; salienta a necessidade de uma política industrial e em matéria de cadeia de abastecimento coerente, que proporcione incentivos à indústria europeia para a produção de sistemas moduláveis e facilmente reparáveis, mantendo simultaneamente reservas adequadas de componentes críticos; exorta a Comissão e os Estados-Membros a eliminarem os estrangulamentos na contratação pública, que dificultam a produção e a implantação no terreno atempados de equipamento de defesa essencial;

Or. en

Alteração 84
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Incentiva a Comissão a reforçar os incentivos de pontuação do FED que favoreçam os consórcios multinacionais, as plataformas partilhadas e os conteúdos

de elevada origem na UE; salienta que tais medidas são fundamentais para consolidar a procura, reforçar a resiliência e aumentar as capacidades autónomas da Europa em matéria de drones; apoia o desenvolvimento de um índice de soberania para medir e incentivar a redução das dependências de fontes não pertencentes à UE em toda a cadeia de valor;

Or. en

Alteração 85
Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Reconhece que a maioria das empresas da indústria dos drones são PME e empresas em fase de arranque, pelo que é essencial simplificar os procedimentos e as medidas de apoio às PME, tais como subvenções, apoio regulamentar, integração e expansão;

Or. en

Alteração 86
Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 3-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-E. Solicita que os projetos do FED e outras iniciativas de contratação pública conjunta da UE no domínio da defesa tenham ordens de classificação prioritárias, que ajudem a acelerar os processos de aquisição e reduzam as

complicações na contratação pública;

Or. en

Alteração 87
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Assinala que as empresas em fase de arranque no domínio da defesa e os novos operadores no mercado frequentemente carecem das infraestruturas de fabrico necessárias para passar dos protótipos validados à produção em série; congratula-se, portanto, com a iniciativa da NATO de ligar os inovadores no domínio da defesa às empresas civis que dispõem de instalações de produção não utilizadas;	4. Assinala que as empresas em fase de arranque no domínio da defesa e os novos operadores no mercado frequentemente carecem das infraestruturas de fabrico necessárias para passar dos protótipos validados à produção em série; ***salienta que esta transição exige igualmente investimentos em ferramentas, certificação, fundo de maneio, equipamento de produção e expansão da capacidade industrial; exorta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem que os instrumentos pertinentes da União no domínio da indústria de defesa apoiem o aumento das capacidades de produção das PME, das empresas de média capitalização e dos fornecedores especializados que produzem produtos de defesa e componentes críticos na União e contribuam para uma cadeia de abastecimento da defesa europeia mais diversificada do ponto de vista geográfico e resiliente;*** congratula-se, portanto, com a iniciativa da NATO de ligar os inovadores no domínio da defesa às empresas civis que dispõem de instalações de produção não utilizadas;

Or. en

Alteração 88
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Assinala que as empresas em fase de arranque no domínio da defesa e os novos operadores no mercado frequentemente carecem das infraestruturas de fabrico necessárias para passar dos protótipos validados à produção em série; congratula-se, portanto, com a iniciativa da NATO de ligar os inovadores no domínio da defesa às empresas civis que dispõem de instalações de produção não utilizadas;	4. Assinala que as empresas em fase de arranque no domínio da defesa e os novos operadores no mercado frequentemente carecem das infraestruturas de fabrico necessárias para passar dos protótipos validados à produção em série; congratula-se, portanto, com a iniciativa da NATO de ligar os inovadores no domínio da defesa às empresas civis que dispõem de instalações de produção não utilizadas; ***salienta a necessidade de desenvolver a preparação industrial europeia através do investimento em instalações de produção de dupla utilização, aprofundando simultaneamente a cooperação entre a indústria da defesa e a indústria civil, para que, se necessário, as capacidades de produção civis possam ser rapidamente mobilizadas e reconvertidas para satisfazer as necessidades de defesa e segurança da UE;***

Or. sv

Alteração 89
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Assinala que as empresas em fase de arranque no domínio da defesa e os novos operadores no mercado frequentemente carecem das infraestruturas de fabrico necessárias para passar dos protótipos validados à produção em série; congratula-se, portanto, com a iniciativa da NATO de ligar os inovadores no domínio da defesa às empresas civis que dispõem de instalações de produção não utilizadas;	4. Assinala que as empresas em fase de arranque no domínio da defesa e os novos operadores no mercado frequentemente carecem das infraestruturas de fabrico necessárias para passar dos protótipos validados à produção em série; congratula-se, portanto, com a iniciativa da NATO de ligar os inovadores no domínio da defesa às empresas civis que dispõem de instalações de produção não utilizadas;

exorta a Comissão e os Estados-Membros a tirarem pleno partido do Acelerador da Inovação para a Defesa para o Atlântico Norte (DIANA) e do Fundo de Inovação da NATO, enquanto complementos essenciais dos instrumentos da União de apoio à inovação no domínio da defesa, evitando duplicações e maximizando as sinergias no quadro transatlântico;

Or. en

Alteração 90
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Assinala que as empresas em fase de arranque no domínio da defesa e os novos operadores no mercado frequentemente carecem das infraestruturas de fabrico necessárias para passar dos protótipos validados à produção em série; congratula-se, portanto, com a iniciativa da NATO de ligar os inovadores no domínio da defesa às empresas civis que dispõem de instalações de produção não utilizadas;	4. Assinala que as empresas em fase de arranque no domínio da defesa e os novos operadores no mercado frequentemente carecem das infraestruturas de fabrico necessárias para passar dos protótipos validados à produção em série; ***salienta que o apoio público se concentra, com demasiada frequência, na investigação e no desenvolvimento, enquanto a fase mais difícil e subfinanciada continua a ser a expansão da produção, a garantia do fornecimento de componentes, o reforço das capacidades, os ensaios em condições operacionais e a entrega de uma primeira série utilizável;*** congratula-se, portanto, com a iniciativa da NATO de ligar os inovadores no domínio da defesa às empresas civis que dispõem de instalações de produção não utilizadas;

Or. en

Alteração 91
Alexandr Vondra, Ondřej Krutílek

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Assinala que as empresas em fase de arranque no domínio da defesa e os novos operadores no mercado frequentemente carecem das infraestruturas de fabrico necessárias para passar dos protótipos validados à produção em série; congratula-se, portanto, com a iniciativa da NATO de ligar os inovadores no domínio da defesa às empresas civis que dispõem de instalações de produção não utilizadas;	4. Assinala que as empresas em fase de arranque no domínio da defesa e os novos operadores no mercado frequentemente carecem das infraestruturas de fabrico necessárias para passar dos protótipos validados à produção em série; ***salienta que o apoio público se concentra, com demasiada frequência, na investigação e no desenvolvimento, enquanto a fase mais difícil e subfinanciada continua a ser a expansão da produção, a garantia do fornecimento de componentes, o reforço das capacidades, os ensaios em condições operacionais e a entrega de uma primeira série utilizável;*** congratula-se, portanto, com a iniciativa da NATO de ligar os inovadores no domínio da defesa às empresas civis que dispõem de instalações de produção não utilizadas;

Or. en

Alteração 92
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Assinala que as empresas em fase de arranque no domínio da defesa e os novos operadores no mercado frequentemente carecem das infraestruturas de fabrico necessárias para passar dos protótipos validados à produção em série; congratula-se, portanto, com a iniciativa da NATO de ligar os inovadores no domínio da defesa às empresas civis que dispõem de	4. Assinala que as empresas em fase de arranque no domínio da defesa e os novos operadores no mercado frequentemente carecem das infraestruturas de fabrico necessárias para passar dos protótipos validados à produção em série***, o que cria um estrangulamento crítico no processo de inovação no setor da defesa***; congratula-se, portanto, com a

instalações de produção não utilizadas;	iniciativa da NATO de ligar os inovadores no domínio da defesa às empresas civis que dispõem de instalações de produção não utilizadas; ***exorta a Comissão e a AED a complementarem esta abordagem com mecanismos de financiamento e de apoio a nível da União, a fim de acelerar a transição do protótipo para a produção em série;***

Or. en

Alteração 93
Lucia Annunziata, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Assinala que as empresas em fase de arranque no domínio da defesa e os novos operadores no mercado frequentemente carecem das infraestruturas de fabrico necessárias para passar dos protótipos validados à produção em série; congratula-se, portanto, com a iniciativa da NATO de ligar os inovadores no domínio da defesa às empresas civis que dispõem de instalações de produção não utilizadas;	4. Assinala que as empresas em fase de arranque no domínio da defesa e os novos operadores no mercado frequentemente carecem das infraestruturas de fabrico necessárias para passar dos protótipos validados à produção em série; congratula-se, portanto, com a iniciativa da NATO de ligar os inovadores no domínio da defesa às empresas civis que dispõem de instalações de produção não utilizadas; ***exorta a UE a reproduzir uma iniciativa deste tipo no âmbito do EUDIS e dos seus sucessores;***

Or. en

Alteração 94
Nathalie Loiseau, Marjan Šarec, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Assinala que as empresas em fase	4. Assinala que as empresas em fase

de arranque no domínio da defesa e os novos operadores no mercado frequentemente carecem das infraestruturas de fabrico necessárias para passar dos protótipos validados à produção em série; ***congratula-se, portanto, com a iniciativa da NATO de ligar*** os inovadores no domínio da defesa às empresas civis que dispõem de instalações de produção não utilizadas;	de arranque no domínio da defesa e os novos operadores no mercado frequentemente carecem das infraestruturas de fabrico necessárias para passar dos protótipos validados à produção em série; ***recomenda que a UE apoie melhor e ligue*** os inovadores no domínio da defesa às empresas civis que dispõem de instalações de produção não utilizadas; ***congratula-se, portanto, com a iniciativa da NATO;***

Or. en

Alteração 95
Özlem Demirel, Lynn Boylan, Marina Mesure

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Assinala que as empresas em fase de arranque no domínio da defesa e os novos operadores no mercado frequentemente carecem das infraestruturas de fabrico ***necessárias para passar dos protótipos validados à produção em série; congratula-se, portanto, com a*** iniciativa da NATO de ligar os inovadores no domínio da defesa às empresas civis que dispõem de instalações de produção não utilizadas;	4. Assinala que as empresas em fase de arranque no domínio da defesa e os novos operadores no mercado frequentemente carecem das infraestruturas de fabrico***, o que não deve conduzir à*** iniciativa da NATO de ligar os inovadores no domínio da defesa às empresas civis que dispõem de instalações de produção não utilizadas;

Or. en

Alteração 96
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Reconhece que, a par das tecnologias emergentes e disruptivas, a

inovação incremental desempenha um papel crucial no reforço das capacidades de defesa, no aumento da prontidão operacional e na garantia da rápida adaptação dos sistemas existentes à evolução das ameaças; insta os Estados-Membros e a Comissão a assegurarem que os instrumentos de apoio à inovação no domínio da defesa e os instrumentos de contratação pública abranjam adequadamente tanto as tecnologias de rutura como as melhorias incrementais com um claro valor operacional;

Or. en

Alteração 97
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Salienta que a capacidade de aumentar a produção de sistemas de defesa inovadores depende do acesso seguro e atempado a componentes e subsistemas críticos, incluindo sensores, sistemas óticos, microeletrónica, baterias, sistemas de propulsão, controladores de voo, módulos de comunicações seguras e componentes energéticos; exorta a Comissão a avaliar as dependências estratégicas que afetam as tecnologias de defesa emergentes e a apoiar a resiliência a nível das componentes no âmbito da BTIDE;

Or. en

Alteração 98
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução

N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a facilitarem o acesso à capacidade de industrialização por parte de novos intervenientes no setor da defesa, nomeadamente através da articulação com fabricantes civis, da produção por contrato, do apoio à produção de primeiras séries e de mecanismos de proteção das cadeias de abastecimento, assegurando simultaneamente a segurança do aprovisionamento e a proteção da propriedade intelectual;

Or. en

Alteração 99
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Observa que o recurso excessivamente amplo ao artigo 346.º do TFUE por parte de determinados Estados-Membros fragmenta o mercado europeu da defesa e limita o acesso transfronteiriço das PME e dos novos intervenientes no setor da defesa; exorta a Comissão a examinar de forma mais rigorosa essas justificações e a assegurar que a isenção seja aplicada apenas em casos de verdadeira necessidade de segurança;

Or. en

Alteração 100
Alexandr Vondra, Ondřej Krutílek

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a estabelecerem um apoio específico à industrialização e à produção da primeira série utilizável de tecnologias de defesa inovadoras, incluindo apoio à garantia do fornecimento de componentes, ao reforço da capacidade de produção, aos ensaios em condições operacionais e à entrega da primeira série utilizável no terreno;

Or. en

Alteração 101
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Incentiva a Comissão a reforçar a participação das PME e das empresas em fase de arranque nos programas da União no domínio da defesa, através da simplificação dos procedimentos administrativos, de convites restritos à apresentação de propostas e de medidas destinadas a reduzir os obstáculos à entrada;

Or. en

Alteração 102
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Apela à criação de polos regionais de inovação, que liguem as PME, os centros de investigação e os integradores de defesa de maior dimensão, a fim de promover a transferência de tecnologias e as sinergias industriais;

Or. en

Alteração 103
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Salienta que as grandes empresas industriais do setor da defesa, em particular as localizadas no flanco oriental da União, desempenham um papel essencial enquanto integradores de sistemas e coordenadores de redes de subcontratantes constituídas por PME; exorta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem que os futuros instrumentos da União no domínio da defesa apoiem não só os inovadores individuais, mas também os ecossistemas industriais capazes de integrar, certificar e produzir soluções inovadoras em grande escala;

Or. en

Alteração 104
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

4-B. Apela ao desenvolvimento de instrumentos específicos de expansão capazes de colmatar o fosso entre o desenvolvimento de protótipos e a produção industrial, incluindo apoio à certificação, à preparação para o fabrico, ao desenvolvimento das cadeias de abastecimento e à implantação em grande escala;

Or. en

Alteração 105
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Reconhece o potencial do FED para ajudar as PME a tornarem-se grandes fornecedores e incentiva programas que ajudem as PME a adquirir componentes, a desenvolver a engenharia de fabrico e a apoiar elevados níveis de automatização para aumentar a produção;

Or. en

Alteração 106
Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-C. Incentiva os Estados-Membros e o Conselho a integrarem as tecnologias de drones da próxima geração, nomeadamente a IA periférica, a autonomia dos enxames e as ligações de comando e controlo reforçadas, na

BTIDE, procurando simultaneamente a integração gradual e mutuamente benéfica da base tecnológica e industrial de defesa ucraniana e utilizando roteiros industriais de longo prazo e agregados emblemáticos do FED, e a acelerarem os instrumentos do PIDEUR para assegurar uma adaptação atempada e preservar a vantagem tecnológica da União;

Or. en

Alteração 107
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***4-C. Insta a Comissão e os Estados-Membros a estabelecerem procedimentos acelerados de contratação pública destinados a PME e empresas em fase de arranque inovadoras, reduzindo o tempo decorrido entre a validação bem-sucedida de um protótipo e a adjudicação do primeiro contrato operacional, assegurando simultaneamente o cumprimento dos requisitos em matéria de transparência, concorrência e segurança;**

Or. en

Alteração 108
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 4-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***4-D. Exorta a União e os seus Estados-Membros a trabalharem urgentemente em projetos concretos, destinados a colmatar**

as lacunas em termos de capacidades no domínio da defesa aérea e antimísseis integrada, em particular no que diz respeito à guerra anti-drones e com drones, a fim de criar uma zona profunda e multicamadas de sistemas tecnologicamente avançados, com capacidades interoperáveis de anti-drones para deteção, rastreio e neutralização; convida os Estados-Membros a estudarem a possibilidade de recorrer ao quadro dos projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa para pôr em marcha projetos dessa natureza; reconhece a necessidade de uma colaboração intersetorial entre as comunidades da defesa, da cibersegurança e da investigação, a fim de gizar estratégias globais, que integrem as mais recentes tecnologias digitais e de ciberdefesa;

Or. en

Alteração 109
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 4-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-D. Insta a Comissão a avaliar a viabilidade de um mecanismo europeu de apoio ao primeiro cliente que permita aos Estados-Membros, aos organismos da UE e às agências competentes adquirir conjuntamente lotes operacionais limitados de tecnologias de defesa inovadoras desenvolvidas por PME e empresas em fase de arranque europeias, acelerando assim a entrada no mercado e a validação operacional;

Or. en

Alteração 110
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 4-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-E. Reconhece que o ritmo da evolução tecnológica no domínio dos sistemas não tripulados e antiaéreos não tripulados não tem precedentes; insta a Comissão, a AED e os Estados-Membros a adotarem ciclos de inovação e aquisição mais rápidos, permitindo uma rápida implantação no terreno de novas tecnologias de drones e anti-UAS; salienta que a morosidade dos processos de certificação, contratação pública e ensaio comporta o risco de tornar obsoletas as capacidades da UE no momento da sua implantação;

Or. en

Alteração 111
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 4-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-F. Solicita que os critérios de elegibilidade do FED sejam ajustados por forma a assegurar uma pontuação mais elevada para os contratos públicos conjuntos com uma representação geográfica mais equitativa dos Estados-Membros, assegurando que os consórcios em fase de criação estejam em condições de aumentar a sua produção industrial no domínio da defesa;

Or. en

Alteração 112
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 4-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-G. Salienta a importância de orientar os investimentos estratégicos para polos industriais e tecnológicos pertinentes em toda a UE, apoiando a transformação de matérias-primas, a produção de semicondutores, o fabrico de baterias, a montagem de drones e a integração de sistemas de comando e controlo, assegurando simultaneamente que esses investimentos também reforcem as instalações localizadas nos Estados-Membros no flanco oriental da União;

Or. en

Alteração 113
Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 4-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-H. Incentiva os Estados-Membros a darem prioridade à relocalização de componentes críticos:
	a) Cofinanciando instalações de produção nos Estados-Membros para motores de corrente contínua sem escovas, baterias de iões de lítio, semicondutores e sensores eletro-óticos através de parcerias público-privadas;
	b) Oferecendo subsídios e incentivos fiscais, com o apoio dos Estados-Membros, às empresas dispostas a localizar a produção na UE e assegurando a sua coordenação a nível da UE, a fim de garantir a máxima eficiência

e de atenuar as distorções da concorrência no mercado interno;

c) Tirando partido do Regulamento dos Circuitos Integrados europeu para dar prioridade às aplicações de defesa na atribuição de financiamento estratégico para semicondutores;

Or. en

Alteração 114
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Subtítulo 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Tecnologias e capacidades emergentes

Or. en

Alteração 115
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 4-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-E. Solicita que as capacidades em matéria de software, inteligência artificial, ciberdefesa, comunicações seguras e orientadas por dados sejam tratadas em pé de igualdade com as plataformas de defesa tradicionais no âmbito dos instrumentos de apoio da União;

Or. en

Alteração 116
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 4-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-F. Solicita um apoio específico, no âmbito dos programas da UE no domínio da defesa, aos sistemas autónomos, às soluções anti-UAS, às tecnologias avançadas de deteção, às capacidades definidas por software e às aplicações de inteligência artificial relevantes para a defesa;

Or. en

Alteração 117
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Destaca o desfasamento estrutural entre a investigação e o desenvolvimento (I&D) financiados pela UE e as decisões nacionais de contratação pública; insta os Estados-Membros a ***servirem de primeiros clientes das*** PME nacionais do setor da defesa e dos novos atores da defesa***, bem como a promoverem a adoção de soluções inovadoras através de contratos que permitam flexibilidade durante as fases de*** prototipagem ***e expansão***;	5. Destaca o desfasamento estrutural entre a investigação e o desenvolvimento (I&D) financiados pela UE e as decisões nacionais de contratação pública; ***observa que o sistema europeu de inovação no domínio da defesa recompensa com demasiada frequência o desenvolvimento de protótipos e não a disponibilização de capacidades militares genuínas; salienta que as subvenções e o apoio à I&D não podem substituir a procura dos clientes públicos e que a inovação só pode ser intensificada quando existem oportunidades credíveis de contratação pública;*** insta***, por conseguinte,*** os Estados-Membros a ***assumirem um papel mais ativo enquanto clientes, nomeadamente no que se refere às aquisições a*** PME nacionais do setor da defesa e dos novos atores da defesa***; frisa que isto exige uma revisão da diretiva relativa aos contratos públicos de modo a***

que a investigação, desenvolvimento, prototipagem***, teste e subsequente aquisição sejam parte de um processo único de contratação pública, baseado numa elevada competitividade, ciclos de inovação curtos e contratos de desenvolvimento adjudicados a vários proponentes com pagamento por marcos atingidos no processo de desenvolvimento***;

Or. sv

Alteração 118
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Destaca o desfasamento estrutural entre a investigação e o desenvolvimento (I&D) financiados pela UE e as decisões nacionais de contratação pública; insta os Estados-Membros a servirem de primeiros clientes das PME nacionais do setor da defesa e dos novos atores da defesa, bem como a promoverem a adoção de soluções inovadoras através de contratos que permitam flexibilidade durante as fases de prototipagem e expansão;	5. Destaca o desfasamento estrutural entre a investigação e o desenvolvimento (I&D) financiados pela UE e as decisões nacionais de contratação pública; insta os Estados-Membros a servirem de primeiros clientes das PME nacionais do setor da defesa e dos novos atores da defesa, bem como a promoverem a adoção de soluções inovadoras através de contratos que permitam flexibilidade durante as fases de prototipagem e expansão; ***insta a Comissão a ter plenamente em conta os contributos dos Estados-Membros, da AED e dos intervenientes industriais na aplicação dos instrumentos da União no domínio da defesa, a fim de assegurar que os produtos desenvolvidos no âmbito desses instrumentos respondam às necessidades de capacidades das forças armadas dos Estados-Membros; manifesta, por conseguinte, preocupação com o recurso sem precedentes ao procedimento de consulta para o programa de trabalho previsto no Regulamento AGILE proposto, uma vez que este acentua o desfasamento entre a investigação financiada pela União e os***

contributos das forças armadas dos Estados-Membros e as suas necessidades de capacidades, enfraquecendo assim as perspetivas de adoção pelo mercado dos produtos desenvolvidos pelas empresas em fase de arranque apoiadas por este instrumento;

Or. en

Alteração 119
Alexandr Vondra, Ondřej Krutílek

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Destaca o desfasamento estrutural entre a investigação e o desenvolvimento (I&D) financiados pela UE e as decisões nacionais de contratação pública; insta os Estados-Membros a servirem de primeiros clientes das PME nacionais do setor da defesa e dos novos atores da defesa, bem como a promoverem a adoção de soluções inovadoras através de contratos que permitam flexibilidade durante as fases de prototipagem e expansão;	5. Destaca o desfasamento estrutural entre a investigação e o desenvolvimento (I&D) financiados pela UE e as decisões nacionais de contratação pública; insta os Estados-Membros a servirem de primeiros clientes das PME nacionais do setor da defesa e dos novos atores da defesa***, criando assim a credibilidade necessária para atrair investimentos complementares e clientes estrangeiros***, bem como a promoverem a adoção de soluções inovadoras através de contratos que permitam flexibilidade durante as fases de prototipagem e expansão; ***salienta que, sem uma autoridade nacional, forças armadas ou outro adquirente público que atue como primeiro utilizador, as PME não podem construir a credibilidade necessária junto de clientes estrangeiros, investidores ou integradores de defesa de maior dimensão;***

Or. en

Alteração 120
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Destaca o desfasamento estrutural entre a investigação e o desenvolvimento (I&D) financiados pela UE e as decisões nacionais de contratação pública; insta os Estados-Membros a servirem de primeiros clientes das PME nacionais do setor da defesa e dos novos atores da defesa, bem como a promoverem a adoção de soluções inovadoras através de contratos que permitam flexibilidade durante as fases de prototipagem e expansão;	5. Destaca o desfasamento estrutural entre a investigação e o desenvolvimento (I&D) financiados pela UE e as decisões nacionais de contratação pública; insta os Estados-Membros a servirem de primeiros clientes das PME nacionais do setor da defesa e dos novos atores da defesa, bem como a promoverem a adoção de soluções inovadoras através de contratos que permitam flexibilidade durante as fases de prototipagem e expansão; ***salienta, além disso, que os contratos com os primeiros clientes devem basear-se em necessidades reais de capacidades identificadas pelas forças armadas nacionais e cumprir os objetivos de capacidades da NATO para cada Estado-Membro, assegurando que a aquisição de inovação seja orientada pela procura e não pela oferta;***

Or. en

Alteração 121
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Destaca o desfasamento estrutural entre a investigação e o desenvolvimento (I&D) financiados pela UE e as decisões nacionais de contratação pública; insta os Estados-Membros a servirem de primeiros clientes das PME nacionais do setor da defesa e dos novos atores da defesa, bem como a promoverem a adoção de soluções inovadoras através de contratos que permitam flexibilidade durante as fases de prototipagem e expansão;	5. Destaca o desfasamento estrutural entre a investigação e o desenvolvimento (I&D) financiados pela UE e as decisões nacionais de contratação pública; insta os Estados-Membros a servirem de primeiros clientes das PME nacionais do setor da defesa e dos novos atores da defesa***, criando assim a credibilidade necessária para atrair investimentos complementares***, bem como a promoverem a adoção de soluções inovadoras através de contratos que permitam flexibilidade

durante as fases de prototipagem e expansão; ***salienta que, sem uma autoridade nacional, forças armadas ou outro adquirente público que atue como primeiro utilizador, as PME não podem construir a credibilidade necessária junto de clientes europeus e estrangeiros, investidores ou integradores de defesa de maior dimensão;***

Or. en

Alteração 122
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Destaca o desfasamento estrutural entre ***a investigação e o desenvolvimento (***I&D***)*** financiados pela UE e as decisões nacionais de contratação pública; insta os Estados-Membros a servirem de primeiros clientes das PME nacionais do setor da defesa e dos novos atores da defesa, ***bem como a promoverem a adoção de soluções inovadoras através de contratos*** que permitam flexibilidade durante as fases de prototipagem e expansão;	5. Destaca o desfasamento estrutural entre ***os projetos de I&D*** financiados pela UE e as decisões nacionais de contratação pública; insta ***a Comissão a criar uma categoria específica de aquisição experimental no âmbito dos instrumentos da União no domínio da defesa; insta*** os Estados-Membros a servirem de primeiros clientes das PME nacionais do setor da defesa e dos novos atores da defesa, ***a afetarem dotações específicas à aquisição de inovação no âmbito dos seus quadros de despesas com a defesa, a fim de desenvolverem competências em matéria de contratação pública, e a adotarem especificações funcionais na contratação pública no setor da defesa, descrevendo as capacidades exigidas em vez dos requisitos técnicos,*** que permitam flexibilidade durante as fases de prototipagem e expansão;

Or. en

Alteração 123
Pekka Toveri

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Destaca o desfasamento estrutural entre a investigação e o desenvolvimento (I&D) financiados pela UE e as decisões nacionais de contratação pública; insta os Estados-Membros a servirem de primeiros clientes das PME nacionais do setor da defesa e dos novos atores da defesa, bem como a promoverem a adoção de soluções inovadoras através de contratos que permitam flexibilidade durante as fases de prototipagem e expansão;	5. Destaca o desfasamento estrutural entre a investigação e o desenvolvimento (I&D) financiados pela UE e as decisões nacionais de contratação pública; insta os Estados-Membros a servirem de primeiros clientes das PME nacionais do setor da defesa e dos novos atores da defesa, bem como a promoverem a adoção de soluções inovadoras através de contratos que permitam flexibilidade durante as fases de prototipagem e expansão; ***exorta os Estados-Membros a criarem plataformas que permitam aos inovadores aceder a informações sobre as lacunas de capacidades das forças armadas;***

Or. en

Alteração 124
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. ***Destaca o desfasamento estrutural entre a investigação e o desenvolvimento (I&D) financiados pela UE e as decisões nacionais de contratação pública;*** insta os Estados-Membros a servirem de primeiros clientes das PME ***nacionais*** do setor da defesa e dos novos atores da defesa, bem como a promoverem a adoção de soluções inovadoras através de contratos que permitam flexibilidade durante as fases de prototipagem e expansão;	5. insta os Estados-Membros a servirem de primeiros clientes das PME ***inovadoras*** do setor da defesa e dos novos atores da defesa***, nomeadamente através de contratos-piloto, de ensaios operacionais e de uma implantação inicial limitada***, bem como a promoverem a adoção de soluções inovadoras através de contratos que permitam flexibilidade durante as fases de prototipagem***, validação operacional*** e expansão;

Or. en

Alteração 125
Nathalie Loiseau, Marjan Šarec, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Destaca ***o desfasamento estrutural*** entre a investigação e o desenvolvimento (I&D) financiados pela UE e as decisões nacionais de contratação pública; insta os Estados-Membros a servirem de primeiros clientes das PME nacionais do setor da defesa e dos novos atores da defesa, bem como a promoverem a adoção de soluções inovadoras através de contratos que permitam flexibilidade durante as fases de prototipagem e expansão;	5. Destaca ***a falta de coordenação*** entre a investigação e o desenvolvimento (I&D) financiados pela UE e as decisões nacionais de contratação pública; insta ***a UE a incentivar*** os Estados-Membros a servirem de primeiros clientes das PME nacionais do setor da defesa e dos novos atores da defesa, bem como a promoverem a adoção de soluções inovadoras através de contratos que permitam flexibilidade durante as fases de prototipagem e expansão;

Or. en

Alteração 126
Lucia Annunziata, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Destaca o desfasamento estrutural entre a investigação e o desenvolvimento (I&D) financiados pela UE e as decisões nacionais de contratação pública; insta os Estados-Membros a servirem de primeiros clientes das PME ***nacionais*** do setor da defesa e dos novos atores da defesa, bem como a promoverem a adoção de soluções inovadoras através de contratos que permitam flexibilidade durante as fases de prototipagem e expansão;	5. Destaca o desfasamento estrutural entre a investigação e o desenvolvimento (I&D) financiados pela UE e as decisões nacionais de contratação pública; insta os Estados-Membros a servirem de primeiros clientes das PME ***europeias*** do setor da defesa e dos novos atores da defesa, bem como a promoverem a adoção de soluções inovadoras através de contratos que permitam flexibilidade durante as fases de prototipagem e expansão;

Or. en

Alteração 127
Engin Eroglu, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Destaca o desfasamento estrutural entre a investigação e o desenvolvimento (I&D) financiados pela UE e as decisões nacionais de contratação pública; insta os Estados-Membros a servirem de primeiros clientes das PME ***nacionais*** do setor da defesa e dos novos atores da defesa, bem como a promoverem a adoção de soluções inovadoras através de contratos que permitam flexibilidade durante as fases de prototipagem e expansão;	5. Destaca o desfasamento estrutural entre a investigação e o desenvolvimento (I&D) financiados pela UE e as decisões nacionais de contratação pública; insta os Estados-Membros a servirem de primeiros clientes das PME ***europeias*** do setor da defesa e dos novos atores da defesa, bem como a promoverem a adoção de soluções inovadoras através de contratos que permitam flexibilidade durante as fases de prototipagem e expansão;

Or. en

Alteração 128
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Sublinha que a contratação é apenas um dos elementos da transformação de um protótipo validado numa capacidade operacional; salienta que os novos sistemas devem, se for caso disso, ser integrados na doutrina, na formação, nas estruturas de comando e controlo, na logística, na manutenção, nos dispositivos de cibersegurança e no planeamento operacional; insta os Estados-Membros a acompanharem a contratação pública de inovação de vias claras de adoção no âmbito das respetivas forças armadas;

Or. en

Alteração 129
Özlem Demirel, Lynn Boylan, Marina Mesure

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Manifesta profunda preocupação com a atual abordagem europeia de promoção de uma economia de guerra face à recessão económica; salienta que uma economia de guerra não é, nem pode ser considerada, sustentável, desviando, pelo contrário, fundos públicos de políticas altamente sustentáveis, como a erradicação da pobreza e as políticas sociais e ambientais, que têm um valor excecional para a sociedade no seu conjunto em comparação com a despesa militar e com a despesa em armamento;

Or. en

Alteração 130
Lucia Annunziata, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Insta a Comissão a criar uma plataforma específica que disponibilize às PME informações sobre oportunidades de contratação e a trabalhar com os Estados-Membros para simplificar e harmonizar os procedimentos de contratação e as parcerias industriais em toda a União;

Or. en

Alteração 131
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Incentiva os Estados-Membros a avaliarem o potencial de ferramentas digitais seguras para a contratação pública de inovação, incluindo plataformas que permitam aos utilizadores militares autorizados expressar necessidades operacionais urgentes, avaliar soluções ensaiadas e fornecer informações estruturadas às autoridades responsáveis pela contratação e aos fornecedores, respeitando plenamente a segurança nacional, a confidencialidade operacional, a cibersegurança, as regras relativas a informações classificadas e os requisitos de controlo das exportações;

Or. en

Alteração 132
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 5-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-C. Insta a Comissão a assegurar que os instrumentos da UE de apoio à inovação e à expansão no domínio da defesa estejam abertos a consórcios liderados por empresas de defesa estabelecidas, sempre que esses consórcios incluam uma participação significativa de PME, empresas em fase de arranque e empresas de média capitalização e sempre que o contratante principal assuma a responsabilidade pela integração, pelos ensaios, pela

certificação e pela entrega, nomeadamente através da utilização de regimes de financiamento em cascata;

Or. en

Alteração 133
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta os Estados-Membros a ***criarem orçamentos para*** a contratação pública ***de inovação que não estejam explicitamente vinculados a resultados garantidos, aceitando que uma parte das despesas em*** tecnologias ***emergentes não resultará em*** produtos ***utilizados no terreno***; insta, neste contexto, os Estados-Membros a congregarem recursos para a contratação pública de soluções de defesa inovadoras, especialmente para produtos que tenham concluído com êxito programas financiados pela UE;	6. ***Destaca o problema da contratação pública que prescreve soluções técnicas específicas em vez de identificar os problemas operacionais a resolver;*** insta***, por conseguinte,*** os Estados-Membros a ***basearem*** a contratação pública ***nas necessidades de capacidade e nos efeitos desejados, e a aceitarem que o desenvolvimento de*** tecnologias ***inovadoras envolve um certo grau de insucesso; insta, além disso, os Estados-Membros a congregarem recursos para a contratação pública de soluções de defesa inovadoras, especialmente para*** produtos ***que tenham concluído com êxito programas financiados pela UE***; insta, neste contexto, os Estados-Membros a congregarem recursos para a contratação pública de soluções de defesa inovadoras, especialmente para produtos que tenham concluído com êxito programas financiados pela UE;

Or. sv

Alteração 134
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta os Estados-Membros a criarem orçamentos para a contratação pública de inovação que não estejam explicitamente vinculados a resultados garantidos, aceitando que uma parte das despesas em tecnologias emergentes não resultará em produtos utilizados no terreno; insta, neste contexto, os Estados-Membros a congregarem recursos para a contratação pública de soluções de defesa inovadoras, especialmente para produtos que tenham concluído com êxito programas financiados pela UE;	6. Insta os Estados-Membros a criarem orçamentos para a contratação pública de inovação que não estejam explicitamente vinculados a resultados garantidos, aceitando que uma parte das despesas em tecnologias emergentes não resultará em produtos utilizados no terreno; insta, neste contexto, os Estados-Membros a congregarem recursos para a contratação pública de soluções de defesa inovadoras, especialmente para produtos que tenham concluído com êxito programas financiados pela UE; ***sublinha que a partilha de recursos deve permanecer sob o controlo dos Estados-Membros através do quadro da AED e não deve resultar na criação de uma agência centralizada da União para a contratação pública com poderes vinculativos de contratação pública sobre as forças armadas nacionais;***

Or. en

Alteração 135
Alexandr Vondra, Ondřej Krutílek

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta os Estados-Membros a criarem orçamentos para a contratação pública de inovação que não estejam explicitamente vinculados a resultados garantidos, aceitando que uma parte das despesas em tecnologias emergentes não resultará em produtos utilizados no terreno; insta, neste contexto, os Estados-Membros a congregarem recursos para a contratação pública de soluções de defesa inovadoras, especialmente para produtos que tenham concluído com êxito programas	6. Insta os Estados-Membros a criarem orçamentos para a contratação pública de inovação que não estejam explicitamente vinculados a resultados garantidos, aceitando que uma parte das despesas em tecnologias emergentes não resultará em produtos utilizados no terreno; insta, neste contexto, os Estados-Membros a congregarem recursos para a contratação pública de soluções de defesa inovadoras, especialmente para produtos que tenham concluído com êxito programas

financiados pela UE;	financiados pela UE; ***apoia o desenvolvimento de mecanismos de contratação pública que permitam a produção-piloto, a contratação pública pré-comercial, contratos baseados no cumprimento de objetivos intermédios e o pré-financiamento de matérias-primas críticas, sempre que tal se justifique pelas necessidades de prontidão da defesa;***

Or. en

Alteração 136
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Insta os Estados-Membros a criarem orçamentos para a contratação pública de inovação que não estejam explicitamente vinculados a resultados garantidos, aceitando que uma parte das despesas em tecnologias emergentes não resultará em produtos utilizados no terreno;*** insta, neste contexto, os Estados-Membros a congregarem recursos para a contratação pública de soluções de defesa inovadoras, especialmente para produtos que tenham concluído com êxito programas financiados pela UE;	6. Insta, neste contexto, os Estados-Membros a congregarem recursos para a contratação pública de soluções de defesa inovadoras, especialmente para produtos que tenham concluído com êxito programas financiados pela UE; ***salienta que os instrumentos da União de contratação conjunta e de apoio à indústria da defesa devem promover a cooperação industrial, oportunidades transparentes de subcontratação e a participação nas cadeias de abastecimento de PME, empresas de média capitalização e fornecedores especializados de toda a União, incluindo dos Estados-Membros com bases industriais de defesa menos desenvolvidas, assegurando simultaneamente uma concorrência leal e reforçando a BTIDE no seu conjunto;***

Or. en

Alteração 137
Engin Eroglu, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta os Estados-Membros a criarem orçamentos para a contratação pública de inovação que não estejam explicitamente vinculados a resultados garantidos, aceitando que uma parte das despesas em tecnologias emergentes não resultará em produtos utilizados no terreno; insta, neste contexto, os Estados-Membros a congregarem recursos para a contratação pública de soluções de defesa inovadoras, especialmente para produtos que tenham concluído com êxito programas financiados pela UE;	6. Insta os Estados-Membros a criarem orçamentos para a contratação pública de inovação que não estejam explicitamente vinculados a resultados garantidos, aceitando que uma parte das despesas em tecnologias emergentes não resultará em produtos utilizados no terreno; insta, neste contexto, os Estados-Membros a congregarem recursos para a contratação pública de soluções de defesa inovadoras, especialmente para produtos que tenham concluído com êxito programas financiados pela UE; ***deplora a prioridade atribuída persistentemente, nas decisões nacionais de contratação pública, às plataformas militares convencionais em detrimento dos sistemas autónomos e não tripulados que moldam substancialmente a guerra moderna;***

Or. en

Alteração 138
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta os Estados-Membros a criarem orçamentos para a contratação pública de inovação que não estejam explicitamente vinculados a resultados garantidos, aceitando que uma parte das despesas em tecnologias emergentes não resultará em produtos utilizados no terreno***; insta, neste contexto, os Estados-Membros a congregarem recursos para a contratação pública de soluções*** de defesa ***inovadoras, especialmente para produtos***	6. ***Observa que os compromissos políticos em matéria de inovação no domínio da defesa podem não se traduzir em decisões de contratação devido ao facto de os funcionários responsáveis pelos orçamentos atribuídos serem incentivados a evitar riscos;*** insta os Estados-Membros a criarem orçamentos para a contratação pública de inovação que não estejam explicitamente vinculados a resultados garantidos ***e a desenvolverem***

que tenham concluído com êxito programas financiados pela UE;	***quadros de responsabilização que façam a distinção entre despesas negligentes e assunção de riscos informada***, aceitando que uma parte das despesas em tecnologias emergentes não resultará em produtos utilizados no terreno***, e que este é um custo necessário para manter um ecossistema competitivo de inovação no domínio da defesa***;

Or. en

Alteração 139
Nathalie Loiseau, Marjan Šarec

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta os Estados-Membros a criarem orçamentos para a contratação pública de inovação ***que não estejam explicitamente vinculados a resultados garantidos, aceitando que uma parte das despesas em tecnologias emergentes não resultará em produtos utilizados no terreno; insta, neste contexto, os Estados-Membros*** a congregarem recursos para a contratação pública de soluções de defesa inovadoras, especialmente para produtos que tenham concluído com êxito programas financiados pela UE;	6. Insta os Estados-Membros a criarem orçamentos para a contratação pública de inovação ***e*** a congregarem recursos para a contratação pública de soluções de defesa inovadoras, especialmente para produtos que tenham concluído com êxito programas financiados pela UE;

Or. en

Alteração 140
Lucia Annunziata, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta os Estados-Membros a	6. Insta os Estados-Membros a

criarem orçamentos para a contratação pública de inovação que não estejam explicitamente vinculados a resultados garantidos, aceitando que uma parte das despesas em tecnologias emergentes não resultará em produtos utilizados no terreno; insta, neste contexto, os Estados-Membros a congregarem recursos para a contratação pública de soluções de defesa inovadoras, especialmente para produtos que tenham concluído com êxito programas financiados pela UE;	criarem orçamentos para a contratação pública de inovação que não estejam explicitamente vinculados a resultados garantidos, aceitando que uma parte das despesas em tecnologias emergentes não resultará em produtos utilizados no terreno; insta, neste contexto, os Estados-Membros a congregarem recursos para a contratação pública de soluções de defesa inovadoras, especialmente para produtos que tenham concluído com êxito programas financiados pela UE; ***sublinha que, a fim de harmonizar a situação entre os Estados-Membros, é necessário proceder a uma contratação conjunta coordenada a nível europeu;***
	Or. en

Alteração 141
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Insta à construção de cadeias de abastecimento redundantes e diversificadas que:
	a) Incentivem estratégias de dupla fonte para componentes essenciais de drones em vários Estados-Membros da UE e parceiros que partilham as mesmas ideias;
	b) Apoiem os esforços nacionais de extração e refinação de terras raras ao abrigo do Regulamento Matérias-Primas Críticas, reforçando simultaneamente a capacidade de reciclagem de ímanes de lítio, cobalto e neodímio;
	c) Estabeleçam reservas de emergência de componentes críticos de drones para utilização durante perturbações geopolíticas do abastecimento;

d) Assegurem que a produção de drones seja descentralizada em toda a UE, a fim de limitar os riscos da cadeia de abastecimento e de reforçar a segurança do abastecimento de drones;

Or. en

Alteração 142
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Insta, neste contexto, os Estados-Membros a congregarem recursos para a contratação pública de soluções de defesa inovadoras, especialmente para produtos que tenham concluído com êxito programas financiados pela UE; incentiva os Estados-Membros, em cooperação com a NATO e a AED, a utilizarem mecanismos que permitam a um Estado-Membro aderir a um contrato público existente iniciado por outro Estado-Membro, reduzindo a duplicação e acelerando a adoção, em toda a União, de soluções inovadoras validadas;

Or. en

Alteração 143
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Insta a Comissão e a AED, em estreita cooperação com os Estados-Membros, a explorarem um quadro

voluntário a nível da UE para acordos prévios de aquisição e contratos-quadro relativos a soluções de defesa inovadoras, em especial nos domínios em que os Estados-Membros tenham identificado lacunas comuns em matéria de capacidades e nos quais a procura agregada possa reduzir os obstáculos à entrada no mercado para as PME e as empresas em fase de arranque;

Or. en

Alteração 144
Lucia Annunziata, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Insta os Estados-Membros a retirarem ensinamentos da Ucrânia em matéria de contratação de tecnologias emergentes e disruptivas, nomeadamente no que diz respeito à utilização de soluções inovadoras, como plataformas de mercado que permitam a contratação direta pelas unidades e brigadas em função das suas necessidades e da experiência adquirida no campo de batalha;

Or. en

Alteração 145
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta a Comissão a proceder a uma	7. Insta a Comissão a proceder a uma

avaliação precoce ***da proposta de*** regulamento ***relativo a um Programa para a Inovação Ágil e Rápida no domínio da Defesa (***AGILE***)*** e a expandir consideravelmente este modelo baseado em contratos no âmbito do Fundo Europeu de Competitividade (FEC);

avaliação precoce ***do*** Regulamento AGILE e a expandir consideravelmente este modelo baseado em contratos no âmbito do Fundo Europeu de Competitividade (FEC)***, transformando-o num instrumento permanente do panorama da inovação no domínio da defesa da UE***; ***recorda que os contratos, em vez das subvenções, permitem às empresas do setor da defesa atrair investimento privado e aumentar a produção; convida a Comissão a examinar a viabilidade de um mecanismo da União equivalente à Other Transaction Authority dos EUA, enquanto via de contratação flexível e rápida, salientando que muitas PME têm dificuldade em navegar no complexo panorama da contratação pública e nas múltiplas plataformas em que são publicadas oportunidades;***

Or. en

Alteração 146
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta a Comissão a proceder a uma avaliação precoce da proposta de regulamento relativo a um Programa para a Inovação Ágil e Rápida no domínio da Defesa (AGILE) ***e*** a expandir consideravelmente este modelo baseado em contratos no âmbito do Fundo Europeu de Competitividade (FEC);	7. Insta a Comissão a proceder a uma avaliação precoce da proposta de regulamento relativo a um Programa para a Inovação Ágil e Rápida no domínio da Defesa (AGILE)***, prestando especial atenção à capacidade do programa para colmatar o fosso entre os resultados da I&D e a produção em série; insta ainda a Comissão*** a expandir consideravelmente este modelo baseado em contratos no âmbito do Fundo Europeu de Competitividade (FEC)***, mas apenas na sequência de uma avaliação positiva da capacidade do AGILE para disponibilizar capacidades operacionais, e a assegurar que os projetos financiados demonstrem***

um alinhamento claro com as lacunas em matéria de capacidades militares identificadas pelos Estados-Membros e com os requisitos comuns da NATO;

Or. en

Alteração 147
Engin Eroglu, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta a Comissão a proceder a uma avaliação precoce da proposta de regulamento relativo a um Programa para a Inovação Ágil e Rápida no domínio da Defesa (AGILE) e a ***expandir consideravelmente*** este modelo baseado em contratos no âmbito do Fundo Europeu de Competitividade (FEC);	7. Insta a Comissão a proceder a uma avaliação precoce da proposta de regulamento relativo a um Programa para a Inovação Ágil e Rápida no domínio da Defesa (AGILE)***, em especial no que diz respeito ao seu contributo para o reforço do ecossistema europeu de inovação no domínio da defesa, para a atração de empresas inovadoras e de investimento para a União, para a aceleração da adoção operacional de novas tecnologias e para o reforço da cooperação entre os intervenientes no setor da defesa e o ecossistema mais vasto de tecnologias profundas,*** e a ***continuar a aplicar*** este modelo baseado em contratos no âmbito do Fundo Europeu de Competitividade (FEC)***, em complemento de projetos de longo prazo e de elevado impacto***;

Or. en

Alteração 148
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*

7. Insta a Comissão a proceder a uma avaliação precoce da proposta de regulamento relativo a um Programa para a Inovação Ágil e Rápida no domínio da Defesa (AGILE) e a expandir consideravelmente este modelo baseado em contratos no âmbito do Fundo Europeu de Competitividade (FEC);	7. Insta a Comissão a proceder a uma avaliação precoce da proposta de regulamento relativo a um Programa para a Inovação Ágil e Rápida no domínio da Defesa (AGILE) e a expandir consideravelmente este modelo baseado em contratos no âmbito do Fundo Europeu de Competitividade (FEC); ***solicita, em particular, que o AGILE permita uma tomada de decisões mais rápida, procedimentos simplificados, financiamento baseado no cumprimento de objetivos intermédios e prazos mais curtos entre a apresentação de propostas e o início das obras financiadas;***

Or. en

Alteração 149
Alexandr Vondra, Ondřej Krutílek

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta a Comissão a proceder a uma avaliação precoce da proposta de regulamento relativo a um Programa para a Inovação Ágil e Rápida no domínio da Defesa (AGILE) e a expandir consideravelmente este modelo baseado em contratos no âmbito do Fundo Europeu de Competitividade (FEC);	7. Insta a Comissão a proceder a uma avaliação precoce da proposta de regulamento relativo a um Programa para a Inovação Ágil e Rápida no domínio da Defesa (AGILE) e a expandir consideravelmente este modelo baseado em contratos no âmbito do Fundo Europeu de Competitividade (FEC); ***solicita, em particular, que o AGILE permita uma tomada de decisões mais rápida, procedimentos simplificados, financiamento baseado no cumprimento de objetivos intermédios e prazos mais curtos entre a apresentação de propostas e o início das obras financiadas;***

Or. en

Alteração 150

Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Insta a Comissão a assegurar que o AGILE, o EUDIS e os futuros instrumentos do FEC incluam uma via específica de transição para as PME que tenham concluído programas de aceleração, demonstrações ou projetos-piloto operacionais reconhecidos pela UE ou pela NATO, de modo a que uma validação bem-sucedida possa ser seguida de um primeiro contrato remunerado, da produção de uma primeira série limitada ou de apoio à preparação dos procedimentos de contratação pública;

Or. en

Alteração 151
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Insta a Comissão a assegurar que o AGILE e os futuros instrumentos baseados em contratos sejam acompanhados, se for caso disso, de sinais claros de procura a nível europeu e nacional, incluindo compromissos antecipados de aquisição, contratos-quadro e oportunidades de contratação conjunta para soluções que concluam com êxito os ensaios e as demonstrações;

Or. en

Alteração 152

Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Sublinha a necessidade de um esforço em toda a UE no sentido de garantir um acesso fiável a matérias-primas críticas, como o lítio, os ímanes de terras raras e os semicondutores, e de investir em baterias, sensores e ligações de dados seguras de elevado desempenho;

Or. en

Alteração 153
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Incentiva o rápido alinhamento da doutrina e a agregação da procura de UAS e anti-UAS com a Ucrânia, a fim de racionalizar o desenvolvimento e a integração dos drones;

Or. en

Alteração 154
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta os Estados-Membros a ***alargarem a utilização de unidades de*** inovação ***específicas nas suas forças armadas e*** insta ainda a Agência Europeia	8. Insta os Estados-Membros a ***empreenderem uma modernização abrangente das suas instituições de defesa, a fim de garantir que a*** inovação***, o***

de Defesa (AED) a ***proporcionar*** formação e reforço das capacidades ao pessoal dos ministérios da Defesa nacionais;

desenvolvimento tecnológico e a experiência da guerra moderna permeiem todo o sistema de defesa, desde o estabelecimento de requisitos e aquisições até à formação, ao desenvolvimento de doutrinas e às atividades operacionais; salienta que a guerra moderna se baseia cada vez mais em grandes quantidades de sistemas autónomos e eficazes em termos de custos que funcionam em conjunto, e não no desempenho de plataformas individuais; destaca, por conseguinte, a importância da interoperabilidade e de arquiteturas de sistemas modulares que permitam a rápida integração e coordenação de tecnologias de diferentes fornecedores e a implementação contínua de novas capacidades; insta ainda a Agência Europeia de Defesa (AED) a ***apoiar os Estados-Membros através de*** formação e reforço das capacidades ao pessoal dos ministérios da Defesa nacionais;

Or. sv

Alteração 155
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta os Estados-Membros a ***alargarem a utilização de*** unidades de inovação ***específicas nas suas forças armadas e insta*** ainda ***a Agência Europeia de*** Defesa ***(AED) a proporcionar formação e reforço das capacidades ao pessoal dos ministérios da Defesa nacionais***;	8. Insta ***a AED, em cooperação com a Comissão e*** os Estados-Membros***, a coordenar melhor as vias europeias e nacionais existentes através das quais as PME, as empresas em fase de arranque e os novos atores da defesa possam apresentar conceitos relevantes do ponto de vista operacional, receber feedback dos utilizadores finais militares e ser orientados para oportunidades de ensaio, certificação e contratação, aproveitando, se for caso disso, as*** unidades ***nacionais*** de inovação ***existentes e os instrumentos***

pertinentes da União no domínio da indústria da defesa; incentiva ainda ***o diálogo regular com as associações e os polos industriais pertinentes do setor da*** defesa***, a fim de identificar melhor as necessidades operacionais e os estrangulamentos industriais***;

Or. en

Alteração 156
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta os Estados-Membros a alargarem a utilização de unidades de inovação específicas nas suas forças armadas ***e*** insta ***ainda a Agência Europeia de Defesa (AED)*** a proporcionar formação e reforço das capacidades ao pessoal dos ministérios da Defesa nacionais;	8. Insta os Estados-Membros a alargarem a utilização de unidades de inovação específicas nas suas forças armadas***;*** insta ***a AED a alargar o seu atual instrumento de apoio técnico, transformando-o numa função permanente destinada*** a proporcionar formação e reforço das capacidades ao pessoal dos ministérios da Defesa nacionais***, dando resposta às suas necessidades em matéria de planeamento de capacidades, facilitação da contratação pública, acesso a infraestruturas de ensaio, certificação e feedback dos utilizadores finais***; ***insta ainda os Estados-Membros a dotarem a AED de recursos adequados para este mandato alargado e congratula-se com as medidas tomadas pelo Comité Diretor Ministerial da AED para reforçar as funções desta agência em matéria de inovação, experimentação e contratação pública conjunta;***

Or. en

Alteração 157

Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta os Estados-Membros a alargarem a utilização de unidades de inovação específicas nas suas forças armadas e insta ainda a Agência Europeia de Defesa (AED) a proporcionar formação e reforço das capacidades ao pessoal dos ministérios da Defesa nacionais;	8. Insta os Estados-Membros a alargarem a utilização de unidades de inovação específicas nas suas forças armadas e insta ainda a Agência Europeia de Defesa (AED) a proporcionar formação e reforço das capacidades ao pessoal dos ministérios da Defesa nacionais; ***insta os Estados-Membros a designarem pontos de contacto nacionais para a inovação no domínio da defesa ou a reforçarem as unidades de cooperação industrial, com o apoio da AED, se for caso disso, para orientar as PME através dos instrumentos da UE, da NATO e nacionais, traduzir as necessidades operacionais em procura orientada para o mercado e apoiar as autoridades adjudicantes na utilização de instrumentos de contratação pública de inovação;***

Or. en

Alteração 158
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta os Estados-Membros a alargarem a utilização de unidades de inovação específicas nas suas forças armadas e insta ainda a Agência Europeia de Defesa (AED) a proporcionar formação e reforço das capacidades ao pessoal dos ministérios da Defesa nacionais;	8. Insta os Estados-Membros a alargarem a utilização de unidades de inovação específicas nas suas forças armadas e insta ainda a Agência Europeia de Defesa (AED) a proporcionar formação e reforço das capacidades ao pessoal dos ministérios da Defesa nacionais; ***insta a AED a desenvolver este programa de reforço das capacidades em estreita coordenação com o Comando Aliado da***

Transformação da NATO, a fim de assegurar a coerência com a própria doutrina da NATO em matéria de inovação e desenvolvimento de capacidades, e a incluir módulos de formação sobre cooperação industrial transatlântica;

Or. en

Alteração 159
Engin Eroglu, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta os Estados-Membros a alargarem a utilização de unidades de inovação específicas nas suas forças armadas e insta ainda a Agência Europeia de Defesa (AED) a proporcionar formação e reforço das capacidades ao pessoal dos ministérios da Defesa nacionais;	8. Insta os Estados-Membros a alargarem a utilização de unidades de inovação específicas nas suas forças armadas***, a fim de acelerar os ciclos de inovação e reduzir o tempo necessário para colocar as inovações no mercado,*** e insta ainda a Agência Europeia de Defesa (AED) a proporcionar formação e reforço das capacidades ao pessoal dos ministérios da Defesa nacionais;

Or. en

Alteração 160
Nathalie Loiseau, Marjan Šarec, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta os Estados-Membros a alargarem a utilização de unidades de inovação específicas nas suas forças armadas e insta ainda a Agência Europeia de Defesa (AED) a proporcionar formação e reforço das capacidades ***ao pessoal dos***	8. Insta os Estados-Membros a alargarem a utilização de unidades de inovação específicas nas suas forças armadas e insta ainda a Agência Europeia de Defesa (AED) a proporcionar formação e reforço das capacidades ***aos Estados-***

ministérios da Defesa nacionais;	***Membros que o desejem***;

Or. en

Alteração 161
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Observa que existe uma falta de coordenação entre as forças armadas dos Estados-Membros na comunicação proativa das necessidades de capacidades à indústria; insta a AED a desenvolver um serviço que agregue e comunique as necessidades de capacidades em nome dos Estados-Membros, assegurando que os seus requisitos operacionais sejam visíveis para o ecossistema de inovação; insta a Comissão a estudar a criação de um mercado digital seguro da União para a inovação no domínio da defesa, tendo como referência o modelo da plataforma Brave1 Market da Ucrânia, onde as PME possam apresentar os seus produtos e os responsáveis pela contratação pública possam identificar diretamente as soluções, com ligação, sempre que possível, ao catálogo de vendas militares do PIDEUR;

Or. en

Alteração 162
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

8-A. Observa que as PME enfrentam grandes obstáculos no acesso aos fundos de defesa da UE e são frequentemente excluídas dos contratos públicos em grande escala, dominados por contratantes estabelecidos; incentiva a criação de mecanismos específicos de integração das PME, incluindo a redução dos encargos administrativos, instrumentos de financiamento direto com tolerância em caso de insucesso, minissubvenções e instrumentos de financiamento rápido, assegurando simultaneamente condições justas através de requisitos proporcionados para consórcios, garantias razoáveis e condições de pagamento flexíveis; incentiva ainda a inclusão de empresas em fase de arranque e de organizações de investigação nos processos de contratação pública;

Or. en

Alteração 163
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Reconhece os desafios colocados pela rápida evolução das tecnologias no campo de batalha moderno e recomenda a integração de espingardas anti-drones, mísseis, drones intercetores, captadores de drones, sistemas de armas de curto alcance baseados em armas de fogo, capacidades de guerra eletrónica e sistemas resilientes de comando e controlo nas forças de infantaria através da formação e ligação de unidades de guerra eletrónica, de modo que as forças de infantaria possam operar eficazmente na linha da frente, maximizando a sua capacidade de proteção e reparação e

assegurando a identificação correta e interceção de drones inimigos;

Or. en

Alteração 164
Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Recomenda que a AED e os Estados-Membros alarguem a cooperação com o setor privado, para além dos parceiros «clássicos» da indústria da defesa, e incluam uma parceria de mentoria e formação com empresas tecnológicas selecionadas, destinada a introduzir um maior conhecimento especializado em matéria de tecnologia nas forças armadas dos Estados-Membros; salienta que a criação de novas parcerias com a NATO, o setor privado, o meio académico e as ONG permitirá à AED e aos Estados-Membros aumentar a sensibilização, partilhar dados e tirar partido, de forma criativa, de experiências e conhecimentos;

Or. en

Alteração 165
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta os Estados-Membros a reforçarem os mecanismos de adoção operacional no âmbito das suas forças armadas, incluindo procedimentos

acelerados para a formação dos utilizadores, o desenvolvimento da doutrina, a integração dos ensinamentos retirados, o planeamento da manutenção e a integração nas unidades existentes, a fim de assegurar que as tecnologias inovadoras contratadas pelas autoridades públicas sejam efetivamente integradas e utilizadas, e insta igualmente a Comissão Europeia a prestar apoio sempre que necessário;

Or. en

Alteração 166
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Reitera o seu apelo para a criação de um centro europeu de excelência para a guerra com recurso a drones, em que os instrutores ucranianos transmitam os seus conhecimentos especializados aos Estados-Membros da UE;

Or. en

Alteração 167
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Alerta para o facto de a ausência de uma rápida adoção de novas tecnologias criar uma lacuna crítica em termos de capacidade na fase inicial do combate, que os adversários podem explorar, levando a um maior número de

baixas e a uma redução da liberdade operacional, e exorta a que sejam tomadas medidas urgentes para colmatar esta lacuna através de formação e adaptação doutrinária;

Or. en

Alteração 168
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 8-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-C. Salienta o desafio colocado pelo atual custo insustentavelmente elevado das interceções de drones e defende programas conjuntos e iniciativas orientadas para o mercado para promover o desenvolvimento de capacidades anti-UAS eficazes em termos de custos, como a guerra eletrónica, os lasers, os sistemas de deteção acústica e a interceção orientada pela IA, a fim de reduzir o custo por interceção, e insta a Comissão a estudar a viabilidade de utilizar os atuais instrumentos industriais de defesa para apoiar o objetivo de reduzir o custo por interceção dos drones;

Or. en

Alteração 169
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 8-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-D. Incentiva os Estados-Membros a apoiarem unidades permanentes de inovação e formação em todos os serviços

de segurança nacional em que sejam ensaiadas tecnologias comerciais em contextos operacionais reais e por utilizadores finais;

Or. en

Alteração 170
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 8-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-E. Incentiva a cooperação entre Estados-Membros na criação conjunta de Centros de Inovação da NATO, onde as forças armadas e os fornecedores possam efetuar ensaios durante todo o ano;

Or. en

Alteração 171
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 8-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-F. Insta a Comissão a incluir, no âmbito dos seus acordos de facilitação do investimento sustentável, a necessidade de a indústria europeia de drones e os Estados-Membros garantirem reservas suficientes dos materiais e componentes essenciais para o desenvolvimento de UAS;

Or. en

Alteração 172

Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Acolhe favoravelmente a próxima revisão ***das diretivas relativas à*** defesa[8] ***e aos contratos públicos em geral[9];*** insta a Comissão a assegurar ***que estas revisões elevem os limiares da contratação pública de inovação e ofereçam*** procedimentos flexíveis em todas as fases dos ciclos de inovação no domínio da defesa e da dupla utilização;	9. Acolhe favoravelmente ***as disposições acordadas no âmbito do pacote omnibus Prontidão da Defesa, incluindo o aumento dos limiares aplicáveis à contratação pública e a simplificação dos procedimentos de parcerias para a inovação; aguarda com expectativa*** a próxima revisão ***abrangente da diretiva relativa aos contratos públicos no setor da defesa e da diretiva relativa aos contratos públicos em geral e*** insta a Comissão a assegurar procedimentos flexíveis em todas as fases dos ciclos de inovação no domínio da defesa e da dupla utilização***, incluindo a investigação e desenvolvimento, a prototipagem, a experimentação, a demonstração e as aquisições iniciais de soluções inovadoras, e a dar resposta à impossibilidade de os Estados-Membros adquirirem produtos inovadores desenvolvidos ao abrigo de contratos de investigação e desenvolvimento sem lançarem um novo concurso público***; ***exorta a Comissão a complementar as alterações legislativas com apoio prático à aplicação, reconhecendo que, nos Estados-Membros de menor dimensão, as entidades responsáveis pela contratação pública carecem frequentemente de capacidade administrativa para interpretar e aplicar as novas regras;***

[8] Diretiva 2009/81/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho de 2009, relativa à coordenação dos processos de adjudicação de determinados contratos de empreitada, contratos de fornecimento e contratos de serviços por autoridades ou entidades adjudicantes nos

domínios da defesa e da segurança, e que altera as Diretivas 2004/17/CE e 2004/18/CE (JO L 216 de 20.8.2009, p. 76, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2009/81/oj).

[9] Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva 2004/18/CE (JO L 94 de 28.3.2014, p. 65, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2014/24/oj).

Or. en

Alteração 173
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Acolhe favoravelmente a próxima revisão das diretivas relativas à defesa[8] e aos contratos públicos em geral[9]; ***insta a Comissão a assegurar que estas revisões elevem os limiares da*** contratação pública ***de inovação e ofereçam procedimentos flexíveis em todas as fases dos ciclos de inovação no domínio da*** defesa ***e da dupla utilização***;	9. Acolhe favoravelmente a próxima revisão das diretivas relativas à defesa[8] e aos contratos públicos em geral[9]; ***salienta a importância de a regulamentação refletir os diferentes requisitos aplicáveis aos vários tipos de equipamento de defesa; acentua que os sistemas tradicionais de equipamento de grande dimensão, com longos ciclos de desenvolvimento e de vida útil, exigem procedimentos de*** contratação pública ***diferentes dos utilizados para tecnologias de defesa em rápida evolução, onde o ritmo de inovação é elevado e a tecnologia está em constante evolução; insta à criação de um sistema de contratação pública paralelo com procedimentos específicos, simplificados e mais flexíveis para tecnologias de*** defesa ***inovadoras, com uma classificação baseada na sofisticação tecnológica e na taxa de consumo dos produtos em causa***; ***frisa que tal sistema permitirá um desenvolvimento rápido, testes iterativos,***

expansão e aquisição contínua, sem atrasar ou afetar a aquisição de sistemas de defesa convencionais;

[8] Diretiva 2009/81/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho de 2009, relativa à coordenação dos processos de adjudicação de determinados contratos de empreitada, contratos de fornecimento e contratos de serviços por autoridades ou entidades adjudicantes nos domínios da defesa e da segurança, e que altera as Diretivas 2004/17/CE e 2004/18/CE (JO L 216 de 20.8.2009, p. 76, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2009/81/oj).

[9] Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva 2004/18/CE (JO L 94 de 28.3.2014, p. 65, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2014/24/oj).

[8] Diretiva 2009/81/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho de 2009, relativa à coordenação dos processos de adjudicação de determinados contratos de empreitada, contratos de fornecimento e contratos de serviços por autoridades ou entidades adjudicantes nos domínios da defesa e da segurança, e que altera as Diretivas 2004/17/CE e 2004/18/CE (JO L 216 de 20.8.2009, p. 76, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2009/81/oj).

[9] Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva 2004/18/CE (JO L 94 de 28.3.2014, p. 65, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2014/24/oj).

Or. sv

Alteração 174
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Acolhe favoravelmente a próxima revisão das diretivas relativas à defesa[8] e aos contratos públicos em geral[9]; insta a Comissão a assegurar que estas revisões elevem os limiares da contratação pública de inovação e ofereçam procedimentos flexíveis em todas as fases dos ciclos de inovação no domínio da defesa e da dupla utilização;	9. Acolhe favoravelmente a próxima revisão das diretivas relativas à defesa e aos contratos públicos em geral; insta a Comissão a assegurar que estas revisões elevem os limiares da contratação pública de inovação e ofereçam procedimentos flexíveis em todas as fases dos ciclos de inovação no domínio da defesa e da dupla utilização***, permitindo explicitamente a produção de séries-piloto, o pré-financiamento, o desenvolvimento iterativo e os ensaios operacionais***; ***insta ainda a Comissão a facilitar o intercâmbio de boas práticas e a***

disponibilizar modelos, parâmetros de referência e orientações de utilização voluntária aos Estados-Membros que pretendam modernizar os seus procedimentos nacionais de aquisição, com o objetivo de promover uma contratação mais rápida, flexível e favorável à inovação, respeitando plenamente a responsabilidade dos Estados-Membros pela contratação no setor da defesa e pela segurança nacional;

---

[8] Diretiva 2009/81/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho de 2009, relativa à coordenação dos processos de adjudicação de determinados contratos de empreitada, contratos de fornecimento e contratos de serviços por autoridades ou entidades adjudicantes nos domínios da defesa e da segurança, e que altera as Diretivas 2004/17/CE e 2004/18/CE (JO L 216 de 20.8.2009, p. 76, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2009/81/oj).

[9] Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva 2004/18/CE (JO L 94 de 28.3.2014, p. 65, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2014/24/oj).

Or. en

Alteração 175
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Acolhe favoravelmente a próxima revisão das diretivas relativas à*** defesa[8] e ***aos contratos públicos em geral[9]; insta a***	9. ***Salienta que os futuros instrumentos da União de apoio à inovação no domínio da*** defesa e ***as regras***

Comissão a assegurar que estas revisões elevem os limiares da contratação pública ***de inovação e ofereçam procedimentos flexíveis em todas as fases dos ciclos de*** inovação ***no domínio da defesa e da dupla utilização***;

de contratação pública ***devem introduzir procedimentos simplificados, proporcionados e acelerados de candidatura e avaliação para PME, empresas em fase de arranque e empresas orientadas prioritariamente para o setor da defesa, com encargos administrativos reduzidos, prazos de avaliação mais curtos e requisitos proporcionais à dimensão e ao grau de maturidade do projeto; salienta ainda que as regras de contratação pública devem refletir melhor o valor operacional, a segurança do aprovisionamento, a fiabilidade da entrega, a*** inovação ***e o valor ao longo do ciclo de vida***;

---

[8] Diretiva 2009/81/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho de 2009, relativa à coordenação dos processos de adjudicação de determinados contratos de empreitada, contratos de fornecimento e contratos de serviços por autoridades ou entidades adjudicantes nos domínios da defesa e da segurança, e que altera as Diretivas 2004/17/CE e 2004/18/CE (JO L 216 de 20.8.2009, p. 76, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2009/81/oj).

[9] Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva 2004/18/CE (JO L 94 de 28.3.2014, p. 65, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2014/24/oj).

Or. en

Alteração 176
Alexandr Vondra, Ondřej Krutílek

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Acolhe favoravelmente a próxima revisão das diretivas relativas à defesa[8] e aos contratos públicos em geral[9]; insta a Comissão a assegurar que estas revisões elevem os limiares da contratação pública de inovação e ofereçam procedimentos flexíveis em todas as fases dos ciclos de inovação no domínio da defesa e da dupla utilização;	9. Acolhe favoravelmente a próxima revisão das diretivas relativas à defesa[8] e aos contratos públicos em geral[9]; insta a Comissão a assegurar que estas revisões elevem os limiares da contratação pública de inovação e ofereçam procedimentos flexíveis em todas as fases dos ciclos de inovação no domínio da defesa e da dupla utilização***, permitindo explicitamente a produção de séries-piloto, o pré-financiamento, o desenvolvimento iterativo e os ensaios operacionais; insta ainda a Comissão a utilizar os instrumentos da UE para incentivar os Estados-Membros a adotarem procedimentos nacionais de contratação pública mais rápidos, flexíveis e favoráveis à inovação, através de modelos, parâmetros de referência e condições específicas***;
[8] Diretiva 2009/81/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho de 2009, relativa à coordenação dos processos de adjudicação de determinados contratos de empreitada, contratos de fornecimento e contratos de serviços por autoridades ou entidades adjudicantes nos domínios da defesa e da segurança, e que altera as Diretivas 2004/17/CE e 2004/18/CE (JO L 216 de 20.8.2009, p. 76, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2009/81/oj).	
[9] Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva 2004/18/CE (JO L 94 de 28.3.2014, p. 65, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2014/24/oj).	[9] Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva 2004/18/CE (JO L 94 de 28.3.2014, p. 65, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2014/24/oj).

Or. en

Alteração 177
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Acolhe favoravelmente a próxima revisão das diretivas relativas à defesa[8] e aos contratos públicos em geral[9]; insta a Comissão a assegurar que estas revisões elevem os limiares da contratação pública de inovação ***e*** ofereçam procedimentos flexíveis em todas as fases dos ciclos de inovação no domínio da defesa e da dupla utilização;	9. Acolhe favoravelmente a próxima revisão das diretivas relativas à defesa[8] e aos contratos públicos em geral[9]; insta a Comissão a assegurar que estas revisões elevem os limiares da contratação pública de inovação e ofereçam procedimentos flexíveis em todas as fases dos ciclos de inovação no domínio da defesa e da dupla utilização ***e incluam requisitos sólidos em matéria de segurança do aprovisionamento e disposições reforçadas em matéria de análise da participação estrangeira, assegurando que as PME do setor da defesa que beneficiem de programas financiados pela UE permaneçam sob o controlo de investidores da UE ou de aliados de confiança***;
[8] Diretiva 2009/81/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho de 2009, relativa à coordenação dos processos de adjudicação de determinados contratos de empreitada, contratos de fornecimento e contratos de serviços por autoridades ou entidades adjudicantes nos domínios da defesa e da segurança, e que altera as Diretivas 2004/17/CE e 2004/18/CE (JO L 216 de 20.8.2009, p. 76, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2009/81/oj).	[8] Diretiva 2009/81/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho de 2009, relativa à coordenação dos processos de adjudicação de determinados contratos de empreitada, contratos de fornecimento e contratos de serviços por autoridades ou entidades adjudicantes nos domínios da defesa e da segurança, e que altera as Diretivas 2004/17/CE e 2004/18/CE (JO L 216 de 20.8.2009, p. 76, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2009/81/oj).
[9] Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva 2004/18/CE (JO L 94 de 28.3.2014, p. 65, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2014/24/oj).	[9] Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva 2004/18/CE (JO L 94 de 28.3.2014, p. 65, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2014/24/oj).

Or. en

Alteração 178

Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Acolhe favoravelmente ***a próxima revisão*** das diretivas relativas à defesa[8] e aos contratos públicos em geral[9]; insta a Comissão a assegurar que estas revisões elevem os limiares da contratação pública ***de inovação e ofereçam*** procedimentos flexíveis em todas as fases dos ciclos de inovação no domínio da defesa e da dupla utilização;	9. Acolhe favoravelmente ***as próximas revisões*** das diretivas relativas à defesa[8] e aos contratos públicos em geral[9]; insta a Comissão a assegurar que estas revisões elevem ***significativamente*** os limiares ***da contratação pública, a fim de reduzir os encargos administrativos desnecessários e acelerar os processos nacionais de*** contratação pública***, bem como a prever*** procedimentos flexíveis em todas as fases dos ciclos de inovação no domínio da defesa e da dupla utilização;
[8] Diretiva 2009/81/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho de 2009, relativa à coordenação dos processos de adjudicação de determinados contratos de empreitada, contratos de fornecimento e contratos de serviços por autoridades ou entidades adjudicantes nos domínios da defesa e da segurança, e que altera as Diretivas 2004/17/CE e 2004/18/CE (JO L 216 de 20.8.2009, p. 76, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2009/81/oj).	[8] Diretiva 2009/81/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho de 2009, relativa à coordenação dos processos de adjudicação de determinados contratos de empreitada, contratos de fornecimento e contratos de serviços por autoridades ou entidades adjudicantes nos domínios da defesa e da segurança, e que altera as Diretivas 2004/17/CE e 2004/18/CE (JO L 216 de 20.8.2009, p. 76, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2009/81/oj).
[9] Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva 2004/18/CE (JO L 94 de 28.3.2014, p. 65, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2014/24/oj).	[9] Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva 2004/18/CE (JO L 94 de 28.3.2014, p. 65, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2014/24/oj).

Or. en

Alteração 179
Lucia Annunziata, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Acolhe favoravelmente a próxima*** revisão das diretivas relativas à defesa[8] e aos contratos públicos em geral***[9]***; insta a Comissão a assegurar que estas revisões ***elevem os limiares da contratação pública de inovação e*** ofereçam procedimentos flexíveis em todas as fases dos ciclos de inovação no domínio da defesa e da dupla utilização;	9. ***Manifesta preocupação com o adiamento da publicação da*** revisão das diretivas relativas à defesa[8] e aos contratos públicos em geral; insta a Comissão a assegurar que estas revisões ofereçam procedimentos flexíveis em todas as fases dos ciclos de inovação no domínio da defesa e da dupla utilização ***e insta os Estados-Membros a transpô-las de forma a assegurar um mercado único justo e competitivo para as tecnologias de defesa emergentes e disruptivas***;
[8] Diretiva 2009/81/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho de 2009, relativa à coordenação dos processos de adjudicação de determinados contratos de empreitada, contratos de fornecimento e contratos de serviços por autoridades ou entidades adjudicantes nos domínios da defesa e da segurança, e que altera as Diretivas 2004/17/CE e 2004/18/CE (JO L 216 de 20.8.2009, p. 76, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2009/81/oj).	[8] Diretiva 2009/81/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho de 2009, relativa à coordenação dos processos de adjudicação de determinados contratos de empreitada, contratos de fornecimento e contratos de serviços por autoridades ou entidades adjudicantes nos domínios da defesa e da segurança, e que altera as Diretivas 2004/17/CE e 2004/18/CE (JO L 216 de 20.8.2009, p. 76, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2009/81/oj).
[9] Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva 2004/18/CE (JO L 94 de 28.3.2014, p. 65, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2014/24/oj).	

Or. en

Alteração 180
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a AED a apoiar os Estados-Membros, se for caso disso, na

identificação de boas práticas em matéria de procedimentos de contratação pública que reconheçam referências, implantações ou validações credíveis de outro Estado-Membro, da NATO, de instrumentos da União ou de aliados de confiança; salienta que as PME inovadoras não devem ser excluídas apenas por não disporem de uma referência nacional, desde que a sua solução já tenha sido ensaiada ou implantada de forma credível noutro local; sublinha que esse reconhecimento poderá contribuir para reduzir a duplicação e melhorar gradualmente a interoperabilidade, deixando, ao mesmo tempo, as decisões finais em matéria de contratação pública inteiramente a cargo dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 181
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a Comissão, no contexto da revisão das regras de contratação pública, a analisar de que forma abordagens modulares à contratação pública poderiam permitir aos Estados-Membros, numa base voluntária e em consonância com o seu planeamento da defesa nacional, adquirir, substituir e atualizar componentes como sensores, software, efetores, módulos de comunicação e ferramentas de guerra eletrónica sem encargos administrativos desnecessários ou atrasos evitáveis, preservando simultaneamente a sua capacidade de definir requisitos adicionais em matéria de segurança nacional e requisitos

operacionais;

Or. en

Alteração 182
Engin Eroglu, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Observa que se constatou que a adjudicação de contratos a vários fornecedores aumenta a participação global das PME na contratação pública[1-A]; insta, por conseguinte, os Estados-Membros a darem prioridade aos contratos-quadro de entrega indefinida/quantidade indefinida adjudicados a vários fornecedores e a reservarem uma percentagem específica das encomendas efetuadas ao abrigo desses contratos a empresas em fase de arranque e PME;
	[1-A] Ver também E. Kapstein, J. Ospital e G. B. Wolff (2026) «Reforming European defence procurement to boost military innovation and startups» (https://www.bruegel.org/policy-brief/reforming-european-defence-procurement-boost-military-innovation-and-startups).

Or. en

Alteração 183
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Regista com preocupação o atraso na apresentação do ato legislativo sobre a inovação europeia; insta a Comissão a apresentá-lo sem mais demora e a assegurar que inclua disposições adequadas para a inovação no domínio da defesa e das tecnologias de dupla utilização, incluindo procedimentos de certificação simplificados, acesso a infraestruturas de ensaio e vias flexíveis de contratação para empresas inovadoras;

Or. en

Alteração 184
Angelika Niebler

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta a importância estratégica dos polos regionais de defesa e segurança e apela à criação de linhas de financiamento específicas da UE para integrar o seu conhecimento especializado e as suas infraestruturas em projetos transfronteiriços que reforcem a resiliência das infraestruturas críticas da Europa;

Or. en

Alteração 185
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

9-B. Insta os Estados-Membros e a Comissão a desenvolverem modelos que assegurem procedimentos acelerados de contratação pública (por exemplo, baseados numa arquitetura modular e de sistemas abertos) para empresas do setor da defesa industrialmente maduras que possam rapidamente integrar tecnologias inovadoras provenientes de PME e colocá-las em produção em série, nomeadamente através de subcontratação, licenciamento e codesenvolvimento; esta abordagem não só acelera a integração da inovação durante a fase de contratação, como também permite manter a abertura dos produtos a futuras atualizações sem custos de modernização significativos durante o seu período de serviço;

Or. en

Alteração 186
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Constata que, embora o financiamento da defesa da UE na fase inicial esteja a melhorar, continua a existir um défice crítico na fase de crescimento; salienta que esse investimento depende da expectativa de obter contratos e que, sem uma reforma da contratação pública, este défice de capital não pode ser colmatado apenas por instrumentos financeiros;	10. Constata que, embora o financiamento da defesa da UE na fase inicial esteja a melhorar, continua a existir um défice crítico na fase de crescimento; salienta que esse investimento depende da expectativa de obter contratos e que, sem uma reforma da contratação pública, este défice de capital não pode ser colmatado apenas por instrumentos financeiros; ***salienta a importância do financiamento privado para o setor da defesa, especialmente numa fase inicial, uma vez que os intervenientes privados têm uma maior tolerância ao risco do que os intervenientes institucionais; incentiva os Estados-Membros a facilitarem a mobilização dos fundos de pensões***

privados europeus para investimentos no domínio da defesa e das tecnologias de dupla utilização, uma vez que estes proporcionariam o tão necessário financiamento numa fase inicial e capital de risco às empresas em fase de arranque e às PME do setor da defesa; incentiva os Estados-Membros e a Comissão a continuarem a eliminar exclusões desnecessárias baseadas em critérios ASG e a clarificar que o investimento no setor da defesa e da segurança é compatível com as obrigações fiduciárias; congratula-se com o papel de liderança desempenhado pela Dinamarca neste domínio;

Or. en

Alteração 187
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta que o financiamento da defesa deve continuar a ser assegurado principalmente pelos Estados-Membros e pelos intervenientes privados, e não pela emissão conjunta de dívida ou por instrumentos diretos da UE, uma vez que a contratação gerida a nível nacional permite interações mais diretas e eficientes entre os intervenientes da indústria da defesa e as forças armadas dos Estados-Membros; reitera que a expansão da BTIDE depende, antes de mais, de um aumento sustentado das despesas dos Estados-Membros com a defesa, como demonstra a experiência da Guerra Fria; congratula-se com os esforços conjuntos dos membros europeus da NATO para aumentarem as suas despesas com a defesa, em consonância com a Cimeira da NATO de 2025 na

Haia;

Or. en

Alteração 188
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Realça que o mercado europeu dos drones se deve desenvolver com base nos princípios da concorrência leal, da inovação e do livre acesso das PME e dos fabricantes qualificados; observa que a estabilidade da procura e prioridades claras em matéria de capacidades a longo prazo são essenciais para a sustentabilidade das PME europeias; destaca a importância de aumentar a capacidade industrial local, a fim de reforçar a competitividade, a resiliência e a viabilidade a longo prazo do setor europeu da defesa;

Or. en

Alteração 189
Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta as autoridades adjudicantes nacionais e internacionais, incluindo, entre outras, a Comissão e a AED, a criarem listas de fornecedores abertas e transparentes, previamente aprovadas e a procederem a encomendas prioritárias de tecnologias e plataformas críticas de defesa, em estreita coordenação com os

Estados-Membros e assegurando a igualdade de acesso para as PME em toda a União, a fim de permitir uma contratação mais rápida em situações de crise;

Or. en

Alteração 190
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta que muitas PME e empresas em fase de arranque do setor da defesa enfrentam importantes limitações de capital circulante aquando da transição do protótipo para a produção, sobretudo antes de lhes serem adjudicados contratos públicos de grande dimensão; insta o Grupo do Banco Europeu de Investimento, os bancos nacionais de fomento e a Comissão a desenvolverem ainda mais garantias específicas, instrumentos de pré-financiamento e de capital circulante destinados às empresas inovadoras do setor da defesa;

Or. en

Alteração 191
Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Salienta que essas listas devem basear-se em processos de seleção transparentes e competitivos, que devem ser atualizados regularmente para refletir

as reações operacionais (incluindo por parte da Ucrânia) e devem evitar a criação de favores de mercado a longo prazo que possam distorcer a concorrência; apela ao alargamento do acesso aos instrumentos financeiros da União e a procedimentos de contratação que incluam empresas em fase de arranque e instituições de investigação em igualdade de condições;

Or. en

Alteração 192
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Incentiva os Estados-Membros a adaptarem os procedimentos de contratação pública no setor da defesa, dividindo os concursos adequados em lotes funcionais de menor dimensão, utilizando garantias financeiras proporcionadas e evitando requisitos que apenas os grandes contratantes antigos possam cumprir; salienta que as autoridades adjudicantes devem justificar os casos em que a participação de PME é excluída, apesar da existência de soluções adequadas oferecidas por PME no mercado;

Or. en

Alteração 193
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Assinala a importância de permitir que as PME se qualifiquem através de auditorias no local, em vez de demonstrarem todos os seus resultados anteriores, a fim de facilitar a sua participação na base industrial de defesa europeia;

Or. en

Alteração 194
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 10-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-D. Observa que as PME enfrentam grandes obstáculos no acesso aos fundos de defesa da UE e são frequentemente excluídas dos contratos públicos em grande escala, dominados por antigos contratantes; incentiva, por conseguinte, a criação de mecanismos específicos de apoio à integração das PME, reduzindo os encargos administrativos, introduzindo instrumentos de financiamento direto com tolerância em caso de insucesso e proporcionando oportunidades para minissubvenções e instrumentos de financiamento rápido essenciais para as PME, assegurando simultaneamente condições justas através de requisitos proporcionados para consórcios, garantias razoáveis e condições de pagamento flexíveis; incentiva a inclusão de empresas em fase de arranque e de organizações de investigação nos processos de contratação pública;

Or. en

Alteração 195
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 10-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-E. Reconhece que 80 % da indústria europeia envolvida no desenvolvimento, no fabrico e na operação de drones ligeiros é constituída por PME, que são fundamentais para a I&D e a inovação da tecnologia de drones e para uma resposta rápida a mudanças inesperadas na indústria, tal como demonstrado na Ucrânia, e que estas empresas enfrentam dificuldades na obtenção de financiamento para os seus projetos;

Or. en

Alteração 196
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 10-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-F. Insta a Comissão a criar um ponto único de contacto para informar e prestar assistência às PME que fabricam drones na UE na obtenção e no acesso ao financiamento, uma vez que a sua estrutura empresarial torna difícil suportar os encargos burocráticos associados a estes processos;

Or. en

Alteração 197
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução

N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Congratula-se com a abertura de investimentos diretos em capitais próprios da UE às empresas em fase de arranque no domínio da defesa, bem como com o Fundo Europeu para Empresas em Fase de Expansão e o mecanismo de capital próprio no setor da defesa 2.0; insta a Comissão a assegurar que estes instrumentos também abranjam as empresas que dão prioridade à defesa;	11. Congratula-se com a abertura de investimentos diretos em capitais próprios da UE às empresas em fase de arranque no domínio da defesa, bem como com o Fundo Europeu para Empresas em Fase de Expansão e o mecanismo de capital próprio no setor da defesa 2.0; insta a Comissão a assegurar que estes instrumentos também abranjam as empresas que dão prioridade à defesa; ***insiste em que o investimento através destes instrumentos deve estar sujeito a requisitos rigorosos de verificação dos beneficiários efetivos e deve excluir categoricamente os investidores de países classificados como adversários estrangeiros ao abrigo da legislação em matéria de segurança da UE ou dos Estados-Membros, nomeadamente a Rússia, a Bielorrússia, o Irão e a República Popular da China;***

Or. en

Alteração 198
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Congratula-se com a abertura de ***investimentos diretos em*** capitais próprios da ***UE*** às empresas em fase de arranque no domínio da defesa, bem como com o Fundo Europeu para Empresas em Fase de Expansão e o mecanismo de capital próprio no setor da defesa 2.0; insta a Comissão a assegurar que estes instrumentos também abranjam as empresas que dão prioridade à defesa;	11. Congratula-se com a abertura de capitais próprios ***diretos*** da ***União*** às empresas em fase de arranque no domínio da defesa, bem como com o Fundo Europeu para Empresas em Fase de Expansão e o mecanismo de capital próprio no setor da defesa 2.0; insta a Comissão a assegurar que estes instrumentos também abranjam as empresas que dão prioridade à defesa***, e não apenas empresas de dupla utilização***; ***insta os Estados-Membros a***

criarem fundos soberanos nacionais com mandatos de investimento prioritariamente orientados para o setor da defesa e a incentivarem os investidores institucionais, incluindo fundos de pensões e seguradoras, a aumentarem a sua afetação de capital de risco ao setor da defesa;

Or. en

Alteração 199
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Incentiva a AED e a Comissão a apoiarem uma maior sinergia entre a cooperação civil e militar, através de investimentos conjuntos em I&D destinados a criar um «efeito de repercussão» das tecnologias no setor civil, de modo a que estas possam ser utilizadas em situações de emergência civil;

Or. en

Alteração 200
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Manifesta a sua preocupação por as empresas europeias do setor da defesa serem forçadas a vender a investidores de países terceiros ou a deslocalizar-se; insta os Estados-Membros a reformularem o	12. Manifesta a sua preocupação por as empresas europeias do setor da defesa serem forçadas a vender a investidores de países terceiros ou a deslocalizar-se***, porque os fundos de pensões nacionais e***

investimento na defesa como contributo para as prioridades comuns da UE no âmbito dos mandatos de investimento institucional;	***os investidores institucionais têm historicamente excluído o setor da defesa das suas políticas de investimento***; insta os Estados-Membros a reformularem o investimento na defesa como contributo para as prioridades comuns da UE no âmbito dos mandatos de investimento institucional***, permitindo assim que o capital europeu chegue às empresas europeias do setor da defesa antes de estas serem adquiridas por investidores de países terceiros ou ficarem dependentes destes***;

Or. en

Alteração 201
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Manifesta a sua preocupação por as empresas europeias do setor da defesa serem forçadas a vender a investidores de países terceiros ou a deslocalizar-se; insta os Estados-Membros a ***reformularem o investimento na*** defesa ***como contributo para as prioridades comuns da UE no âmbito dos mandatos de investimento institucional***;	12. Manifesta a sua preocupação por as empresas europeias do setor da defesa serem forçadas a vender a investidores de países terceiros ou a deslocalizar-se; insta os Estados-Membros a ***desenvolverem mecanismos nacionais de contratação pública de inovação que proporcionem primeiros contratos às PME locais e aos novos atores da*** defesa***; insta a Comissão a disponibilizar apoio financeiro específico aos Estados-Membros de menor dimensão, a fim de os ajudar a desenvolver, testar e implementar soluções de defesa inovadoras***;

Or. en

Alteração 202
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução

N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. ***Manifesta a sua preocupação por as empresas europeias do*** setor da defesa ***serem forçadas a vender a investidores de países terceiros ou a deslocalizar-se; insta os Estados-Membros a reformularem o*** investimento ***na defesa como contributo para as prioridades comuns da UE no âmbito dos mandatos de investimento institucional***;	12. ***Sublinha a grande importância de garantir o acesso ao capital no*** setor da defesa ***europeu e a dupla utilização das empresas em todas as fases de desenvolvimento; destaca o facto de os mecanismos de rastreio do*** investimento ***direto estrangeiro deverem proteger os interesses de segurança da UE sem criar barreiras administrativas desproporcionadas ou incerteza jurídica desnecessária***; ***salienta a importância deste sistema para as PME, as empresas em fase de arranque no setor da defesa e as empresas que fabricam produtos de dupla utilização;***

Or. sv

Alteração 203
Lucia Annunziata, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Manifesta a sua preocupação por as empresas europeias do setor da defesa serem forçadas a vender a investidores de países terceiros ou a deslocalizar-se; insta os Estados-Membros a reformularem o investimento na defesa como contributo para as prioridades comuns da UE no âmbito dos mandatos de investimento institucional;	12. Manifesta a sua preocupação por as empresas europeias do setor da defesa serem forçadas a vender a investidores de países terceiros ou a deslocalizar-se; insta os Estados-Membros ***e a Comissão Europeia*** a reformularem o investimento na defesa como contributo para as prioridades comuns da UE no âmbito dos mandatos de investimento institucional; ***insta ainda os Estados-Membros a reforçarem as regras em matéria de IDE para todas as empresas inovadoras em fase de arranque e em fase de expansão no domínio da defesa e da dupla utilização;***

Or. en

Alteração 204
Angelika Niebler

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Manifesta a sua preocupação por as empresas europeias do setor da defesa serem forçadas a vender a investidores de países terceiros ou a deslocalizar-se; insta os Estados-Membros a reformularem o investimento na defesa como contributo para as prioridades comuns da UE no âmbito dos mandatos de investimento institucional;	12. Manifesta a sua preocupação por as empresas europeias do setor da defesa serem forçadas a vender a investidores de países terceiros ou a deslocalizar-se; insta os Estados-Membros a reformularem o investimento na defesa como contributo para as prioridades comuns da UE***, como a autonomia estratégica e a resiliência,*** no âmbito dos mandatos de investimento institucional***, de modo a mobilizar o capital nacional para apoiar a expansão das empresas europeias inovadoras do setor da defesa***;

Or. en

Alteração 205
Nathalie Loiseau, Marjan Šarec

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Manifesta a sua preocupação por as empresas europeias do setor da defesa serem forçadas a vender a investidores de países terceiros ou a deslocalizar-se; ***insta os Estados-Membros a reformularem o investimento na defesa como contributo para as prioridades comuns da UE no âmbito dos mandatos de investimento institucional;***	12. Manifesta a sua preocupação por as empresas europeias do setor da defesa serem forçadas a vender a investidores de países terceiros ou a deslocalizar-se;

Or. en

Alteração 206
Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Recomenda incentivos às subvenções do FED para assegurar:
	a) Que os concursos deem aos fornecedores pontos adicionais às empresas que adquirem componentes provenientes da UE;
	b) Que sejam abertos processos de concursos para selecionar países terceiros, como a Ucrânia e os países terceiros com acordos de parceria estratégica com a UE;
	c) Intercâmbios de pessoal para pessoal sobre o aprovisionamento de componentes;

Or. en

Alteração 207
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Insta a AED a avaliar os fornecedores quanto ao seu impacto operacional e à sua relação custo-eficácia na conclusão dos objetivos de missão, em vez de se concentrar apenas no preço unitário;

Or. en

Alteração 208
Mārtiņš Staķis

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Insta a Comissão a conceber a componente de defesa do FEC como um canal coerente que ligue a investigação no domínio da defesa à implantação industrial ***e ainda*** a assegurar que as iniciativas nacionais, os programas financiados pela UE e os programas de inovação da NATO sejam complementares;	13. ***Observa, a este respeito, que muitos projetos de investigação no domínio da defesa financiados pela UE correm o risco de terminar na fase de protótipo por não existir uma via clara entre o desenvolvimento e a contratação pública, e*** insta a Comissão a conceber a componente de defesa do FEC como um canal coerente que ligue a investigação no domínio da defesa à implantação industrial***; sublinha a importância do FEC para permitir atividades relativas a produtos de tecnologia absorvida e a produtos de tecnologia desvinculada entre a investigação e a inovação nos domínios civil e da defesa; salienta a necessidade de assegurar a coerência entre todos os instrumentos de financiamento da União, para que as empresas disponham de um quadro único e acessível, em vez de um panorama fragmentado de programas sobrepostos; insta, a este respeito, a Comissão*** a assegurar que as iniciativas nacionais, os programas financiados pela União e os programas de inovação da NATO sejam complementares ***e que as informações sobre as oportunidades disponíveis, as instalações de ensaio e os serviços de apoio sejam centralizadas e facilmente acessíveis aos novos atores da defesa e às PME***;

Or. en

Alteração 209
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Insta a Comissão a conceber a componente de defesa do FEC como um canal coerente que ligue a investigação no domínio da defesa à implantação industrial e ainda a assegurar que as iniciativas nacionais, os programas financiados pela UE e os programas de inovação da NATO sejam complementares;	13. Insta a Comissão a conceber a componente de defesa do FEC como um canal coerente que ligue a investigação no domínio da defesa à implantação industrial e ainda a assegurar que as iniciativas nacionais, os programas financiados pela UE e os programas de inovação da NATO sejam complementares; ***salienta, a este respeito, a importância de assegurar uma distribuição geograficamente equilibrada do apoio em toda a União e de reforçar os ecossistemas de inovação e industriais no domínio da defesa no flanco oriental da UE; insta a Comissão, no âmbito da aplicação dos procedimentos de concessão do FEC, a prever incentivos adequados, incluindo bonificações na pontuação da avaliação ou taxas de financiamento mais elevadas, para os consórcios transfronteiriços que envolvam pelo menos uma empresa estabelecida numa região fronteiriça oriental da União particularmente afetada pelas consequências, em termos de segurança, da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, com vista a reforçar a resiliência, a competitividade e a preparação estratégica da BTIDE;***

Or. en

Alteração 210
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Insta a Comissão a conceber a componente de defesa do FEC como um canal coerente que ligue a investigação no domínio da defesa à implantação industrial e ainda a assegurar que as iniciativas nacionais, os programas financiados pela	13. Insta a Comissão a conceber a componente de defesa do FEC como um canal coerente que ligue a investigação no domínio da defesa à implantação industrial e ainda a assegurar que as iniciativas nacionais, os programas financiados pela

UE e os programas de inovação da NATO sejam complementares;	UE e os programas de inovação da NATO sejam complementares; ***salienta que a indústria necessita de uma perspetiva clara, para um período de cinco a dez anos, sobre as prioridades da UE e dos Estados-Membros em matéria de capacidades, a fim de investir em recursos humanos, infraestruturas, certificação e capacidade de produção; solicita que o FEC proporcione às PME e aos novos atores da defesa um acesso específico e preferencial, nomeadamente através de convites específicos para as PME e procedimentos simplificados e, se for caso disso, requisitos significativos em matéria de participação das PME nos consórcios; sublinha ainda que o objetivo da coordenação entre a UE e a NATO deve ser a rápida disponibilização de capacidades interoperáveis, evitando a duplicação de desenvolvimentos quando já existam soluções viáveis dos aliados;***
	Or. en

Alteração 211
Alexandr Vondra, Ondřej Krutílek

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Insta a Comissão a conceber a componente de defesa do FEC como um canal coerente que ligue a investigação no domínio da defesa à implantação industrial e ainda a assegurar que as iniciativas nacionais, os programas financiados pela UE e os programas de inovação da NATO sejam complementares;	13. Insta a Comissão a conceber a componente de defesa do FEC como um canal coerente que ligue a investigação no domínio da defesa à implantação industrial e ainda a assegurar que as iniciativas nacionais, os programas financiados pela UE e os programas de inovação da NATO sejam complementares; ***salienta que a indústria necessita de uma perspetiva clara, para um período de cinco a dez anos, sobre as prioridades da UE e dos Estados-Membros em matéria de capacidades, a fim de investir em recursos humanos, infraestruturas, certificação e***

	capacidade de produção; insta a Comissão e os Estados-Membros a publicarem e atualizarem regularmente roteiros de desenvolvimento de capacidades plurianuais no âmbito do seu planeamento de defesa; sublinha ainda que o objetivo da coordenação entre a UE e a NATO deve ser a rápida disponibilização de capacidades interoperáveis, evitando a duplicação de desenvolvimentos quando já existam soluções viáveis dos aliados;

Or. en

Alteração 212
Nathalie Loiseau, Marjan Šarec, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Insta a Comissão a conceber a componente de defesa do FEC como um canal coerente que ligue a investigação no domínio da defesa à implantação industrial e ainda a assegurar que as iniciativas nacionais, os programas financiados pela UE e os programas de inovação da NATO ***sejam complementares***;	13. Insta a Comissão a conceber a componente de defesa do FEC como um canal coerente que ligue a investigação no domínio da defesa à implantação industrial e ainda a assegurar que as iniciativas nacionais, os programas financiados pela UE e os programas de inovação da NATO ***estejam em consonância com a análise anual coordenada da defesa da UE e o Processo de Planeamento de Defesa da NATO***;

Or. en

Alteração 213
Lucia Annunziata, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*

13. Insta a Comissão a conceber a componente de defesa do FEC como um canal coerente que ligue a investigação no domínio da defesa à implantação industrial e ainda a assegurar que as iniciativas nacionais, os programas financiados pela UE e os programas de inovação da NATO sejam complementares;	13. Insta a Comissão a conceber a componente de defesa do FEC como um canal coerente que ligue a investigação no domínio da defesa à implantação industrial ***e à contratação pública conjunta*** e ainda a assegurar que as iniciativas nacionais, os programas financiados pela UE e os programas de inovação da NATO sejam complementares;

Or. en

Alteração 214
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Insta a Comissão a assegurar que a componente de defesa do FEC apoie não só os produtos finais, mas também os componentes críticos, os subsistemas e as tecnologias facilitadoras essenciais para a capacidade da União de aumentar a produção em situações de crise ou de conflito;

Or. en

Alteração 215
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Insta a Comissão a facilitar uma participação mais ampla das PME, das empresas em fase de arranque, dos centros de investigação e dos intervenientes industriais dos Estados-Membros que enfrentam os desafios de

segurança mais imediatos;

Or. en

Alteração 216
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 13-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-C. Insta a Comissão a conceber os canais de inovação da União no domínio da defesa de forma a terem em conta a capacidade de produção, o acesso a fatores de produção críticos, a disponibilidade de mão de obra, o controlo da qualidade, os requisitos de manutenção e a capacidade potencial de aumento da produção antes de os projetos passarem da fase de demonstração para uma implantação mais ampla;

Or. en

Alteração 217
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Congratula-se com a quadruplicação do financiamento da defesa pelo ***Banco Europeu de Investimento (BEI)***; insta o Grupo BEI a alargar as suas parcerias de concessão de empréstimos intermediadas e os seus instrumentos de fundo de maneio a todos os Estados-Membros, em particular aos do flanco oriental;	14. Congratula-se com a quadruplicação do financiamento da defesa pelo ***BEI***; insta o Grupo BEI a alargar as suas parcerias de concessão de empréstimos intermediadas e os seus instrumentos de fundo de maneio a todos os Estados-Membros, em particular aos do flanco oriental***, que enfrentam necessidades acrescidas em matéria de segurança, mas dispõem de ecossistemas***

financeiros menos desenvolvidos; ***insta o BEI a assegurar que os seus produtos de garantia e de dívida de risco sejam acessíveis às empresas do setor da defesa em fase inicial que ainda não tenham uma posição consolidada nas cadeias de abastecimento;***

Or. en

Alteração 218
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Congratula-se com o papel que o Banco de Defesa, Segurança e Resiliência (DSRB) desempenhará enquanto nova instituição multilateral de crédito no setor da defesa; reconhece o DSRB como uma iniciativa juridicamente inovadora e geoestrategicamente estratégica para o financiamento da defesa, da segurança e da resiliência; reconhece os benefícios que tal iniciativa trará para as PME por parte dos membros do DSRB, nomeadamente: a mobilização de cinco a oito vezes o capital soberano através da emissão de obrigações com notação AAA, as parcerias com bancos nacionais e comerciais para desbloquear o crédito ao longo da cadeia de abastecimento, a atenuação das restrições decorrentes do Basileia IV, assegurando fluxos de liquidez para as PME, a redução da inflação através da estabilização do financiamento e da regularização da procura e o reforço da resiliência dos aliados na NATO, na UE e entre os parceiros do Indo-Pacífico;

Or. en

Alteração 219
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Insta a Comissão, o Grupo do Banco Europeu de Investimento e os Estados-Membros a darem prioridade ao apoio aos ecossistemas industriais emergentes no domínio da defesa nos Estados-Membros do flanco oriental, com especial incidência na região do mar Negro, a fim de reforçar o equilíbrio geográfico da base tecnológica e industrial de defesa europeia, reforçar a mobilidade militar e aumentar a capacidade da União para ampliar as soluções de defesa inovadoras próximas de zonas de importância estratégica;

Or. en

Alteração 220
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Insta a ACBC e as autoridades competentes a assegurarem que a aplicação das regras do CBC/FT da UE pelo setor bancário apoie procedimentos simplificados de integração de clientes e evite encargos administrativos desnecessários ou a redução generalizada do risco relativamente a empresas legítimas do setor da defesa, em particular PME, preservando simultaneamente um cumprimento efetivo das regras e uma abordagem sólida baseada no risco;

Or. en

Alteração 221
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Insta a Comissão, o Banco Europeu de Investimento e as instituições nacionais de fomento a facilitarem o acesso ao financiamento para tecnologias no domínio da defesa e das tecnologias de dupla utilização, nomeadamente proporcionando maior segurança jurídica aos investidores e às instituições financeiras que apoiem projetos que contribuam para a segurança e a resiliência europeias;

Or. en

Alteração 222
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Salienta que os Estados-Membros situados no flanco oriental da União enfrentam ameaças à segurança particularmente graves e devem beneficiar de um acesso específico aos instrumentos da União que apoiam a inovação no domínio da defesa, as infraestruturas de ensaio, a capacidade de produção de tecnologias de dupla utilização e a participação das PME na BTIDE;

Or. en

Alteração 223
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Insta os Estados-Membros, em cooperação com o Grupo BEI, a analisarem incentivos fiscais, regimes de coinvestimento e mecanismos de financiamento apoiados por contratos públicos que mobilizem capital privado para empresas em fase de arranque e PME do setor da defesa, em vez de incentivarem as empresas a aguardar sucessivos convites à apresentação de propostas para a concessão de subvenções;

Or. en

Alteração 224
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Congratula-se com a decisão do Conselho Europeu da Inovação (CEI) de abrir o financiamento do Acelerador e do STEP Scale Up, ambos do CEI, a empresas em fase de arranque e PME de dupla utilização, incluindo, pela primeira vez, o investimento direto em capital próprio em empresas do setor da defesa através do convite à apresentação de propostas no âmbito do programa «STEP Defence Scale Up» do CEI;

Or. en

Alteração 225
Engin Eroglu, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Observa, contudo, que o aumento das despesas com a defesa não se traduzirá num aumento das capacidades de defesa sem um mercado único da defesa que permita ganhos de eficiência de até 30 %;

Or. en

Alteração 226
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem as garantias de crédito públicas destinadas aos mutuantes que financiem a indústria europeia da defesa, incluindo PME e empresas em fase de arranque, a fim de reduzir o risco associado ao crédito privado, melhorar a financiabilidade e mobilizar capital privado adicional; salienta que essas garantias devem basear-se numa repartição equilibrada dos riscos entre as autoridades públicas, os bancos de fomento e as instituições financeiras privadas;

Or. en

Alteração 227

Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Insta o Grupo BEI a alargar os produtos financeiros destinados a responder às necessidades específicas de tesouraria das PME e das empresas em fase de arranque do setor da defesa, incluindo financiamento intercalar, empréstimos à produção e garantias para empresas que tenham obtido contratos públicos no setor da defesa, mas necessitem de capital adicional para aumentar a produção;

Or. en

Alteração 228
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Apela a uma maior interoperabilidade dos sistemas de defesa inovadores em toda a União, através de normas comuns, procedimentos de certificação simplificados e da redução da fragmentação regulamentar desnecessária, facilitando assim o acesso transfronteiriço ao mercado para as empresas europeias inovadoras do setor da defesa;

Or. en

Alteração 229
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 14-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-C. Salienta que o acesso ao financiamento deve também ser melhorado através de melhores condições de liquidez ao longo da cadeia de abastecimento do setor da defesa; apela, por conseguinte, a prazos de pagamento mais curtos e previsíveis nos contratos públicos no setor da defesa, permitindo aos contratantes principais efetuar pagamentos mais cedo aos fornecedores; apela ainda a uma utilização mais ampla e a custos mais baixos do factoring inverso e de outros instrumentos de financiamento da cadeia de abastecimento, se for caso disso, para que as PME possam aceder a capital circulante com base na solvabilidade dos contratantes principais;

Or. en

Alteração 230
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 14-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-C. Salienta que a prontidão da defesa exige tanto inovação disruptiva como uma capacidade industrial fiável; solicita que os programas de financiamento da União reconheçam os custos suportados pelos grandes fabricantes do setor da defesa para manterem uma capacidade de aumento da produção, instalações seguras, linhas de produção classificadas e redes de fornecedores, em especial nos Estados-Membros que enfrentam as ameaças à segurança mais diretas;

Or. en

Alteração 231
Alexandr Vondra, Ondřej Krutílek

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Lamenta a inexistência de reconhecimento mútuo permanente das certificações de produtos de defesa em toda a UE; insta a Comissão e a AED a avaliarem e desenvolverem medidas juridicamente vinculativas para um princípio de ensaio único, a fim de evitar a duplicação de procedimentos de ensaio nacionais;	15. Lamenta a inexistência de reconhecimento mútuo permanente das certificações de produtos de defesa em toda a UE***; observa, com preocupação, que, no caso das tecnologias de defesa, aeroespaciais, de IA, cibernéticas e de dupla utilização, os custos de certificação, avaliação de segurança, ensaio e qualificação podem ser iguais ou superiores aos custos iniciais de desenvolvimento***; insta a Comissão e a AED a avaliarem e desenvolverem medidas juridicamente vinculativas para um princípio de ensaio único, a fim de evitar a duplicação de procedimentos de ensaio nacionais; ***insta, além disso, a Comissão a assegurar que uma certificação e ensaios bem-sucedidos criem uma via credível e previsível para a contratação pública, de modo a que a certificação não constitua apenas um marco administrativo isolado, mas esteja diretamente ligada a uma aquisição complementar;***

Or. en

Alteração 232
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*

15. Lamenta a inexistência de reconhecimento mútuo permanente das certificações de produtos de defesa em toda a UE; insta a Comissão e a AED a ***avaliarem e desenvolverem*** medidas juridicamente vinculativas ***para um princípio de ensaio único***, a fim de evitar a duplicação de procedimentos ***de ensaio nacionais***;	15. Lamenta a inexistência de reconhecimento mútuo permanente das certificações de produtos de defesa***, dos resultados dos ensaios e dos procedimentos de acreditação de segurança*** em toda a UE; insta a Comissão e a AED a avaliarem ***opções de*** medidas juridicamente vinculativas ***que apoiem mecanismos de reconhecimento mútuo***, a fim de evitar a duplicação ***desnecessária*** de procedimentos ***e acelerar a disponibilização operacional de soluções de defesa inovadoras, preservando simultaneamente o direito dos Estados-Membros de imporem requisitos adicionais justificados em matéria de ensaios, certificação ou segurança***;
	Or. en

Alteração 233
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Lamenta a inexistência de reconhecimento mútuo permanente das certificações de produtos de defesa em toda a UE; insta a Comissão ***e a AED a avaliarem e desenvolverem medidas juridicamente vinculativas para um princípio de ensaio único, a fim de evitar a duplicação de procedimentos de*** ensaio ***nacionais***;	15. Lamenta a inexistência de reconhecimento mútuo permanente das certificações de produtos de defesa em toda a UE; ***observa, com preocupação, que, no caso das tecnologias de defesa, aeroespaciais, de IA, cibernéticas e de dupla utilização, os custos de certificação, avaliação de segurança, ensaio e qualificação podem ser iguais ou superiores aos custos iniciais de desenvolvimento;*** insta***, além disso,*** a Comissão ***a assegurar que uma certificação e*** ensaios ***bem-sucedidos criem uma via credível e previsível para a contratação pública, de modo a que a certificação não constitua apenas um marco administrativo isolado, mas esteja diretamente ligada a uma aquisição***

complementar;

Or. en

Alteração 234
Pekka Toveri

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Lamenta a inexistência de reconhecimento mútuo permanente das certificações de produtos de defesa em toda a UE; insta a Comissão e a AED a avaliarem e desenvolverem medidas juridicamente vinculativas para um princípio de ensaio único, a fim de evitar a duplicação de procedimentos de ensaio nacionais;	15. Lamenta a inexistência de reconhecimento mútuo permanente das certificações de produtos de defesa em toda a UE; insta a Comissão e a AED a avaliarem e desenvolverem medidas juridicamente vinculativas para um princípio de ensaio único, a fim de evitar a duplicação de procedimentos de ensaio nacionais***, sem prejuízo de quaisquer ensaios adicionais que possam ser necessários para ter em conta as condições climáticas, sazonais e operacionais específicas dos Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 235
Nathalie Loiseau, Marjan Šarec

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. ***Lamenta a inexistência de*** reconhecimento mútuo permanente das certificações de produtos de defesa em toda a UE; ***insta a Comissão e a AED a avaliarem e desenvolverem medidas juridicamente vinculativas para um princípio de ensaio único, a fim de evitar a duplicação de procedimentos de ensaio***	15. ***Insta a UE a trabalhar com os Estados-Membros para melhorar a coordenação e assegurar o*** reconhecimento mútuo permanente das certificações de produtos de defesa em toda a UE;

nacionais;

Or. en

Alteração 236
Engin Eroglu, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Lamenta a inexistência de reconhecimento mútuo permanente das certificações de produtos de defesa em toda a UE; insta a Comissão e a AED a avaliarem e desenvolverem medidas juridicamente vinculativas para um princípio de ensaio único, a fim de evitar a duplicação de procedimentos de ensaio nacionais;	15. Lamenta a inexistência de reconhecimento mútuo permanente das certificações de produtos de defesa em toda a UE; insta a Comissão***, os Estados-Membros, a Comissão*** e a AED***, em consulta com o setor,*** a avaliarem e desenvolverem medidas juridicamente vinculativas para um princípio de ensaio único, a fim de evitar a duplicação de procedimentos de ensaio nacionais;

Or. en

Alteração 237
Özlem Demirel, Lynn Boylan

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. ***Lamenta*** a inexistência de reconhecimento mútuo permanente das certificações de produtos de defesa em toda a UE***; insta a Comissão e a AED a avaliarem e desenvolverem medidas juridicamente vinculativas para*** um princípio de ensaio único***, a fim de evitar a duplicação de*** procedimentos de ensaio ***nacionais***;	15. ***Observa que*** a inexistência de reconhecimento mútuo permanente das certificações de produtos de defesa em toda a UE ***não deve conduzir à adoção de*** um princípio de ensaio único***, uma vez que tal acarreta o risco de uma corrida para o nível mais baixo, ou seja, para o menor denominador comum, no que respeita aos*** procedimentos de ensaio ***na UE***;

Or. en

Alteração 238
Lucia Annunziata, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Lamenta a inexistência de reconhecimento mútuo permanente das certificações de produtos de defesa em toda a UE; insta a Comissão ***e a AED a avaliarem e desenvolverem*** medidas ***juridicamente*** vinculativas para um princípio de ensaio único, a fim de evitar a duplicação de procedimentos de ensaio nacionais;	15. Lamenta a inexistência de reconhecimento mútuo permanente das certificações de produtos de defesa em toda a UE; insta a Comissão ***a propor um regulamento com*** medidas vinculativas para um princípio de ensaio único, a fim de evitar a duplicação de procedimentos de ensaio nacionais;

Or. en

Alteração 239
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Insta os Estados-Membros a desenvolverem mecanismos de assistência à pré-certificação para as PME, com o apoio da AED, se for caso disso, incluindo vales, apoio de consultoria e serviços partilhados de preparação para ensaios destinados a fazer face aos custos de qualificação, avaliação de segurança e certificação, desde que esse apoio esteja associado a uma procura identificada por parte de, pelo menos, um potencial adquirente público; salienta que o apoio deve abranger as fases críticas de expansão entre os níveis de maturidade tecnológica (TRL) 5 e 8, incluindo ensaios em condições reais, validação operacional e, se for caso disso, certificação ou

avaliação da interoperabilidade em conformidade com as normas pertinentes da NATO;

Or. en

Alteração 240
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Insta a Comissão e a AED, em cooperação com os Estados-Membros interessados, a analisarem vias simplificadas e aceleradas de codificação, qualificação e entrada ao serviço para tecnologias de desenvolvimento rápido, como drones (aéreos, terrestres e marítimos), sistemas de guerra eletrónica, soluções anti-UAS e ferramentas de apoio baseadas em IA, respeitando plenamente os requisitos de segurança e proteção, as informações classificadas e os requisitos operacionais nacionais;

Or. en

Alteração 241
Lucia Annunziata, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Insta a Comissão a propor regulamentos ambiciosos sobre as transferências intracomunitárias e sobre um regime de certificação único, e a trabalhar com a NATO no sentido de avançar para a consagração das normas de defesa no direito da União, a fim de

assegurar a interoperabilidade dos equipamentos, desenvolvendo simultaneamente normas ao nível da UE sempre que pertinente;

Or. en

Alteração 242
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Preconiza a expansão dos bancos de ensaio certificados para a formação e a integração de capacidades emergentes de defesa, nas quais a indústria e as forças armadas possam, conjuntamente, desenvolver, testar e repetir rapidamente soluções em condições operacionais;

Or. en

Alteração 243
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Insta a Comissão a disponibilizar financiamento adequado para o reforço das capacidades e das infraestruturas destes locais, para que possam alcançar todo o seu potencial de inovação; incentiva à inclusão das PME e das empresas em fase de arranque para acelerar a I&D, a fim de reforçar a vantagem tecnológica da Europa;

Or. en

Alteração 244
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 15-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-C. Reconhece que a integração gradual das capacidades em matéria de drones em unidades multinacionais, como a recente incorporação de um elemento anti-drones na brigada de presença avançada reforçada da NATO, na Letónia, serve de modelo para o futuro desenvolvimento de forças; defende uma maior utilização dos bancos de ensaio certificados existentes para a formação e a integração; salienta que os operadores necessitam de acesso a centros seguros, ambientes de simulação e exercícios com fogo real para treinarem táticas de enxame, o combate aos UAS e a identificação autónoma de alvos; assinala que a existência de centros europeus comuns, com base na experiência operacional com drones do batalhão canadiano da presença avançada reforçada no flanco oriental, reforçaria as opções de formação entre países, a interoperabilidade, a convergência de doutrinas e a eficiência em toda a UE;

Or. en

Alteração 245
Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 15-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-D. Incentiva os Estados-Membros, Agência da União Europeia para a

Segurança da Aviação (AESA) e a AED a simplificarem as normas de certificação e aeronavegabilidade, a fim de acelerar a integração e reduzir a duplicação de ensaios e de credenciação; observa que a adoção de EMAR e a certificação cruzada são imprescindíveis;

Or. en

Alteração 246
Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 15-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-E. Recomenda o cofinanciamento de formações regulares e do desenvolvimento da especialização técnica em todas as academias e colégios militares através da AED, com a coordenação da Academia Europeia de Segurança e Defesa, com vista a apoiar elementos de reforço das capacidades técnicas mediante formação conjunta que dê prioridade a domínios fundamentais, como a interface enxame-humano, os algoritmos de inteligência de enxame, a computação periférica, as ligações de dados seguras, programas/plataformas polivalentes, a simulação de plataformas de experimentação para o desenvolvimento tático da IA e as simulações que otimizam a sequenciação de ameaças e a eficiência das armas, assegurando que essas atividades sejam alinhadas pelas normas de formação da NATO e contribuam para objetivos europeus comuns de reforço das capacidades e de interoperabilidade, incluindo a integração da IA, da robótica e das tecnologias aeroespaciais, a fim de reforçar a competitividade;

Or. en

Alteração 247
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 15-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-E. Insta a AESA a acelerar o tratamento dos pedidos de licença de voo e a definir critérios de certificação claros para os sistemas da classe HALE/MALE, em conjunto com a NATO; destaca a necessidade urgente de designar um número suficiente de auditores e de simplificar os procedimentos, para evitar atrasos desnecessários na inovação;

Or. en

Alteração 248
Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 15-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-F. Apela à adoção de um quadro europeu para a autorização rápida da passagem das fronteiras e do trânsito de UAS/equipamentos de drones entre os Estados-Membros no contexto da mobilidade militar;

Or. en

Alteração 249
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 15-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-G. Assinala a necessidade de testar, produzir e formar drones e anti-UAS, com o objetivo de reforçar as fronteiras externas e dissuadir a agressão híbrida, e apela à criação de polos nacionais de ensaio, certificação e interoperabilidade de drones em toda a UE; salienta que esses polos facilitariam o ensaio e a certificação dos sistemas UAS e anti-UAS, em conformidade com as normas europeias e da NATO;

Or. en

Alteração 250
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 15-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-I. Incentiva a Comissão, em consulta com os Estados-Membros, a simplificar a regulamentação aplicável às zonas de ensaio não povoadas, a fim de permitir a realização de ensaios em conformidade com normas de segurança comuns; encoraja a incorporação de simulações baseadas na IA, bem como de exercícios em condições reais, para assegurar a prontidão técnica e a relevância doutrinária;

Or. en

Alteração 251
Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 15-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-J. Recomenda o financiamento e a criação de um «metaverso de defesa», gerido pela AED, para o combate simulado com drones (naval e aéreo), começando com simulações baseadas em partículas e, em seguida, avançando para ambientes de alta resolução;

Or. en

Alteração 252
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 15-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-K. Recomenda o desenvolvimento e a avaliação frequente de estratégias de coordenação inteligentes para os enxames de drones utilizando ambientes de simulação apoiados por computação de alto desempenho;

Or. en

Alteração 253
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 15-L (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-L. Salienta que é necessária uma coordenação mais estreita entre o espaço aéreo civil e militar, nomeadamente através da integração de drones nos corredores U-space no âmbito da iniciativa Céu Único Europeu; é favorável ao alargamento de exercícios conjuntos de simulação e interceção que envolvam

intervenientes civis, policiais e militares, com o objetivo de melhorar a capacidade de resposta a ameaças multifacetadas; frisa que esses exercícios devem ser realizados com periodicidade anual obrigatória, por forma que garantam prontidão e interoperabilidade continuadas;

Or. en

Alteração 254
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Congratula-se com o plano de ação para a adoção rápida da NATO e com a sua proposta de utilização de distintivos de inovação para reforçar a confiança nos produtos ensaiados; insta a UE a reconhecer estes distintivos no âmbito dos seus próprios instrumentos ***e*** insta os Estados-Membros que o desejem a celebrarem acordos sobre o reconhecimento mútuo dos resultados dos ensaios e da certificação no domínio da defesa;	16. Congratula-se com o plano de ação para a adoção rápida da NATO***, incluindo o seu objetivo de acelerar a adoção de novos produtos tecnológicos, na maioria dos casos no prazo de 24 meses,*** e com a sua proposta de utilização de distintivos de inovação para reforçar a confiança nos produtos ensaiados; insta a UE a reconhecer estes distintivos no âmbito dos seus próprios instrumentos***, complementando-os com um quadro de certificação a nível da União que se baseie no trabalho da NATO, em vez de o duplicar, e sugere que esse quadro possa inicialmente centrar-se em domínios tecnológicos em que seja mais fácil alcançar normas comuns, como sistemas cibernéticos, software, sensores e equipamentos de comunicações; insta*** os Estados-Membros que o desejem a celebrarem acordos sobre o reconhecimento mútuo dos resultados dos ensaios e da certificação no domínio da defesa;

Or. en

Alteração 255
Lucia Annunziata, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Congratula-se com o plano de ação para a adoção rápida da NATO e com a sua proposta de utilização de distintivos de inovação para reforçar a confiança nos produtos ensaiados; insta a UE a reconhecer estes distintivos no âmbito dos seus próprios instrumentos e insta os Estados-Membros que o desejem a celebrarem acordos sobre o reconhecimento mútuo dos resultados dos ensaios e da certificação no domínio da defesa;	16. Congratula-se com o plano de ação para a adoção rápida da NATO e com a sua proposta de utilização de distintivos de inovação para reforçar a confiança nos produtos ensaiados; insta a UE a reconhecer estes distintivos no âmbito dos seus próprios instrumentos e insta os Estados-Membros que o desejem a celebrarem acordos sobre o reconhecimento mútuo dos resultados dos ensaios e da certificação no domínio da defesa***, desde que sejam respeitadas as regras de elegibilidade de cada instrumento***;

Or. en

Alteração 256
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Incentiva os Estados-Membros, sempre que necessário, a considerarem as orientações práticas do Serviço de Adoção Rápida da NATO, o Acelerador da Inovação para a Defesa para o Atlântico Norte (DIANA) e os distintivos de inovação como elementos de apoio à instrução dos processos nacionais de contratação pública; salienta que esses instrumentos podem contribuir para encurtar os processos de diligência devida, ensaio e validação, se for caso

disso, mas não devem substituir os procedimentos nacionais de avaliação, criar uma camada administrativa adicional nem prejudicar as decisões finais dos Estados-Membros em matéria de contratação pública;

Or. en

Alteração 257
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Insta a Comissão e a AED a desenvolverem, juntamente com os Estados-Membros interessados e, se for caso disso, em coordenação com a NATO, uma abordagem comum para procedimentos fiáveis de ensaio, certificação e acreditação de segurança de produtos de defesa inovadores, sem prejuízo das responsabilidades dos Estados-Membros em matéria de segurança nacional;

Or. en

Alteração 258
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Insta a AED a desenvolver vias multilingues e normalizadas de certificação de operadores em todos os Estados-Membros; Solicita arquiteturas de sistemas modulares, para que os componentes (por exemplo, cargas úteis,

rádios e câmaras) possam ser atualizados de forma independente, sem uma nova certificação completa da plataforma;

Or. en

Alteração 259
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Insta as grandes empresas do setor da defesa que recebem financiamento da UE a abrirem as suas instalações de ensaio às PME e às empresas em fase de arranque e insta a Comissão e a AED a intensificarem as campanhas de experimentação operacional;	17. ***Insta os Estados-Membros a ponderarem incentivos para as grandes empresas que adquiram bens ou serviços a empresas em fase de arranque e PME do setor da defesa, a fim de abrirem as suas instalações de ensaio a empresas de menor dimensão em condições comerciais equitativas;*** insta as grandes empresas do setor da defesa que recebem financiamento da UE a abrirem as suas instalações de ensaio às PME e às empresas em fase de arranque e insta a Comissão e a AED a intensificarem as campanhas de experimentação operacional ***e a assegurarem que as instalações de ensaio das redes da UE e da NATO sejam acessíveis aos participantes em programas financiados pela UE, recordando que os Estados-Membros de menor dimensão disponibilizam frequentemente instalações de ensaio para nichos de capacidades específicos***;

Or. en

Alteração 260
Lucia Annunziata, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Insta as grandes empresas do setor da defesa que recebem financiamento da UE a abrirem as suas instalações de ensaio às PME e às empresas em fase de arranque e insta a Comissão e a AED a intensificarem as campanhas de experimentação operacional;	17. Insta as grandes empresas do setor da defesa que recebem financiamento ***nacional ou*** da UE a abrirem as suas instalações de ensaio às PME e às empresas em fase de arranque e insta a Comissão e a AED a intensificarem as campanhas de experimentação operacional ***e a ponderarem a criação de instalações europeias de ensaio acessíveis a todas as PME financiadas pela UE***;

Or. en

Alteração 261
Nathalie Loiseau, Marjan Šarec, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Insta as grandes empresas do setor da defesa que recebem financiamento da UE a abrirem as suas instalações de ensaio às PME e às empresas em fase de arranque e insta a Comissão e a AED a intensificarem as campanhas de experimentação operacional;	17. Insta as grandes empresas do setor da defesa que recebem financiamento da UE a abrirem***, a título voluntário e desde que não seja comprometida a sensibilidade comercial das informações,*** as suas instalações de ensaio às PME e às empresas em fase de arranque e insta a Comissão e a AED a intensificarem as campanhas de experimentação operacional;

Or. en

Alteração 262
Engin Eroglu, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Insta as grandes empresas do setor	17. Insta as grandes empresas do setor

da defesa que ***recebem financiamento da UE*** a abrirem as suas instalações de ensaio às PME e às empresas em fase de arranque e insta a Comissão e a AED a intensificarem as campanhas de experimentação operacional;	da defesa que ***participam em parcerias de integração*** a abrirem as suas instalações de ensaio às PME e às empresas em fase de arranque e insta a Comissão e a AED a intensificarem as campanhas de experimentação operacional;
	Or. en

Alteração 263
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Solicita a criação de um Polo de Inovação dedicado à Defesa dos Três Mares, com sede na Roménia, que funcione como principal polo tecnológico do flanco oriental da União; insiste em que este centro seja especificamente incumbido de estabelecer uma ligação entre os intervenientes não tradicionais no setor da defesa e a contratação pública militar, a fim de cocriar, reforçar e implementar drones marítimos autónomos de próxima geração, sistemas de vigilância subaquática e capacidades de guerra eletrónica especificamente adaptados ao ambiente disputado do teatro de operações do mar Negro; salienta que o proposto Polo de Inovação dedicado à Defesa dos Três Mares e o Polo de Segurança Marítima do Mar Negro devem funcionar de forma complementar, cabendo ao Polo de Segurança Marítima do Mar Negro identificar os requisitos operacionais, as lacunas de capacidades e os ensinamentos retirados do ambiente de segurança regional, enquanto o Polo de Inovação dedicado à Defesa dos Três Mares desenvolve, testa, amplia e apoia a contratação pública de soluções inovadoras que respondam a essas

necessidades;

Or. en

Alteração 264
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reconhecerem a importância do ensaio de drones e de novos desenvolvimentos tecnológicos em grandes espaços abertos, a fim de garantir a segurança, a eficiência e a eficácia dessas inovações; exorta a Comissão e os Estados-Membros a reduzirem a burocracia e os encargos burocráticos desnecessários, simplificando os procedimentos de ensaio e facilitando a rápida implantação e avaliação das tecnologias emergentes de drones;

Or. en

Alteração 265
Lucia Annunziata, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Sublinha que, para as PME e, consequentemente, para o bom funcionamento do mercado da defesa da União, os ensaios são necessários para permitir a validação tecnológica e conferir credibilidade aos produtos ensaiados;

Or. en

Alteração 266
Lucia Annunziata, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 17-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-B. Salienta que os ensaios são necessários para facilitar os investimentos, uma vez que tanto os investidores como as autoridades públicas estão mais propensos a investir em produtos que já tenham sido ensaiados e cuja eficácia tenha sido demonstrada;

Or. en

Alteração 267
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 17-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-B. Incentiva a criação de iniciativas conjuntas para assegurar um acesso rápido às infraestruturas de ensaio, através da reforma dos obstáculos regulamentares obsoletos ou da externalização dos ensaios, a fim de permitir ensaios em condições que reproduzam os ambientes operacionais;

Or. en

Alteração 268
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Salienta que ensaios e avaliações eficazes no domínio da defesa exigem não só instalações físicas, mas também um ecossistema funcional, e que se deve dar prioridade à criação de instrumentos e infraestruturas através dos quais os novos atores da defesa possam receber um retorno iterativo das forças armadas nacionais;	18. Salienta que ensaios e avaliações eficazes no domínio da defesa exigem não só instalações físicas, mas também um ecossistema funcional, e que se deve dar prioridade à criação de instrumentos e infraestruturas através dos quais os novos atores da defesa possam receber um retorno iterativo das forças armadas nacionais; ***insta a Comissão a assegurar que o financiamento específico para as infraestruturas de ensaio e avaliação no domínio da defesa também apoie as PME, as empresas em fase de arranque e os novos atores da defesa no acesso às gamas de ensaio, na realização de ensaios de campo, no cumprimento dos requisitos de segurança, na realização de ensaios relacionados com a certificação e na realização de demonstrações operacionais, em especial se esses custos constituírem um obstáculo desproporcionado à transição de produtos inovadores da fase de protótipo para a fase de preparação operacional; apela ainda, se for caso disso, a uma maior coordenação e ao reconhecimento mútuo dos procedimentos relacionados com a certificação entre os Estados-Membros;***

Or. en

Alteração 269
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Salienta que ensaios e avaliações eficazes no domínio da defesa exigem não só instalações físicas, mas também um ecossistema funcional***, e que se deve dar*** prioridade à criação de instrumentos e	18. Salienta que ensaios e avaliações eficazes no domínio da defesa exigem não só instalações físicas, mas também um ecossistema funcional ***que ligue os operadores militares, as empresas e os***

infraestruturas ***através dos quais*** os novos atores da defesa possam receber um retorno iterativo das forças armadas nacionais;	***conhecimentos especializados em matéria de avaliação numa interação contínua; reconhece a complexidade da existência de mercados nacionais da defesa distintos como um dos principais obstáculos para as PME que procuram obter retornos de informação iterativos durante o desenvolvimento de produtos; frisa que deve ser dada*** prioridade à criação de instrumentos e infraestruturas ***em que*** os novos atores da defesa possam receber um retorno iterativo das forças armadas nacionais ***e que um desenvolvimento iterativo bem-sucedido deve ser seguido de contratos efetivos***;
	Or. en

Alteração 270
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Apela a que as campanhas de ensaio e experimentação apoiadas pela União envolvam, se for caso disso, utilizadores militares, comandantes, pessoal de manutenção e autoridades responsáveis pela contratação pública desde uma fase inicial, a fim de assegurar uma experimentação operacional eficaz que avalie, para além do desempenho técnico, a relevância tática, as implicações doutrinárias, a sustentabilidade logística e a interoperabilidade;
	Or. en

Alteração 271
Merja Kyllönen

Proposta de resolução

N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Salienta a importância de reforçar uma rede europeia de instalações de ensaio, validação e experimentação no domínio da defesa, incluindo instalações situadas em Estados-Membros localizados nas fronteiras oriental e setentrional da União, a fim de proporcionar ambientes operacionais realistas para as tecnologias de defesa emergentes;

Or. en

Alteração 272
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros, juntamente com a NATO, a lançarem um projeto-piloto entre a UE e a NATO com duração de seis meses para formar, certificar e validar unidades iniciais de drones de combate ao nível da companhia para destacamento junto das brigadas aliadas, exigindo a publicação do relatório de validação do projeto-piloto e das ações complementares recomendadas;

Or. en

Alteração 273
Lucia Annunziata, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Reconhece a importância de ciclos contínuos de ensaio, tendo em conta as rápidas alterações táticas e tecnológicas que ocorrem na guerra moderna;

Or. en

Alteração 274
Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 18-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-B. Apela ao financiamento imediato e à rápida implantação de unidades de drones de combate, tanto antitanque como antipessoal, em todas as forças armadas da NATO e da UE ao nível de companhia, batalhão e brigada, e à sua integração orgânica nas unidades de combate em toda a Europa; solicita que a Ucrânia seja incluída como parceiro operacional e doutrinal de pleno direito no processo de desenvolvimento, formação e certificação; insta a Comissão e a alta representante a elaborarem um programa acelerado de dois anos para a contratação pública, a formação, a sustentabilidade e a certificação;

Or. en

Alteração 275
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 18-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-B. Insta a Comissão, a AED e os

Estados-Membros interessados a apoiarem mecanismos estruturados de retorno de informação operacional que liguem os utilizadores militares, as instalações de ensaio, as autoridades responsáveis pela contratação e as empresas inovadoras, de modo a que os ensinamentos retirados de exercícios, da experimentação operacional e da utilização operacional possam ser mais rapidamente traduzidos em melhorias dos produtos, atualizações dos requisitos e decisões em matéria de contratação pública;

Or. en

Alteração 276
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 18-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-B. Salienta a crescente importância estratégica do Ártico e das regiões setentrionais para a segurança europeia; sublinha o valor de apoiar ecossistemas de inovação no domínio da defesa com conhecimentos especializados em condições árticas, resiliência, comunicações, mobilidade e conhecimento da situação em ambientes difíceis;

Or. en

Alteração 277
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Regista as nove coligações de capacidades criadas no âmbito do Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030; insta a Comissão e a AED a assegurarem que cada coligação inclua uma componente específica de ensaio e demonstração aberta às empresas em fase de arranque e às PME;	19. Regista as nove coligações de capacidades criadas no âmbito do Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030; insta a Comissão e a AED a assegurarem que cada coligação inclua uma componente específica de ensaio e demonstração aberta às empresas em fase de arranque e às PME; ***salienta a importância de assegurar um acesso rápido e previsível às zonas de ensaio, aos campos de tiro e a outras infraestruturas necessárias, em particular para os ensaios com munições reais; insta, por conseguinte, os Estados-Membros a alargarem o acesso às instalações estatais de ensaio, demonstração e validação e a facilitarem a criação de instalações privadas de ensaio; sublinha que os testes, a validação e a avaliação operacional rápidos e iterativos em condições realistas são um pré-requisito fundamental para transformar a inovação em verdadeiras capacidades militares e para assegurar que as tecnologias de defesa europeias possam desenvolver-se ao mesmo ritmo que o cenário de ameaças em evolução; destaca que os quadros regulamentares e os procedimentos de concessão de licenças devem ser concebidos para permitir e recompensar o desenvolvimento iterativo e os ensaios recorrentes de versões sucessivas de novas tecnologias de defesa, de modo a que as melhorias e atualizações tecnológicas possam ser testadas sem que cada iteração exija um processo de concessão de licenças totalmente novo;***

Or. sv

Alteração 278
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Regista as nove coligações de capacidades criadas no âmbito do Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030; insta a Comissão e a AED a assegurarem que cada coligação inclua uma componente específica de ensaio e demonstração aberta às empresas em fase de arranque e às PME;	19. Regista ***que*** as nove coligações de capacidades criadas no âmbito do Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030 ***definem as necessidades prioritárias da União em matéria de capacidades, mas ainda não dispõem de uma ligação sistemática a infraestruturas de ensaio acessíveis às empresas inovadoras***; insta a Comissão e a AED a assegurarem que cada coligação inclua uma componente específica de ensaio e demonstração aberta às empresas em fase de arranque e às PME; ***apoia a abordagem de os Estados-Membros de menor dimensão disponibilizarem instalações de ensaio especializadas em nichos de capacidades específicos em que apresentam pontos fortes emergentes;***

Or. en

Alteração 279
Engin Eroglu, Hilde Vautmans, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Regista as nove coligações de capacidades criadas no âmbito do Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030; insta ***a Comissão e*** a AED a assegurarem que cada coligação inclua uma componente específica de ensaio e demonstração aberta às empresas em fase de arranque e às PME;	19. Regista as nove coligações de capacidades criadas no âmbito do Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030; insta a AED a assegurarem que cada coligação inclua uma componente específica de ensaio e demonstração aberta às empresas em fase de arranque e às PME;

Or. en

Alteração 280

Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Incentiva os Estados-Membros e a AED a simplificarem as normas de certificação e aeronavegabilidade, a fim de acelerar a integração e reduzir a duplicação de ensaios e de credenciação; incentiva o PIDEUR e outros instrumentos financeiros a darem prioridade ao financiamento de polos regionais de fabrico de drones e de inovação em matéria de sistemas anti-UAS com infraestruturas partilhadas e ao abrigo de procedimentos de autorização acelerados, em particular entre os Estados da linha da frente; salienta a importância de promover práticas laborais justas, a proteção social e o desenvolvimento de competências para uma mão de obra de elevada qualidade, apoiando simultaneamente as comunidades locais e as PME, com destaque para a criação de oportunidades de emprego sustentáveis;

Or. en

Alteração 281
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Insta os Estados-Membros, com o apoio da AED, se for caso disso, a explorarem mecanismos voluntários de integração e de ensaio da interoperabilidade entre determinados sistemas não tripulados, de combate aos sistemas não tripulados, cibernéticos, de guerra eletrónica e baseados em IA, com

o objetivo de transformar tecnologias ensaiadas em plataformas integradas, validadas do ponto de vista operacional e utilizáveis, que possam ser contratadas e produzidas em maior escala, em vez de permanecerem limitadas a demonstrações técnicas autónomas;

Or. en

Alteração 282
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Insta a Comissão, a AED e os Estados-Membros a terem devidamente em conta, no âmbito dos instrumentos pertinentes da UE para a inovação no domínio da defesa, a guerra eletrónica, a resiliência do espetro, os sistemas anti-UAS, os intercetores de mísseis e drones de baixo custo, as comunicações seguras, as tecnologias anti-interferência e as tecnologias e capacidades facilitadoras conexas como domínios prioritários de ensaio, experimentação, contratação pública e expansão;

Or. en

Alteração 283
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Salienta a importância da criação de centros de excelência específicos como forma de desenvolver, aperfeiçoar e

expandir novos protótipos de equipamentos de defesa, transformando-os em capacidades implementáveis em todos os domínios da defesa, com especial destaque para a tecnologia de drones;

Or. en

Alteração 284
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Insta a Comissão, a AED e os Estados-Membros a desenvolverem, se for caso disso, quadros de garantia acelerados e proporcionados para sistemas de defesa baseados em IA, que abranjam a eficácia operacional, a cibersegurança, a integridade dos dados, a interoperabilidade e uma supervisão humana adequada, evitando simultaneamente atrasos desnecessários, a duplicação de procedimentos nacionais ou encargos administrativos excessivos para aplicações de baixo risco, não sensíveis ou de apoio;

Or. en

Alteração 285
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Solicita um apoio específico para que as PME acedam a estes instrumentos financeiros, incluindo procedimentos de candidatura e critérios de adjudicação

simplificados;

Or. en

Alteração 286
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insta a Comissão a afetar financiamento específico, no âmbito do próximo ***quadro financeiro plurianual***, a infraestruturas de ensaio e avaliação no domínio da defesa, incluindo equipamento, metodologias e a expansão de instalações;	20. Insta a Comissão a afetar financiamento específico, no âmbito do próximo ***QFP***, a infraestruturas de ensaio e avaliação no domínio da defesa, incluindo equipamento, metodologias e a expansão de instalações ***para centros locais permanentes de inovação e ensaio, com o objetivo de aumentar significativamente a capacidade e reduzir os custos, nomeadamente através de um sistema baseado em vales***; ***salienta que, sempre que possível, as instalações de ensaio no domínio da defesa devem estar localizadas em conjunto com polos regionais de inovação no domínio da defesa, a fim de apoiar o crescimento dos ecossistemas de tecnologias de defesa e de dupla utilização em toda a União; insta a Comissão a ponderar a utilização de financiamento da União para as competências, a fim de ajudar a reter conhecimentos especializados em matéria de inovação no domínio da defesa, incluindo pessoal militar reformado, nos ecossistemas nacionais de inovação;***

Or. en

Alteração 287
Lynn Boylan, Özlem Demirel

Proposta de resolução

N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insta a Comissão a afetar financiamento específico, no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, a infraestruturas de ensaio e avaliação no domínio da defesa, incluindo equipamento, metodologias e a expansão de instalações;	20. Insta a Comissão a afetar financiamento específico, no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, a infraestruturas de ensaio e avaliação no domínio da defesa, incluindo equipamento, metodologias e a expansão de instalações; ***insta a Comissão a excluir quaisquer projetos que incluam a produção de armas que violem as convenções internacionais de controlo de armamento, incluindo a Convenção sobre Munições de Dispersão e a Convenção de Otava;***

Or. en

Alteração 288
Engin Eroglu, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insta a Comissão ***a afetar*** financiamento específico, no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, a infraestruturas de ensaio e avaliação no domínio da defesa, incluindo equipamento, metodologias e a expansão de instalações;	20. Insta a Comissão***, o Parlamento Europeu e os Estados-Membros a afetarem*** financiamento específico, no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, a infraestruturas de ensaio e avaliação no domínio da defesa, incluindo equipamento, metodologias e a expansão de instalações;

Or. en

Alteração 289
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Incentiva os Estados-Membros e a Ucrânia a treinarem e certificarem conjuntamente os pilotos de drones com normas equivalentes às dos operadores de artilharia ou de veículos aéreos não tripulados, a investirem em sistemas anti-drones, tanto do tipo «hard kill» como «soft kill», em todos os escalões, a reavaliarem a capacidade de sobrevivência das forças blindadas, a assegurarem que os tanques e veículos blindados de transporte de pessoal sejam modificados para contrariar os veículos aéreos não tripulados; a expandirem as unidades de guerra eletrónica para assegurar que todos os batalhões endurecem as capacidades de empastelamento e a criarem zonas de defesa de drones em torno de infraestruturas críticas;

Or. en

Alteração 290
Alexandr Vondra, Ondřej Krutílek

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reconhecerem a capacidade operacional inicial (IOC) como uma fase intermédia normalizada no ciclo de inovação no domínio da defesa, permitindo que as tecnologias inovadoras entrem em utilização operacional limitada, recebam retornos de informação iterativos das forças armadas e sejam progressivamente ampliadas, em vez de ser necessário aguardar pela conclusão integral do produto para que possa ter lugar qualquer contratação pública;

Or. en

Alteração 291
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reconhecerem a capacidade operacional inicial (IOC) como uma fase intermédia normalizada no ciclo de inovação no domínio da defesa, permitindo que as tecnologias inovadoras entrem em utilização operacional limitada, recebam retornos de informação iterativos das forças armadas e sejam progressivamente ampliadas, em vez de ser necessário aguardar pela conclusão integral do produto para que possa ter lugar qualquer contratação pública;

Or. en

Alteração 292
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Salienta que as infraestruturas de ensaio e avaliação apoiadas pela União devem, se for caso disso, incluir capacidades para avaliar sistemas em condições realistas de guerra eletrónica, interferência, falsificação de sinais, ciberataques, comunicações seguras e combate a drones, a fim de assegurar que as tecnologias inovadoras sejam resilientes a ações hostis previsíveis;

Or. en

Alteração 293
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Apela à criação de centros adicionais de inovação, ensaio e validação no domínio da defesa nos Estados-Membros do flanco oriental, incluindo na região do Mar Negro, a fim de acelerar a transição do protótipo para capacidades utilizáveis e reforçar a base tecnológica e industrial de defesa da Europa em todas as regiões da União;

Or. en

Alteração 294
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 20-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-B. Insta a Comissão e a AED, em cooperação com os Estados-Membros, a promoverem avaliações da resiliência das cadeias de abastecimento de determinadas tecnologias de defesa emergentes, em particular drones, sistemas de guerra eletrónica, comunicações seguras, sistemas baseados em IA e soluções anti-UAS, com vista a identificar dependências críticas e possíveis medidas de atenuação;

Or. en

Alteração 295
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 20-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-C. Incentiva o investimento na criação de métodos de comunicação de transmissão de dados sem fios matriciais eficazes, eficientes e resistentes à guerra eletrónica, a fim de permitir um sistema de comando e controlo eficiente num campo de batalha que deverá estar cheio de aeronaves não tripuladas e de veículos terrestres não tripulados que precisam de dados sem fios eficazes para funcionar;

Or. en

Alteração 296
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 20-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-D. Salienta que as infraestruturas de ensaio e avaliação de tecnologias de defesa inovadoras devem incluir cenários que reflitam ameaças híbridas contra infraestruturas críticas, instalações da indústria da defesa, redes de transporte, portos, bases militares, espaço aéreo e sistemas de navegação por satélite; apela a uma maior articulação entre a inovação no domínio da defesa, a proteção das infraestruturas críticas e a resiliência civil-militar;

Or. en

Alteração 297

Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 20-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-D. Insta a Comissão e a AED a darem prioridade à integração dos programas GOVSATCOM e IRIS2 para comunicações por satélite fiáveis, seguras e eficazes em termos de custos, que apoiem as missões de defesa da UE e as ligações de comando e controlo dos drones;

Or. en

Alteração 298
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 20-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-E. Defende um investimento específico do FED em terminais de satélite de baixa latência e elevada largura de banda, bem como em cargas úteis de comunicações resilientes, a fim de assegurar a transmissão de dados em tempo real e a proteção contra interferências, interceções e empastelamento;

Or. en

Alteração 299
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 20-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-F. Incentiva o apoio do FED e do PIDEUR a arquiteturas unificadas e seguras que utilizem a fusão de dados baseada na IA e na nuvem para permitir operações multiplataformas coordenadas e em tempo real, assegurando simultaneamente a supervisão humana e a cibersegurança;

Or. en

Alteração 300
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 20-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-B. Salienta a necessidade de desenvolvimento e ensaio iterativos dos sistemas de drones, a fim de assegurar a sua adaptabilidade e capacidade de resposta a ameaças emergentes, tendo em conta o rápido ritmo dos progressos tecnológicos neste domínio; frisa a importância de sistemas definidos por software que possam ser rapidamente modificados e atualizados para responder à evolução das necessidades do campo de batalha, permitindo assim que as forças armadas se mantenham à frente de potenciais adversários e mantenham uma vantagem competitiva neste domínio;

Or. en

Alteração 301
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 20-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-C. Insta a Comissão a ponderar a concessão de apoio específico, no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, a campos de ensaio, instalações de experimentação operacional e infraestruturas de dupla utilização nas regiões do flanco oriental, em particular quando esses investimentos contribuam para a prontidão da defesa, a mobilidade militar, a resiliência das fronteiras e a rápido expansão industrial da União;

Or. en

Alteração 302
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
Subtítulo 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Preferência europeia

Or. en

Alteração 303
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
N.º 20-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-B. Salienta que um pilar europeu autónomo no seio da NATO é incompatível com o princípio da não duplicação, uma vez que este último reforça a dependência industrial em vez de uma aliança transatlântica equilibrada; incentiva os Estados-Membros a privilegiarem alternativas europeias na sua contratação pública e

investigação, a fim de permitir o surgimento de novos intervenientes em domínios de capacidades em que a capacidade industrial na Europa é limitada ou inexistente, especialmente no que respeita a mísseis balísticos, sistemas de defesa antimíssil e intercetores; sublinha que as derrogações à preferência europeia aplicável a esses sistemas de armas previstas em vários instrumentos da União no domínio da defesa constituíram uma oportunidade perdida, uma vez que reforçaram essa dependência quando poderiam, em vez disso, ter permitido a expansão de novos intervenientes industriais europeus;

Or. en

Alteração 304
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Salienta que uma forte preferência europeia na emissão conjunta de dívida e nos instrumentos da União no domínio da defesa é essencial para permitir a expansão de novos intervenientes nacionais e reforçar a resiliência da BTIDE; salienta que essa preferência europeia é da maior importância para os produtos emergentes e disruptivos, uma vez que as suas cadeias de abastecimento são atualmente dominadas por países terceiros que têm demonstrado uma disponibilidade crescente para utilizar controlos das exportações e outras restrições contra a União, ameaçando assim a adoção destas tecnologias pelas forças armadas dos Estados-Membros a longo prazo e em larga escala;

Or. en

Alteração 305
Lucia Annunziata, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Subtítulo 5

Proposta de resolução	*Alteração*
Propriedade intelectual	Propriedade intelectual***, competências e capital humano***

Or. en

Alteração 306
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Sublinha a importância da proteção da propriedade intelectual para os novos atores da defesa; insta a Comissão a assegurar que os regimes de direitos de propriedade intelectual nos programas de defesa da UE protejam os pequenos inovadores da apropriação pelos parceiros de consórcios;	21. Sublinha a importância da proteção da propriedade intelectual para os novos atores da defesa***; salienta que as empresas inovadoras são frequentemente obrigadas a divulgar tecnologias sensíveis antes de assegurarem a patenteabilidade, a titularidade e a estratégia em matéria de propriedade intelectual, enfraquecendo assim a sua posição negocial e aumentando o risco de perda de conhecimentos especializados europeus; exorta a Comissão, juntamente com os Estados-Membros, a introduzir uma fase inicial centrada na propriedade intelectual, que apoie verificações rápidas da patenteabilidade e a proteção inicial da propriedade intelectual antes de as empresas divulgarem tecnologias sensíveis em candidaturas a programas ou no âmbito de consórcios***; insta a Comissão a assegurar que os regimes de direitos de propriedade intelectual nos programas de defesa da UE protejam os pequenos inovadores da apropriação pelos parceiros

de consórcios;

Or. en

Alteração 307
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Sublinha a importância da proteção da propriedade intelectual para os novos atores da defesa; insta a Comissão a assegurar que os regimes de direitos de propriedade intelectual nos programas de defesa da UE protejam os pequenos inovadores da apropriação pelos parceiros de consórcios;	21. Sublinha a importância da proteção da propriedade intelectual para os novos atores da defesa; insta a Comissão a assegurar que os regimes de direitos de propriedade intelectual nos programas de defesa da UE protejam os pequenos inovadores da apropriação pelos parceiros de consórcios; ***insta ainda a Comissão a adotar regras complementares que assegurem que a propriedade intelectual desenvolvida no âmbito de programas de defesa financiados pela União não possa ser transferida, licenciada ou codesenvolvida com entidades de países terceiros que suscitem preocupação, nomeadamente através de estruturas de participação indireta, sem aprovação prévia da autoridade nacional competente e notificação à Comissão;***

Or. en

Alteração 308
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Sublinha a importância da proteção da propriedade intelectual para os novos	21. Sublinha a importância da proteção da propriedade intelectual para os novos

atores da defesa; insta a Comissão a assegurar que os regimes de direitos de propriedade intelectual nos programas de defesa da UE protejam os pequenos inovadores da apropriação pelos parceiros de consórcios;	atores da defesa; insta a Comissão a assegurar que os regimes de direitos de propriedade intelectual ***(DPI)*** nos programas de defesa da UE protejam os pequenos inovadores da apropriação pelos parceiros de consórcios ***e a disponibilizar serviços de formação e aconselhamento em matéria de DPI como componente normalizada do apoio da UE à inovação no domínio da defesa***;

Or. en

Alteração 309
Alexandr Vondra, Ondřej Krutílek

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Sublinha a importância ***da proteção da propriedade intelectual para os novos atores*** da defesa; insta a Comissão a ***assegurar que os regimes de direitos de propriedade intelectual nos programas de defesa da*** UE ***protejam os pequenos inovadores da apropriação pelos parceiros de consórcios***;	21. Sublinha a importância ***de proteger a*** propriedade intelectual ***desde as fases iniciais da inovação no domínio*** da defesa; insta a Comissão a ***criar um mecanismo de apoio centrado prioritariamente na propriedade intelectual, que disponibilize avaliações rápidas da patenteabilidade, verificações da liberdade de exploração, aconselhamento em matéria de estratégia de propriedade intelectual, orientações sobre a titularidade, apoio em matéria de confidencialidade e proteção inicial antes de as empresas divulgarem tecnologias sensíveis em candidaturas na*** UE ***ou em projetos de colaboração***;

Or. en

Alteração 310
Engin Eroglu, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Sublinha a importância da proteção da propriedade intelectual para os ***novos*** atores da defesa; insta a Comissão a assegurar que os regimes de direitos de propriedade intelectual nos programas de defesa da UE protejam os pequenos inovadores da apropriação pelos parceiros de consórcios;	21. Sublinha a importância da proteção da propriedade intelectual para os atores da defesa; insta a Comissão a assegurar que os regimes de direitos de propriedade intelectual nos programas de defesa da UE protejam os pequenos inovadores da apropriação pelos parceiros de consórcios ***e garantam que a titularidade dos resultados gerados em colaboração permaneça na posse dos parceiros do consórcio***;

Or. en

Alteração 311
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Incentiva os Estados-Membros a desenvolverem um ambiente regulamentar e processos de contratação pública que coordenem e integrem o atual ecossistema europeu com parceiros estratégicos como os Estados Unidos, o Reino Unido, o Canadá, a Austrália e o Japão, particularmente quando estes têm para oferecer as capacidades críticas e as matérias-primas necessárias, bem como a dar ênfase ao desenvolvimento conjunto nos domínios da propulsão, da guerra eletrónica, do desenvolvimento de lasers e de software crítico para as operações;

Or. en

Alteração 312
Alexandr Vondra, Ondřej Krutílek

Proposta de resolução

N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Insta a Comissão a alargar os mecanismos para incentivar os contratantes principais a trabalharem com empresas em fase de arranque, inclusivamente através de limiares de subcontratação obrigatórios para as PME inovadoras em consórcios de defesa financiados pela UE;	22. Insta a Comissão a alargar os mecanismos para incentivar os contratantes principais a trabalharem com empresas em fase de arranque, inclusivamente através de limiares de subcontratação obrigatórios para as PME inovadoras em consórcios de defesa financiados pela UE; ***salienta que as PME e os novos intervenientes no setor da defesa devem ser tratados como titulares de tecnologias e fornecedores de capacidades, com acesso justo e equitativo aos programas, aos integradores e aos compradores públicos, e não apenas como subcontratantes; insta a Comissão a disponibilizar mais opções de financiamento para beneficiários únicos e a reduzir os encargos administrativos para as PME que se candidatam a programas da UE no domínio da defesa;***

Or. en

Alteração 313
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Insta a Comissão a alargar os mecanismos para incentivar os contratantes principais a trabalharem com empresas em fase de arranque, inclusivamente através de limiares de subcontratação obrigatórios para as PME inovadoras em consórcios de defesa financiados pela UE;	22. Insta a Comissão a alargar os mecanismos para incentivar os contratantes principais a trabalharem com empresas em fase de arranque, inclusivamente através de limiares de subcontratação obrigatórios para as PME inovadoras em consórcios de defesa financiados pela UE; ***insta ainda a Comissão a exigir que a subcontratação de PME e empresas em fase de arranque no âmbito de consórcios financiados pela UE incida em domínios de verdadeira inovação tecnológica, e não em serviços de apoio acessórios, assegurando que os***

contratantes principais não possam cumprir as obrigações de subcontratação através da aquisição de capacidades comerciais prontas a utilizar ou de relações de fornecimento de baixo conteúdo tecnológico;

Or. en

Alteração 314
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Insta a Comissão a ***alargar os mecanismos para incentivar os*** contratantes principais ***a trabalharem com empresas em fase de arranque, inclusivamente através de limiares de subcontratação obrigatórios para as PME inovadoras em consórcios*** de defesa ***financiados pela UE***;	22. Insta a Comissão a ***desenvolver um sistema de contratação pública que permita às empresas em fase de arranque e às PME inovadoras crescerem desde a prototipagem até à produção em série e à presença independente no mercado; salienta que o objetivo não deve ser apenas o de integrar as empresas inovadoras como subcontratadas de*** contratantes principais ***já estabelecidos, mas sim o de criar as condições para que a próxima geração de empresas*** de defesa ***europeias possa surgir e competir como intervenientes autónomos***;

Or. sv

Alteração 315
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Insta a Comissão a alargar os mecanismos para incentivar os contratantes principais a trabalharem com empresas em	22. Insta a Comissão a alargar os mecanismos para incentivar os contratantes principais a trabalharem com empresas em

fase de arranque***, inclusivamente através de limiares de subcontratação obrigatórios para as*** PME inovadoras em consórcios de defesa financiados pela UE;	fase de arranque ***e*** PME inovadoras em consórcios de defesa financiados pela UE***, nomeadamente através de oportunidades transparentes de subcontratação transfronteiriça, de mecanismos de correspondência entre fornecedores e de acordos de cooperação industrial, assegurando simultaneamente uma concorrência leal, a proteção da propriedade intelectual e os interesses de segurança da União e dos seus Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 316
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Insta a Comissão a alargar os mecanismos para incentivar os contratantes principais a trabalharem com empresas em fase de arranque, inclusivamente através de limiares de subcontratação obrigatórios para as PME inovadoras em consórcios de defesa financiados pela UE;	22. Insta a Comissão a alargar os mecanismos para incentivar os contratantes principais a trabalharem com empresas em fase de arranque, inclusivamente através de limiares de subcontratação obrigatórios para as PME inovadoras em consórcios de defesa financiados pela UE; ***salienta a necessidade de medidas sólidas de diligência devida para assegurar que as empresas que participam nos programas da União no domínio da defesa não contrariem os interesses de segurança e defesa da União e dos seus Estados-Membros;***

Or. en

Alteração 317
Engin Eroglu, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução

N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Insta a Comissão a alargar os mecanismos para incentivar os contratantes principais a trabalharem com empresas em fase de arranque, inclusivamente através de ***limiares de*** subcontratação ***obrigatórios para as*** PME inovadoras em consórcios de defesa financiados pela UE;	22. Insta a Comissão a alargar os mecanismos para incentivar os contratantes principais a trabalharem com ***PME e*** empresas em fase de arranque, inclusivamente através de ***parcerias de integração ou de prémios pela*** subcontratação ***de*** PME ***e empresas em fase de arranque*** inovadoras em consórcios de defesa financiados pela UE;

Or. en

Alteração 318
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Insta a Comissão a promover uma melhor cooperação entre os contratantes principais, as empresas em fase de arranque e as PME inovadoras nos consórcios de defesa financiados pela UE, nomeadamente através de um acesso transparente aos consórcios, de condições de parceria equitativas e de incentivos à participação significativa das PME; salienta que as PME e os novos intervenientes no setor da defesa devem ser tratados como titulares de tecnologias e fornecedores de capacidades, com acesso justo e equitativo aos programas, aos integradores e aos compradores públicos, e não apenas como subcontratantes; insta a Comissão a tirar melhor partido dos instrumentos de financiamento existentes e a reduzir os encargos administrativos para as PME que se candidatam a programas da UE no domínio da defesa, sem impor limiares obrigatórios de subcontratação nem

interferir na liberdade contratual;

Or. en

Alteração 319
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Insta a Comissão a assegurar que os consórcios financiados pela UE que envolvam contratantes principais proporcionem oportunidades justas, transparentes e proporcionadas às PME e às empresas em fase de arranque de todos os Estados-Membros, incluindo os do flanco oriental, através de interfaces abertas, de um acesso razoável às informações técnicas pertinentes e de salvaguardas contra práticas que possam impedir futuras atualizações por parte de fornecedores inovadores, respeitando plenamente os requisitos de segurança, os direitos de propriedade intelectual e a proteção dos conhecimentos especializados industriais sensíveis;

Or. en

Alteração 320
Lucia Annunziata, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Salienta que a implementação bem-sucedida de tecnologias de defesa inovadoras depende não só da capacidade industrial, mas também da disponibilidade de pessoal altamente qualificado; insta a

Comissão e os Estados-Membros a apoiarem a formação, a requalificação e o reforço de competências em tecnologias estratégicas no domínio da defesa, incluindo a inteligência artificial, as tecnologias cibernéticas, as tecnologias quânticas, os sistemas autónomos e o fabrico avançado;

Or. en

Alteração 321
Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Reclama uma maior sinergia entre o Regulamento dos Circuitos Integrados e as iniciativas de financiamento da defesa da UE através da utilização da Iniciativa Circuitos Integrados para a Europa e do Comité Europeu dos Semicondutores, a fim de contribuir para um maior desenvolvimento do fabrico de semicondutores nos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 322
Lucia Annunziata, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 22-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-B. Apela a uma cooperação mais estreita entre universidades, centros tecnológicos, organizações sindicais, polos de inovação, indústrias de defesa e forças armadas, a fim de desenvolver o ecossistema de competências necessário

para apoiar a inovação europeia no domínio da defesa e a competitividade industrial;

Or. en

Alteração 323
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 22-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-B. Apela ainda à adoção de cláusulas contratuais-tipo nos consórcios financiados pela UE que protejam as tecnologias detidas pelas PME, a propriedade intelectual preexistente, as condições de licenciamento e uma compensação justa quando um contratante principal comercialize, integre ou aumente a escala de uma solução de uma PME;

Or. en

Alteração 324
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 22-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-C. Salienta que as PME e as novas empresas do setor da defesa dos Estados-Membros de menor dimensão e menos representados devem participar efetivamente nos programas da União de apoio à inovação no domínio da defesa; salienta a necessidade de ações de sensibilização específicas, de um acesso mais simples e de apoio consultivo, para que estes programas não beneficiem

apenas empresas de ecossistemas de defesa já consolidados;

Or. en

Alteração 325
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 22-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-D. Insta os Estados-Membros, com o apoio da Comissão, se for caso disso, a criarem espaços de experimentação regulamentar e de contratação pública no setor da defesa que permitam contratos-piloto flexíveis, contratação pré-comercial, produção inicial em série, pré-financiamento de materiais e uma cooperação mais estreita entre as forças armadas e a indústria; salienta que esses espaços de experimentação devem também apoiar modelos de capacidade como serviço, particularmente importantes no domínio da IA, do software, da cibersegurança, da inteligência, vigilância e reconhecimento (ISR), dos sistemas baseados em dados e dos sistemas autónomos, em que os governos necessitam de uma capacidade continuamente atualizada, em vez da aquisição pontual de um produto; salienta que, quando sejam utilizados modelos de capacidade como serviço, as autoridades adjudicantes devem exigir obrigações claras em matéria de níveis de serviço, regras de acesso aos dados, requisitos de ciber-resiliência, opções de saída e salvaguardas contra a dependência de longo prazo de um único fornecedor;

Or. en

Alteração 326
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 22-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-E. Salienta que as capacidades de defesa baseadas em IA exigem uma avaliação de toda a cadeia tecnológica e do seu ciclo de vida, incluindo a origem e o controlo dos modelos, dos dados, dos pesos, dos processos de treino, das ferramentas, das atualizações, do novo treino, das alterações na cadeia de abastecimento, das dependências da computação em nuvem ou da capacidade de computação e dos componentes críticos; insta a Comissão a desenvolver quadros de avaliação que permitam identificar e atenuar os riscos decorrentes do controlo por entidades de países terceiros sobre elementos críticos dos sistemas de IA utilizados em aplicações de defesa, incluindo a capacidade desses sistemas para continuarem a funcionar em situações de crise;

Or. en

Alteração 327
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 22-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-F. Incentiva as instituições da UE e os Estados-Membros a estabelecerem um diálogo sistemático e regular com a indústria sobre as lacunas de capacidades, os níveis de maturidade tecnológica, os obstáculos à certificação e vias realistas para a implantação; insta, além disso, as autoridades adjudicantes a

recorrerem mais às consultas preliminares ao mercado antes de lançarem procedimentos formais de contratação pública, a fim de compreenderem o que a indústria pode realisticamente apresentar e em que prazos; apela a que esse diálogo inclua PME cujos destacamentos operacionais se situem abaixo da escala tradicional dos contratos públicos de defesa, incluindo fabricantes de sensores, drones, tecnologias de combate aos drones, software, ferramentas cibernéticas e outros sistemas de ciclos de desenvolvimento rápidos;

Or. en

Alteração 328
Jaroslava Pokorná Jermanová

Proposta de resolução
N.º 22-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-G. Insta a Comissão a assegurar que a propriedade intelectual europeia e os conhecimentos especializados críticos no domínio da defesa, desenvolvidos com apoio público, permaneçam protegidos contra a perda de titularidade, a dependência forçada ou a captação de valor fora da Europa; insta a Comissão a incluir disposições vinculativas nas regras dos programas da UE no domínio da defesa que impeçam que tecnologias apoiadas por fundos públicos sejam adquiridas, licenciadas ou colocadas numa situação de dependência estrutural relativamente a entidades estabelecidas fora da UE sem autorização prévia;

Or. en

Alteração 329
Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Regozija-se com os exemplos bem-sucedidos de cooperação estruturada em matéria de inovação na defesa com a Ucrânia, a inclusão da Ucrânia nos instrumentos SAFE e PIDEUR e a criação da parceria BraveTechEU;	23. Regozija-se com os exemplos bem-sucedidos de cooperação estruturada em matéria de inovação na defesa com a Ucrânia, a inclusão da Ucrânia nos instrumentos SAFE e PIDEUR e a criação da parceria BraveTechEU; ***incentiva os programas do FED a permitirem uma expansão mais rápida das PME através de várias rondas de financiamento, que apoiem o crescimento precoce e o acesso a capital, o desenvolvimento de produtos, os ensaios e a avaliação, com base na iniciativa BraveTechEU;***

Or. en

Alteração 330
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Regozija-se com os exemplos bem-sucedidos de cooperação estruturada em matéria de inovação na defesa com a Ucrânia, a inclusão da Ucrânia nos instrumentos SAFE e PIDEUR e a criação da parceria BraveTechEU;	23. Regozija-se com os exemplos bem-sucedidos de cooperação estruturada em matéria de inovação na defesa com a Ucrânia, ***em que os Estados-Membros estabeleceram empresas comuns ou celebraram contratos para facilitar o intercâmbio de tecnologias e a integração dos conhecimentos especializados ucranianos nas capacidades militares da União; congratula-se com*** a inclusão da Ucrânia nos instrumentos SAFE e PIDEUR***, a extensão da elegibilidade para financiamento pelo FED aos ensaios realizados na Ucrânia*** e a criação da

parceria BraveTechEU;

Or. en

Alteração 331
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Congratula-se com os esforços da Ucrânia para reduzir os riscos associados às suas cadeias de abastecimento de drones, um setor em que as dependências externas são extremas, nomeadamente através da localização da produção de componentes críticos; sublinha que o exemplo da Ucrânia constitui um modelo para os Estados-Membros reduzirem as graves dependências externas existentes no domínio das tecnologias emergentes e disruptivas; salienta que aceitar temporariamente custos mais elevados associados a alternativas de componentes de produção nacional é essencial para a expansão de cadeias de abastecimento nacionais e mais seguras e para a proteção da BTIDE de restrições e pressões de países terceiros;

Or. en

Alteração 332
Alexandr Vondra, Ondřej Krutílek

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Insta a Comissão a ponderar a criação de espaços de experimentação em matéria de contratação pública e

regulamentação no setor da defesa que permitam aos Estados-Membros testar modelos inovadores de contratação, contratos-piloto, contratação pré-comercial, produção inicial em série, pré-financiamento de materiais críticos, desenvolvimento iterativo de capacidades e procedimentos de aquisição flexíveis, preservando simultaneamente a transparência e a responsabilização;

Or. en

Alteração 333
Alexandr Vondra, Ondřej Krutílek

Proposta de resolução
N.º 23-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-B. Salienta que as capacidades de defesa baseadas em IA exigem uma avaliação de toda a cadeia tecnológica, incluindo a origem e o controlo dos modelos, dos dados, dos pesos, dos processos de treino, das ferramentas e das dependências críticas; insta a Comissão a desenvolver quadros de avaliação que permitam identificar e atenuar os riscos decorrentes do controlo, por países de alto risco, de elementos críticos da cadeia tecnológica de IA utilizados em aplicações de defesa;

Or. en

Alteração 334
Alexandr Vondra, Ondřej Krutílek

Proposta de resolução
N.º 23-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	23-C. Insta as instituições da UE e os Estados-Membros a estabelecerem um diálogo sistemático e regular com a indústria sobre as lacunas de capacidades, os níveis de maturidade tecnológica, os obstáculos à certificação e vias realistas para a implantação; insta, além disso, as autoridades adjudicantes a recorrerem mais às consultas preliminares ao mercado antes de lançarem procedimentos formais de contratação pública, a fim de compreenderem o que a indústria pode realisticamente apresentar e em que prazos;

Or. en

Alteração 335
Alexandr Vondra, Ondřej Krutílek

Proposta de resolução
N.º 23-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-D. Insta a Comissão a assegurar que a propriedade intelectual europeia e os conhecimentos especializados críticos no domínio da defesa, desenvolvidos com apoio público, permaneçam protegidos contra a perda de titularidade, a dependência forçada ou a captação de valor fora da Europa;

Or. en

Alteração 336
Alexandr Vondra, Ondřej Krutílek

Proposta de resolução
N.º 23-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

23-E. Insta a Comissão e os Estados-Membros a incentivarem modelos de contratação de capacidades como serviço, particularmente para capacidades definidas por software, baseadas em IA, cibernéticas, de inteligência, vigilância e reconhecimento (ISR), orientadas por dados e autónomas, que exigem atualizações contínuas, manutenção, dados, recursos computacionais, atualizações de segurança e melhoria iterativa, em vez de uma aquisição pontual;

Or. en

Alteração 337
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Sublinha que o ecossistema de inovação no domínio da defesa da Ucrânia funciona a uma velocidade sem precedentes, com ciclos iterativos de desenvolvimento, de ensaio no campo de batalha e de adaptação que frequentemente duram semanas; salienta que facilitar o acesso das empresas europeias a esta aprendizagem operacional — nomeadamente através do desenvolvimento e da coprodução conjuntos — iria servir a prontidão da própria UE em matéria de defesa;	24. Sublinha que o ecossistema de inovação no domínio da defesa da Ucrânia funciona a uma velocidade sem precedentes, com ciclos iterativos de desenvolvimento, de ensaio no campo de batalha e de adaptação que frequentemente duram semanas; salienta que facilitar o acesso das empresas europeias a esta aprendizagem operacional — nomeadamente através do desenvolvimento e da coprodução conjuntos — iria servir a prontidão da própria UE em matéria de defesa; ***destaca que o objetivo da UE deve consistir em traduzir os seus princípios fundamentais para o contexto da UE, em particular os ensinamentos retirados dos ciclos de desenvolvimento curtos, das reações contínuas dos utilizadores, do desenvolvimento iterativo e da rápida adoção de tecnologias; considera que esta é uma condição prévia para reforçar a preparação da UE em matéria de defesa e***

a competitividade tecnológica;

Or. sv

Alteração 338
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Sublinha que o ecossistema de inovação no domínio da defesa da Ucrânia funciona a uma velocidade sem precedentes, com ciclos iterativos de desenvolvimento, de ensaio no campo de batalha e de adaptação que frequentemente duram semanas; ***salienta que facilitar o acesso das empresas europeias a esta aprendizagem operacional — nomeadamente através do desenvolvimento e da coprodução conjuntos — iria servir a prontidão da própria UE em matéria de*** defesa;	24. Sublinha que o ecossistema de inovação no domínio da defesa da Ucrânia funciona a uma velocidade sem precedentes, com ciclos iterativos de desenvolvimento, de ensaio no campo de batalha e de adaptação que frequentemente duram semanas; ***observa que a reforma dos processos de contratação da Ucrânia reduziu significativamente os prazos de aquisição e que a iniciativa Brave1 reduziu de anos para meses os prazos de certificação no domínio da*** defesa;

Or. en

Alteração 339
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Reconhece que o processo de inovação impulsionado pela guerra na Ucrânia gera conhecimentos operacionais únicos sobre o desempenho de tecnologias emergentes em condições reais, conhecimentos esses que são essenciais para a capacidade da UE de desenvolver

capacidades que permitam dissuadir de forma credível futuras agressões; salienta que facilitar o acesso das empresas europeias a esta aprendizagem operacional — nomeadamente através do desenvolvimento e da coprodução conjuntos e de mecanismos estruturados de retorno de informação por parte dos utilizadores finais ucranianos, contribui para a própria prontidão da defesa da União e deve ser tratado como uma prioridade estratégica; insta os Estados-Membros a tirarem partido da experiência da Ucrânia em comprimir os prazos de contratação pública e de certificação aquando da reforma dos seus processos nacionais de inovação no domínio da defesa;

Or. en

Alteração 340
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Insta a AED e os Estados-Membros a retirarem sistematicamente ensinamentos das PME e empresas em fase de arranque ucranianas do setor da defesa, em particular da sua capacidade de passar rapidamente dos ensaios no campo de batalha à adaptação tecnológica, à produção em série e à utilização operacional sob constante pressão financeira; salienta que as empresas ucranianas demonstraram ciclos de inovação curtos em domínios como os drones, os sistemas de combate aos drones, a guerra eletrónica, o software e a integração de dados do campo de batalha; solicita que estas práticas sejam avaliadas, partilhadas com as PME europeias e, se for caso disso,

adaptadas à base tecnológica e industrial de defesa europeia, a fim de acelerar a transição do protótipo para a capacidade;

Or. en

Alteração 341
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Salienta que os futuros instrumentos da União de apoio à inovação no domínio da defesa devem apoiar não só o desenvolvimento de tecnologias inteiramente novas, mas também a atualização, adaptação e melhoria operacional rápidas e eficazes em termos de custos de produtos e tecnologias existentes, nomeadamente através de modificações baseadas em software, atualizações da ciber-resiliência, funcionalidades baseadas em IA, integração de tecnologias civis para fins de defesa e adaptação rápida à evolução das condições do campo de batalha e das ameaças;

Or. en

Alteração 342
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Salienta que a experiência da Ucrânia demonstra o valor operacional de ciclos curtos de retorno de informação entre utilizadores militares, engenheiros,

fabricantes e autoridades responsáveis pela contratação; insta a Comissão e os Estados-Membros a retirarem ensinamentos desses modelos e práticas, nomeadamente nos domínios dos ensaios, da contratação pública e do desenvolvimento de capacidades;

Or. en

Alteração 343
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Apela à criação de mecanismos estruturados que permitam integrar rapidamente os ensinamentos retirados dos atuais ambientes operacionais e dos países parceiros nos processos europeus de inovação, contratação pública e desenvolvimento de capacidades no domínio da defesa;

Or. en

Alteração 344
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-B. Insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem intercâmbios estruturados com especialistas ucranianos, a fim de tirar partido da sua abordagem à inovação no domínio da defesa, que combina a tecnologia com os conhecimentos operacionais dos utilizadores militares, engenheiros,

instrutores, especialistas em contratação e comandantes que adaptam continuamente os sistemas às necessidades do campo de batalha;

Or. en

Alteração 345
Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-B. Defende a criação de sinergias entre a cooperação da UE com a Ucrânia e o roteiro de cooperação para a inovação no domínio da defesa NATO-Ucrânia, enquanto meio fundamental para estabelecer laços mais estreitos entre os institutos de investigação e as indústrias de defesa, racionalizar os canais de inovação e permitir a prototipagem e implantação rápidas de sistemas relacionados com drones;

Or. en

Alteração 346
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 24-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-C. Salienta que a experiência da Ucrânia demonstra que a vantagem militar depende não só da rapidez da inovação antes da contratação pública, mas também da rapidez da adaptação após a implantação; insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem que os instrumentos da União de apoio à

inovação no domínio da defesa permitam um retorno de informação operacional contínuo, atualizações contínuas e a rápida adaptação das capacidades implantadas à evolução das ameaças;

Or. en

Alteração 347
Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 24-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-C. Solicita a realização de exercícios anuais conjuntos de integração da doutrina dos drones em todas as operações da PCSD e nos agrupamentos táticos da UE, coordenados através da Capacidade Militar de Planeamento e Condução e avaliados em parceria com o Comando de Força Conjunta e o Centro Conjunto de Análise, Formação e Educação da NATO, a fim de garantir a compatibilidade doutrinal e o realismo operacional;

Or. en

Alteração 348
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Insta a Comissão a assegurar que todos os instrumentos de defesa da UE futuros continuem a alargar o acesso das empresas ucranianas e a facilitar o intercâmbio de tecnologias com as empresas da UE, a fim de criar parcerias a	25. Insta a Comissão a assegurar que todos os instrumentos de defesa da UE futuros continuem a alargar o acesso das empresas ucranianas e a facilitar o intercâmbio de tecnologias com as empresas da UE, a fim de criar parcerias a

longo prazo;	longo prazo; ***exorta ainda a Comissão, em estreita cooperação com a Ucrânia, a desenvolver mecanismos transparentes, competitivos e juridicamente seguros que permitam às empresas europeias do setor da defesa, em particular às PME e às empresas em fase de arranque, contribuir mais para a defesa da Ucrânia através do desenvolvimento, da produção e do aprovisionamento conjuntos; salienta que essa cooperação reforça as capacidades de defesa da Ucrânia, permitindo, simultaneamente, às empresas europeias validar e continuar a desenvolver os seus sistemas em condições operacionais, reforçando também a preparação da própria Europa em matéria de defesa;***
	Or. sv

Alteração 349
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Insta a Comissão a assegurar que todos os instrumentos de defesa da UE futuros continuem a alargar o acesso das empresas ucranianas e a facilitar o intercâmbio de tecnologias com as empresas da UE, a fim de criar parcerias a longo prazo;	25. Insta a Comissão a assegurar que todos os instrumentos de defesa da UE futuros continuem a alargar o acesso das empresas ucranianas e a facilitar o intercâmbio de tecnologias com as empresas da UE, a fim de criar parcerias a longo prazo; ***insiste em que os acordos de intercâmbio de tecnologias com entidades ucranianas estejam sujeitos a mecanismos sólidos de controlo da utilização final, a controlos das reexportações e a requisitos de classificação de segurança equivalentes aos aplicáveis às empresas da UE e sejam desenvolvidos em plena coordenação com os quadros de segurança tecnológica aplicáveis da NATO, a fim de prevenir a proliferação não intencional de tecnologias de defesa***

europeias sensíveis;

Or. en

Alteração 350
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Insta a Comissão a assegurar que todos os instrumentos de defesa da UE futuros continuem a alargar o acesso das empresas ucranianas e a facilitar o intercâmbio de tecnologias com as empresas da UE, a fim de criar parcerias a longo prazo;	25. Insta a Comissão a assegurar que todos os instrumentos de defesa da UE futuros continuem a alargar o acesso das empresas ucranianas e a facilitar o intercâmbio de tecnologias com as empresas da UE, a fim de criar parcerias a longo prazo; ***insta a Comissão a alargar à Ucrânia o financiamento de capital de risco e de inovação; insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem que a procura de tecnologias de defesa inovadoras desenvolvidas na Ucrânia seja mantida no planeamento de capacidades a longo prazo e nos compromissos de contratação pública;***

Or. en

Alteração 351
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Insta a Comissão a ***assegurar que todos os*** instrumentos de defesa da UE futuros ***continuem a alargar o acesso das empresas ucranianas e a*** facilitar o intercâmbio de tecnologias com as empresas da UE, a fim de criar parcerias a	25. Insta a Comissão a ***integrar as empresas ucranianas nos*** instrumentos de defesa da UE futuros ***pertinentes*** e a facilitar o intercâmbio de tecnologias com as empresas da UE, a fim de criar parcerias a longo prazo;

longo prazo;

Or. en

Alteração 352
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem que a cooperação industrial no domínio da defesa com a Ucrânia preserve e desenvolva os conhecimentos especializados testados no campo de batalha, apoie vias de produção conjunta e de certificação na União e evite a perda não controlada de conhecimentos especializados críticos, pessoal qualificado e propriedade intelectual do ecossistema europeu de inovação no domínio da defesa;

Or. en

Alteração 353
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Reconhece que a adesão da Ucrânia à União Europeia facilitaria a partilha de capacidades militares e proporcionaria às indústrias europeias de defesa acesso direto à experiência operacional ucraniana, nomeadamente às inovações ensaiadas no campo de batalha na guerra com drones;

Or. en

Alteração 354
Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Recomenda a organização de exercícios conjuntos UE-NATO sobre defesa contra enxames de drones, resiliência à guerra eletrónica, efetores cinéticos de baixo custo e sistemas de energia dirigida em centros de testes multinacionais, assegurando o estatuto de observador estruturado da UE e o acesso recíproco a iniciativas lideradas pela União;

Or. en